



Projeto Agenda 21

Contrato PNUD/MMA

Produto I
Relatório Analítico
Descritivo com proposta de redesenho e
revitalização da CPDS

Ficha Técnica:

Título: Produto I – Relatório Analítico Descritivo com proposta de redesenho e revitalização da CPDS

Pesquisa e Texto: Sílvia Dias, Rafael Poço, Marcelo Cardoso

Coordenação Geral: Rubens Harry Born

Supervisão: Marcelo Cardoso

Revisão: Sílvia Dias

Capa e Diagramação: Nathany Paola da Silva

Apoio Institucional:



Projeto contratado por PNUD e MMA:

Projeto contratado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e Ministério do Meio Ambiente – MMA, no âmbito da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Contrato de prestação de serviço número BRA10-1119/2010 – Apoio às Políticas Públicas na Área Ambiental – SubProjeto I – Agenda 21.



O Vitae Civilis – Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundado em 1989, objetiva promover o desenvolvimento sustentável por meio de apoio da implementação participativa de políticas públicas integradas; o fortalecimento de iniciativas geradoras de renda e emprego associadas à sustentabilidade ambiental; gerar e disseminar conhecimento e práticas nas áreas de clima, energia, águas, cidades, ecoturismo, conservação de florestas e de serviços ambientais; e fortalecer organizações e iniciativas de sociedade civil em tais áreas.

Presidente do Conselho Deliberativo: Percival Maricato

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo: Francisco Rodrigues

Conselheiros: Alceu Rodrigues de Freitas, Bianca Regina Zello Pereira, Gemima Cirilo Cabral Born, Julio Weiner e Neide Yumie Takaoka.

Coordenador Executivo: Marcelo Cardoso

Coordenador Executivo Adjunto: Rubens Harry Born

Equipe do Vitae Civilis: André Belotto, Aron Belinky, Bárbara Gonçalves, César Pegoraro, Danny Rivian, Délcio Rodrigues, Fabrizio G. Violini, Francisco Biazini, Morrow Gaines Campbell III, Nathany Paola da Silva, Patrick Johann Schindler, Rafael Poço, Rodrigo Garcez e Sílvia Dias Pereira.

Para saber mais acesse:

www.vitaecivilis.org.br

www.ecoturismosls.org.br

www.climaeconsumo.org.br

www.cidadessolares.org.br

www.tictactictac.org.br

Endereço para Correspondência:

Caixa Postal 1908

São Lourenço da Serra-SP

Cep 0689-970

Vitae Civilis - São Paulo (sede)

Rua Itápolis, 1468

CEP 01245-000 / Pacaembu

São Paulo – SP

Tel.: +55 11 3662-0158

e-mail: vcivilis@vitaecivilis.org.br

São Paulo, Janeiro de 2011.

Ficha Técnica do Projeto:**Entidade executora:**

Vitae Civilis – Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz (São Paulo, SP)

Entidades parceiras:

Associação Civil Alternativa Terrazul (Fortaleza, CE)

Onda Verde (Nova Iguaçu, RJ)

Coordenação Geral do Projeto:

Rubens Harry Born

Coordenação Financeira Administrativa:

Danny Rivian

Coordenação de Pesquisa:

Silvia Dias e Esther Neuhaus

Supervisão:

Marcelo Cardoso

Equipe Técnica do Projeto:***Núcleo de São Paulo (SP)***

Rubens Harry Born

Marcelo Cardoso

Danny Rivian

Bárbara Gonçalves

Rafael Poço

Doroty Martos

João Borio

Núcleo de Nova Iguaçu (RJ)

Gitanaci Vanderlei Coelho

Hélio Vanderley

Núcleo de Fortaleza (CE)

André Goldman

Gabriela Batista

Núcleo de Brasília (DF)

Rodrigo Garcez.

Jefferson dos Santos Silva

Rafaela Brito

Esther Neuhaus

Agradecemos a todos que colaboraram direta ou indiretamente com este trabalho, especialmente aqueles e aquelas que tiveram a gentileza e a paciência de responder aos questionários.

Sumário:

1. Apresentação do PRODUTO I	04
2. Metodologia.....	07
3. A CPDS – lições apreendidas	09
4. Governança do desenvolvimento sustentável: a democracia participativa e o papel de conselhos	25
5. CPDS na segunda década do século XXI	36
6. Conclusão	70
7. Bibliografia	72

ANEXO I – Mini currículos dos membros da equipe

ANEXO II - Questionário / Roteiro de Entrevista sobre Avaliação e Adequação da CPDS

ANEXO III - Lista dos entrevistados

ANEXO IV – Lista de Atas Consultadas

ANEXO V – Íntegra dos Decretos de Criação e alteração da CPDS

1. Apresentação do PRODUTO I

O presente documento é Produto de Avaliação e Revitalização da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira (CPDS), objeto do Edital de Concorrência Pública Nacional (RFP) nº 7103/2009, promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, sob a égide do acordo básico e assistência técnica celebrado entre a República Federativa do Brasil e a ONU, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. O Vitae Civilis – Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz, foi vencedor de concorrência de edital para a execução do presente Produto, tendo como fim o Projeto BRA/00/011 – Apoio às Políticas Públicas na Área Ambiental – SubProjeto I – Agenda 21, que resultou na assinatura do contrato em 18.09.2010.

O contrato prevê a elaboração de quatro produtos, a saber: uma consultoria para a elaboração de propostas que visam a atualização da Agenda 21 Brasileira e a reestruturação e revitalização da CPDS; documento contendo a sistematização de 100 Experiências de Agendas 21 Locais, selecionadas a partir da Pesquisa Nacional de Agenda 21 Locais, do conjunto das Agendas fomentadas direta ou indiretamente pelo MMA e de experiências espontâneas construídas pela sociedade, em um universo de 1.652 agendas mapeadas pela pesquisa realizada pelo IBGE em 2002; uma análise e proposta de atualização de Agenda 21 Brasileira; e a proposição de um evento nacional sobre o tema da atualização da Agenda 21 Brasileira.

O Vitae Civilis – Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz - é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, com mais de 20 anos de atuação, contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis, com o objetivo de conciliar o desenvolvimento humano, em todas as suas dimensões (econômica, cultural, social etc.), associado à conservação ambiental, tendo o fomento da cidadania, da democracia e da justiça social como pilares das transformações individuais, sociais e institucionais.

Este documento refere-se ao primeiro produto e compreende uma análise dos 13 anos de funcionamento da CPDS, e aponta um elenco de sugestões para o redesenho institucional da comissão a partir de uma contextualização histórica e conceitual desse colegiado e outros.

Estas propostas compreendem alternativas e métodos para revitalização da CPDS, incluindo aspectos relacionados à sua dinâmica de atuação, como convocação e condução das reuniões, condições de diálogo e troca de informações no entremeio das mesmas, operacionalização dos encaminhamentos e deliberações, estratégias de articulação, entre outras possíveis propostas.

Além disso, são apresentados os resultados de um questionário interno da comissão, elaborado com o fim de avaliar a realidade e refletir sobre a compatibilidade da estrutura, composição e finalidade atuais, além de provocar reflexão sobre sua situação institucional.

Ao final, são relatados os resultados de estudo sobre os fundamentos legais e as bases jurídicas de diferentes comissões e conselhos nacionais, assim como apresentadas reflexões sobre experiências e formatos destes instrumentos.

Para a assinatura do contrato e realização do projeto, houve intenso e constante diálogo entre o Vitae Civilis e os representantes do Ministério do Meio Ambiente e do PNUD. Ocorreram diversos encontros em São Paulo e em Brasília, antes e depois da assinatura do contrato, para garantir a boa execução das atividades. Visou-se aprimorar os meios de coleta de informação, os prazos, as condições e a forma de se encontrar as melhores possibilidades para avaliação de obtenção de resultados. Esta interação foi essencial para que o Produto I fosse aperfeiçoado progressivamente e atingisse um resultado capaz de colaborar para revigorar a atuação e os resultados da CPDS. A metodologia de trabalho está descrita em capítulo específico, após esta apresentação.

O Vitae Civilis, como uma organização da sociedade civil cuja história está fortemente conectada à história dos movimentos socioambiental brasileiro e global. Bem como, assumindo seus compromissos e de seus fundadores, entendendo a importância do projeto em tela, se compromete a realizar apresentação deste produto na primeira reunião da CPDS que ocorrer em 2011, mesmo tendo o contrato já finalizado. No intuito de concluir os debates, democratizar as informações, propostas e de se levar a frente a revitalização deste importante conselho.

A seguir, serão apresentadas as principais propostas para a revitalização da CPDS, subdivididas em recomendações quanto: às atribuições, a composição e o funcionamento da mesma.

Atribuições

- As atribuições atuais são pertinentes e necessárias para atender a finalidade estabelecida (propor estratégias de desenvolvimento sustentável) da CPDS. Mesmo na hipótese de eleição de algumas de suas atribuições como prioritárias e centrais (notadamente as dos incisos I, III, V, VIII, IX, XI e XII), as demais atribuições delineadas no artigo 2 do decreto são complementares e adequadas à finalidade vigente. As atribuições atuais, da forma genérica como estão delineadas, por um lado, e dada a relevância e visibilidade pública da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – a UNCSO 2012 ou Rio+20, em que se avaliará a execução dos compromissos globais a partir da Rio-92 e da Agenda 21 global, oferecem os elementos institucionais e as oportunidades para também fazer da CPDS o colegiado nacional para articular o diálogo e preparativos do Brasil para a Rio+20, a ser realizada no Rio de Janeiro em 2012. A efetividade do exercício de tais atribuições será função de dinâmica operacional, com a constituição de grupos de trabalho (permanentes ou temporários), e com valorização política desse colegiado pelos órgãos de governo.
- Não obstante, o efetivo cumprimento das atribuições atuais depende de se conferir à CPDS mais visibilidade pública e institucional, configurando-a como instância de diálogo e decisão de Ministros de Estado, e mediante selecionamento de prioridades e disponibilização de meios para viabilizar a propositura e avaliação do cumprimento de suas recomendações, e assim se tornar um foro legítimo de proposição de soluções e estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável à Presidência da República.

Composição

- A atual composição institucional foi considerada adequada tanto do ponto de vista da quantidade de membros como da diversidade de segmentos governamentais e da sociedade. O número de participantes não é demasiado, comparativamente a outros colegiados nacionais, nem tampouco limitado quanto aos desafios que decorrem de suas atribuições. Nas consultas realizadas, os interlocutores sugeriram manter a atual composição, sem prejuízo da participação *ad-hoc* de interlocutores de outros colegiados, de especialistas e convidados, na forma que dispuser o regimento interno. Sugere-se, entretanto, que a participação dos representantes seja no mais elevado nível de decisão das instituições que a compõem, ou seja de Ministros de Estado, presidentes e diretores de órgãos governamentais e de entidades da sociedade civil.

Funcionamento

- Dinamização do *modus operandi* empregado, incluindo a efetivação de grupos de trabalho ou câmaras especiais, etapas e canais intermediários de comunicação entre seus membros de modo a elevar a produtividade das reuniões presenciais. Necessário contar com secretaria e equipe técnica de apoio suficientemente dimensionada, sem prejuízo do concurso de serviços técnicos e operacionais de outras entidades de finalidades públicas. Recomenda-se a disponibilização de meios financeiros e tecnológicos que permitam a realização de atividades e reuniões de grupos de trabalho com adequada celeridade e efetividade.

O Vitae Civilis buscou submeter a atual proposta aos atuais membros do CPDS, para análise e posterior refinamento deste material a partir dos insumos fornecidos, conforme prevê o próprio edital, o qual indicou a realização de debate interno no âmbito da CPDS. Ocorre que a primeira reunião da comissão de 2010 aconteceu em 17 de agosto, ou seja, depois da adjudicação do edital mas antes da assinatura do contrato. Uma segunda reunião da CPDS foi realizada somente em 13 de dezembro de 2010, oportunidade para apresentar as propostas consolidadas até então, por um lado, e dialogar com os membros presentes da CPDS para colher eventuais sugestões adicionais.

Mas apesar dos entendimentos entre MMA e Vitae Civilis que permitiram aos integrantes da equipe desse Instituto participar das referidas reuniões, e de ser inserida na agenda da mesma uma apresentação e debates específicos sobre a reformulação da CPDS, as discussões sobre o tema com e entre os integrantes dessa Comissão não puderam ser realizada na profundidade necessária e desejada, seja por falta de tempo (especialmente na reunião de 17 de agosto, quando havia outros assuntos a serem discutidos pelos membros da Comissão naquela ocasião) ou por eventuais obstáculos a um maior engajamento com os trabalhos desse colegiado.

Por isso, a equipe desse Instituto e a equipe contratada para o presente projeto, mesmo após entrega deste produto em setembro/2010, esteve presente na reunião de

dezembro/2010 para ampliar o debate, colher eventuais subsídios adicionais e compartilhar informações. Dessa última oportunidade em dezembro/2010 recolhemos então observações que foram consideradas para a presente versão deste documento . .

Tal debate deverá ser aprofundado primeiramente pela CPDS, em outras oportunidades, e subsidiar reflexões do Governo Federal, da sociedade em geral e das instituições envolvidas com a transição para a sustentabilidade do desenvolvimento nacional e local, notadamente daquelas que buscam ter a Agenda 21 como fundamento para processos participativos e orientadores de definição de estratégias e deliberação de políticas setoriais ou gerais de desenvolvimento. O Vitae Civilis se compromete a apresentar à CPDS os quatro produtos na primeira reunião de 2011, com o intuito de garantir a apropriação dos conteúdos por parte dos seus integrantes. Tal fato não ocorreu antes, tendo em vista os prazos contratuais previstos e estipulados pelo presente projeto e o cronograma de encontros da CPDS. Ressaltamos que o objetivo de se discutir o presente documento na CPDS é fundamental para o fortalecimento desse Colegiado a partir de um maior engajamento das organizações, tanto de Governo como da sociedade. Entendemos que fortalecimento e revitalização da CPDS significam, em uma primeira análise, uma maior efetividade desse colegiado na sua finalidade de contribuir para as estratégia de desenvolvimento nacional, valendo-se, sobretudo das atribuições legalmente conferidas e da diversidade de sua composição.

2. Metodologia

O objetivo do presente documento implicitamente exige uma avaliação da trajetória da CPDS desde sua criação, em 1997, até o dia de hoje, com vistas a entender e refletir sobre a curva de aprendizado da instituição. Demanda ainda que seja levado em conta o fato de que, se por um lado, a missão da CPDS estava ancorada em um documento altamente consistente, elaborado de forma legítima mediante a participação de atores sociais (*stakeholders*) de 169 diferentes Nações – a Agenda 21 Global – por outro a comissão carrega em seu nome a expressão “Desenvolvimento Sustentável”, cujo real significado e formas de aplicação são passíveis de contínua reinterpretação e aprofundamento, por um lado, e de disseminação e conhecimento inicial por distintos atores sociais e organismos públicos ou privados. A CPDS, portanto, ao mesmo tempo em que se coloca como agente implementador de uma visão de mundo, contida na Agenda 21, é simultaneamente *locus* privilegiado de construção de conhecimento sobre o complexo tema da sustentabilidade do desenvolvimento, do qual é agente implementador.

Tendo essa dupla visão como premissa e considerando que a CPDS sofreu profundas modificações desde sua criação, em 1997, sobretudo no final de 2003 quanto à sua composição, atribuições e foco de trabalhos, a execução do presente produto compreendeu a avaliação da percepção de membros, colaboradores e interessados na CPDS, assim como de representantes da sociedade civil em geral. Além da avaliação da trajetória de atuação da CPDS até a atualidade, foram inseridos questionamentos sobre eventuais sugestões para reestruturação e revitalização da Comissão, seguindo-se a seguinte proposta metodológica:

- Convite a responder a questionário a todos os membros da CPDS - atuais e os anteriores ao Decreto de 2004¹;
- Convites para pessoas e entidades da sociedade civil que tenham colaborado com a CPDS ou mantenham relação freqüente o suficiente para permitir uma avaliação da representatividade, comunicação interna e articulações da Comissão.
- Como **FONTES PRIMÁRIAS** do projeto, foram utilizados dados extraídos das respostas ao questionário, devidamente tabulados;
- A tabulação das informações advindas das respostas ao questionário, articulada com a análise das Atas de Reunião da Comissão, constituem a **FONTE SECUNDÁRIA** para fins da proposta de seu redesenho;
- Como **FONTES COMPLEMENTARES**, foram utilizados dados referentes a avaliações anteriores da CPDS, realizadas pelo MMA e pela REBAL – Rede Brasileira de Agendas 21 Locais, além de consultas junto a integrantes de outros colegiados.
- Houve estudo sobre a fundamentação e dinâmica de atuação de Conselhos, com o fim de comparação e absorção dos pontos positivos que possam ser aplicados na CPDS.

Os dados dos entrevistados foram obtidos a partir de informações prestadas pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio de contato com organizações e indivíduos parceiros do Vitae Civilis, além de representantes dos setores cujos membros pudessem colaborar.

Para atender a preferência e necessidade dos entrevistados, foram disponibilizadas algumas alternativas para envio das respostas do questionário, quais foram modalidade presencial, por comunicação virtual (skype), telefone ou via correio.

O questionário foi organizado de maneira a possibilitar a avaliação das possibilidades – e métodos – para revitalizar a CPDS, sendo dividido em blocos estruturais, de maneira a permitir análise pontual – e, ao fim, sistêmica – das críticas e propostas.

Deste modo, foram verificadas necessidades de alterações ou adaptações no funcionamento da Comissão, além de sugestões relativas à sua composição. Foram abordadas questões relativas à razoabilidade das atribuições e composição atuais e a compatibilidade de ambas, sempre tendo em vista a efetividade do funcionamento.

Foram acessadas e analisadas as atas de todas as reuniões da Comissão, incluindo relatos dos Grupos de Trabalho e artigos e documentos apresentados nas reuniões.

A leitura das atas das reuniões da CPDS, que já servira para identificar eventuais questões que devessem ser inseridas no questionário, também contribuiu para identificar se as críticas realizadas em diversos momentos foram absorvidas e ensejaram mudanças, ou se ainda permanecem, o que foi possível a partir do confronto com as repostas ao questionário.

¹O Decreto de 2004 amplia a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira de 10 para 34 membros e estabelece novas atribuições. Foi fruto de discussões e propostas surgidas no âmbito da própria CPDS em 2002 e 2003.

Além disso, pode-se identificar se os Grupos de Trabalho, que tinham finalidades voltadas a solver as falhas e aprimorar o funcionamento da CPDS, tiveram efetividade.

Modelos e formatos de comissões e conselhos foram avaliados a partir de estudo sobre suas bases legais, assim como foi realizada análise de experiências recentes de reestruturação de outros grupos de igual natureza, até mesmo para reflexão sobre o caráter de cada uma destas formas de organização, além da imperatividade de suas deliberações. Analisaram-se atribuições, base legal e composição de 10 colegiados nacionais que atuam em questões importantes associadas às políticas de desenvolvimento.

A partir de todos os dados agregados foi possível a elaboração da proposta de redesenho da Comissão, incluindo a contextualização e fundamentação.

Os questionários foram enviados, por meio eletrônico, para um universo aproximado de 143 (cento e quarenta e três) destinatários, selecionados conforme exposto anteriormente, segundo sua participação, colaboração ou interesse no sucesso do resultado deste projeto. Destas pessoas, foi possível identificar que 46 (quarenta e seis) são representantes de Governos Federal, Estaduais ou Municipais, 12 (doze) representam categorias de classe profissionais e 27 (vinte e sete) são membros da sociedade civil organizada.

Tendo em vista o recebimento de indicação de contatos potencialmente interessantes para serem submetidos à aplicação do questionário, por meio de pessoas interessadas na revitalização da CPDS, alguns contatos não puderam ser identificados nominalmente, razão pela qual constam da tabela (Anexo 7.2), que indica os destinatários, apenas seus endereços de correio eletrônico.

Diante da realidade, segundo a qual o período para entrega de respostas foi extremamente exíguo (tendo em vista o intervalo entre a assinatura do contrato e os prazos para finalização do produto), não foi obtido grande número de respostas. Inicialmente apenas 09 (nove) pessoas responderam o questionário, sendo destas entrevistas duas realizadas por telefone, em razão da preferência do entrevistado.

No entanto, o Instituto se dispôs até o término do presente contrato, de continuar a coleta de questionários, para que deste enriquecer o universo de respostas e de conteúdo a ser discutido, pela CPDS. Assim, em dezembro/2010 pudemos discutir o conteúdo deste documento em reunião da CPDS realizada em Brasília. Conforme eventuais entendimentos, representantes do Vitae Civilis poderão participar, como convidados, na primeira reunião da CPDS em 2011 para apresentar os conteúdos alcançados nesse trabalho.

Cabe dizer que a justificativa apresentada pelos destinatários para a inviabilidade de colaborar foi exatamente a atribuição da rotina pessoal, que impediu a necessária dedicação. Presume-se como verdadeira tal alegação, mas permite-se inferir também uma baixa prioridade aos trabalhos da CPDS. Por esta razão, o que se notou foi que respostas continuaram a ser enviadas de forma muito esparsa à equipe, sempre seguidas da justificativa referida acima, e, assim, que o trabalho ora apresentado está lastreado em contribuições, que em conjunto representam potencial aquém do que eventualmente os idealizadores (MMA/PNUD) desse projeto imaginaram., possa ser atualizado e aperfeiçoado, as informações colhidas no transcorrer da confecção dos

próximos produtos serão analisadas e comporão documento final e mais completo, capaz de reforçar ainda mais as propostas de revitalização da CPDS.

3. A CPDS – lições aprendidas

3.1 Contexto de criação e finalidades

A CPDS foi criada por meio de decreto presidencial, no ano de 1997, depois de singular processo de diálogo entre lideranças do Governo e da sociedade, semanas antes da Sessão Especial da Assembléia da ONU sobre as realizações dos países cinco anos após a Rio-92². Então, parte do debate internacional estava direcionado à criação de mecanismos institucionais, domésticos (internos a cada país) para zelar pelo cumprimento dos compromissos da CNUMAD – a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente, o nome oficial da Rio-92. Fundamental compreender o contexto internacional, que cobrava também do país anfitrião da Rio-92, a parte que lhe cabia para a promoção da sustentabilidade nacional.

De fato, a realidade mundial e brasileira então ainda ecoava os valores e compromissos assumidos na Rio-92, dentre os quais se destacou a necessidade de criação de uma Agenda 21 nacional e de um foro que coordenasse a sua elaboração e implementação.

Entre as propostas da Agenda 21 Global (o plano de ações que deveriam permitir a transição para o desenvolvimento sustentável, cuja execução deveria se dar antes do século XXI, conforme pactuado na Rio-92) destacaram-se o fomento de Agendas 21 locais (conforme Capítulo 28 da Agenda 21 global) e a criação de estratégias nacionais e mecanismos colegiados nacionais para exercer a governança e a articulação inter-setorial.

Vale destacar o que está afirmado no Capítulo 33 da Agenda 21 global, que trata de *"mecanismos nacionais e cooperação internacional para fortalecimento institucional nos países em desenvolvimento"*:

"A capacidade de um país de seguir caminhos de desenvolvimento sustentável é determinada em grande medida pela capacidade de sua população e suas instituições, assim como pela suas condições ecológicas e geográficas. Especificamente, o fortalecimento institucional e técnico abarca a capacitação humanas, científicas, tecnológicas, organizacionais, institucionais e de recursos do país. Um dos objetivos fundamentais do fortalecimento institucional e técnica é fortalecer a capacidade de avaliar e abordar questões cruciais relacionadas com as escolhas de políticas e as modalidades de implementação entre as opções de desenvolvimento, baseadas no entendimento das potencialidades e limitações do meio ambiente e das necessidades como percebidas pelo povo do país interessado. Em conseqüência, a necessidade de fortalecer o fortalecimento

²Os diálogos se intensificaram por ocasião da realização de um evento internacional, em março de 1997 no Rio de Janeiro, organizado pelo Conselho da Terra, FBOMS e outras entidades da sociedade civil para avaliar os esforços de cada país na implementação da Agenda 21 e na criação de mecanismos nacionais, uma vez que a CIDES – Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável, estabelecida em 1994 por decreto do Presidente Itamar Franco jamais foi operacionalizada.

nacional é compartilhada por todos os países” (parágrafo 33.1, Agenda 21, Rio-92).

A comunidade internacional estabeleceu ainda, nesse capítulo da Agenda 21, que os objetivos gerais do fortalecimento institucional e técnico endógenos *“são desenvolver e melhorar as capacidades nacionais e as capacidades sub-regionais e regionais conexas de desenvolvimento sustentável, com a participação dos setores não-governamentais... por meio de”*:

(a) Promoção de um processo constante de participação para determinar as necessidades e prioridades dos países relacionadas com a promoção da Agenda 21 e atribuição de importância ao desenvolvimento dos recursos humanos técnicos e profissionais e ao desenvolvimento das capacidades e institucionais na agenda dos países, com a devida consideração do potencial para o uso ótimo dos recursos humanos existentes, assim como da melhoria da eficácia das instituições existentes e das organizações não-governamentais, inclusive das instituições científicas e tecnológicas;

(b) Reorientação da cooperação técnica, e, nesse processo, o estabelecimento de novas prioridades nessa área, inclusive a relacionada com o processo de transferência de tecnologia e conhecimentos técnico-científicos, dando a devida atenção às condições e necessidades individuais dos receptores, melhorando ao mesmo tempo a coordenação entre os que provêm assistência para apoiar os programas de ação dos próprios países. Esta coordenação deve estender-se também às organizações não-governamentais e instituições científicas e tecnológicas e, sempre que apropriado, ao comércio e indústria;

(c) Modificação da perspectiva cronológica do planejamento e implementação dos programas, tendo em vista o desenvolvimento e o fortalecimento das estruturas institucionais para aperfeiçoar sua capacidade de responder a novos desafios de longo prazo ao invés de concentrar-se em problemas de caráter imediato;

(d) Melhoria e reorientação das instituições internacionais multilaterais existentes com responsabilidade sobre questões ambientais e/ou de desenvolvimento para assegurar que essas instituições disponham de potencial e capacidade para integrar meio ambiente e desenvolvimento;

(e) Melhoria da capacidade e potencial institucionais, tanto público como privado, para avaliar o impacto ambiental de todos os projetos de desenvolvimento.

A referida seção da Agenda 21 global indica como atividade fundamental o *“desenvolvimento de um consenso nacional e formulação de estratégias de fortalecimento institucional e técnica para implementar a Agenda 21”*, e que para isso:

Como aspecto importante do planejamento geral, cada país deve buscar um consenso interno em todos os níveis da sociedade sobre as políticas e programas necessários para aumentar a curto prazo e a longo prazo a sua capacidade de implementar a parte que lhe corresponda da Agenda

21. *Esse consenso deve ser fruto de um diálogo participativo entre os grupos de interesse pertinentes e deve permitir que se determinem as necessidades de conhecimentos especializados, as capacidades e os potenciais institucionais, as necessidades tecnológicas, científicas e de recursos às quais é preciso atender para melhorar os conhecimentos e a administração ambientais para integrar meio ambiente e desenvolvimento. (parágrafo 37.5)*

Como metas, ficou estabelecido em 1992 no *parágrafo 37.4 da Agenda 21 global* que:

"(a) Cada país deve procurar terminar, tão rápido quanto possível e preferivelmente até 1994, uma revisão de suas necessidades de aumento de capacidade e fortalecimento institucional para elaborar estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, inclusive aquelas necessárias a preparação e implementação de seu próprio programa de ação relacionado à Agenda 21;

(b) Até 1997, o Secretariado Geral deve apresentar à Assembléia Geral um relatório sobre a melhoria de políticas, sistemas de coordenação técnica para o desenvolvimento sustentável e as medidas adicionais necessárias para reforçar essa cooperação. Esse relatório deve ser elaborado com base nas informações providas pelos países, organizações internacionais, instituições de meio ambiente e desenvolvimento, instituições doadoras e parceiros não-governamentais."

A Agenda 21 global, negociada com a participação relevante do Brasil país anfitrião da CNUMAD – Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Cúpula da Terra ou Rio-92), ainda afirmou que:

"É necessário estabelecer, à luz das condições específicas de cada país, reformas das políticas econômicas que promovam o planejamento e a utilização eficientes dos recursos para o desenvolvimento sustentável por meio de políticas econômicas e sociais saudáveis; que fomentem a atividade empresarial e a incorporação dos custos sociais e ambientais à determinação do preço dos recursos; e que eliminem as fontes de distorção na esfera do comércio e dos investimentos. (parágrafo 2.34)".

No eixo de combate à pobreza, a Agenda 21 global indicou no item 3.8 que *"os Governos, com o auxílio e a cooperação das organizações internacionais, não-governamentais e comunitárias locais adequadas, devem estabelecer medidas que, direta ou indiretamente", lidem com a transformação de políticas estruturantes do desenvolvimento, entre as quais:*

(i) Implementem mecanismos de participação popular --particularmente de pessoas pobres, especialmente de mulheres -- nos grupos comunitários locais, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável;

(k) Adotem políticas integradas voltadas para a sustentabilidade no manejo dos centros urbanos;

(l) *Empreendam atividades voltadas para a promoção da segurança alimentar e, quando adequado, da auto-suficiência alimentar no contexto da agricultura sustentável;*

(m) *Apóiem as pesquisas sobre os métodos tradicionais de produção que se tenham demonstrado ambientalmente sustentáveis e a integração desses métodos;*

(n) *Procurem ativamente reconhecer e integrar na economia as atividades do setor informal, com a remoção de regulamentações e obstáculos que discriminem as atividades desse setor;*

(o) *Considerem a possibilidade de abrir linhas de crédito e outras facilidades para o setor informal, bem como de facilitar o acesso à terra para os pobres sem-terra, para que estes possam adquirir meios de produção e obtenham acesso seguro aos recursos naturais. Em muitas instâncias é preciso especial atenção com respeito à mulher. Esses programas devem ter sua exeqüibilidade rigorosamente avaliada, a fim de que os beneficiários de empréstimos não sofram crises motivadas pelas dívidas;*

A Agenda 21 global, no seu capítulo 4, estabeleceu também a necessidade do "Desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo"³. Para isso, o Brasil e demais países signatários da Agenda 21 concordaram que:

"Convém ainda considerar os atuais conceitos de crescimento econômico e a necessidade de que se criem novos conceitos de riqueza e prosperidade, capazes de permitir melhoria nos níveis de vida por meio de modificações nos estilos de vida que sejam menos dependentes dos recursos finitos da Terra e mais harmônicos com sua capacidade produtiva. Isso deve refletir-se na elaboração de novos sistemas de contabilidade nacional e em outros indicadores do desenvolvimento sustentável" (parágrafo 4.11) (grifo nosso)

Como decorrência disso, Brasil e demais países acordaram, na Agenda 21 da Rio-92, o "desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais para estimular mudanças nos padrões insustentáveis de consumo", e que para isso, conforme parágrafo 4.17:

"nos anos vindouros os Governos, trabalhando em colaboração com as instituições adequadas, devem procurar atender aos seguintes objetivos amplos:

(a) *Promover a eficiência dos processos de produção e reduzir o consumo perdulário no processo de crescimento econômico, levando em conta as necessidades de desenvolvimento dos países em desenvolvimento;*

(b) *Desenvolver uma estrutura política interna que estimule a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis;*

³Por ser muito abrangente, a questão da mudança dos padrões de consumo é focalizada em diversos pontos da Agenda 21, em especial nos que tratam de energia, transportes e resíduos, bem como nos capítulos dedicados aos instrumentos econômicos e à transferência de tecnologia (parágrafo 4.2, Agenda 21)

(c) Reforçar, de um lado, valores que estimulem padrões de produção e consumo sustentáveis; de outro, políticas que estimulem a transferência de tecnologias ambientalmente saudáveis para os países em desenvolvimento.

Todos esses elementos foram considerados em 1997 na criação da CPDS e depois no funcionamento da Agenda 21, especialmente durante a etapa de elaboração da Agenda 21 Brasileira. Por isso foram atribuídas à Comissão as finalidades de propor estratégias de desenvolvimento sustentável para o Brasil, com destaque para a coordenação, elaboração e acompanhamento da Agenda 21 nacional. Mas o objetivo fundamental – que permanece até a atualidade, agora como a única finalidade da CPDS – é de **propor estratégias de desenvolvimento sustentável, para o qual a Agenda 21 é instrumento e processo participativo de interação governo-sociedade.**

Isso imprimiu para os membros da Comissão a difícil tarefa de levar à prática do Governo Federal, além do conceito de desenvolvimento sustentável, a participação popular e aceitação de influência social nos rumos do desenvolvimento nacional.

Conclui-se, então, que a finalidade precípua da CPDS era redefinir o modelo de desenvolvimento do Brasil.

A CPDS foi inserida na Câmara de Políticas de Recursos Naturais, do Conselho de Governo, que foi criada pelo Decreto 1696/95, a qual tinha previsão de que fosse integrada por representantes de nove Ministérios – sem prejuízo de convites a outros órgãos do Governo.

No primeiro momento da CPDS, que durou de sua criação em 1997 até o início do ano de 2004, a Comissão era formada por 10 integrantes, representantes titulares – e respectivos suplentes - assim divididos: cinco representantes do Governo, incluindo o Secretário de Coordenação da Câmara de Políticas Sociais, e cinco representantes da sociedade civil, que seriam escolhidos livremente pelo MMA, de forma a assegurar a paridade de participação entre a sociedade civil e o governo. A ampla participação popular seria essencial (não apenas por ser da essência da Agenda 21) já que, integrada aos demais membros, representantes do Governo, seria formada interlocução suficiente para que os valores de desenvolvimento sustentável fossem inseridos nas políticas públicas – e, reflexamente, nas políticas privadas.

A composição inicial da CPDS foi um passo inicial e importante para gerar um processo de diálogo e articulação entre os Ministérios e, mais, entre os Ministérios e demais instâncias governamentais e a sociedade civil organizada.

"[A atual composição da CPDS] é bem representativa tanto do governo, como da sociedade civil. Apresenta representatividade governamental, não governamental, setor produtivo e de pesquisa."

José Roberto Prates, Argonautas, membro da CPDS em nome do FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

Embora menos ampla que a composição elencada no decreto de 2004, ela teve atuação que consistia no fornecimento de sugestões e elaboração de proposições intelectuais e de experiência, sempre no sentido de “alimentar” o processo de Agenda 21. Além de ser tema central nas reuniões desta primeira fase da CPDS, a Agenda 21 demandou a criação de um Grupo de Trabalho específico, além da contratação de especialista (Washington Novaes) para sistematizar as propostas advindas dos seis documentos temáticos produzidos, entre 1998 e 1999, por consórcios de entidades acadêmicas, de governo e sociedade civil: Agricultura Sustentável, Cidades Sustentáveis, Redução das Desigualdades Sociais, Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Gestão dos Recursos Naturais, Infra-estrutura e Integração Regional.

Julgo que foi um avanço político-institucional a reformulação para a atual composição, que atendeu critérios de paridade entre membros (governo e sociedade) bem como diversidade de segmentos (do governo e da sociedade). Um número menor não permitiria atender com razoabilidade tal diversidade; um número maior poderia tornar mais dificultosa a operacionalidade (funcionamento) da CPDS.

Rubens Harry Born, Vitae Civilis, membro da CPDS em nome do FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (1998-2008)

Outro Grupo de Trabalho, denominado “Atribuições da CPDS: Consolidação e Avaliação” foi criado com a finalidade de estudar e propor medidas importantes para o fortalecimento da Comissão, fornecendo subsídios para análise e cumprimento de sua missão e atribuições. As ações deste Grupo foram focadas em definir estratégias para que a CPDS tivesse maior sucesso nas articulações, tanto na esfera institucional, como na relação com a sociedade civil.

Ainda na mesma oportunidade, foram instituídos os Grupos de Trabalho de Territorialidade e de Acompanhamento e Avaliação da Agenda 21 no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento. O primeiro teve por finalidade, em síntese, proceder a um mapeamento das políticas públicas em diferentes bases territoriais do país, sempre tendo em vista a finalidade. Já o segundo foi instituído para subsidiar e apoiar a CPDS em sua atuação e interação com instrumentos de orçamento participativo, além de avaliar o desempenho das Agendas 21 Nacional e Locais, na atribuição de influenciar os processos de definição de orçamento.

Grupos de trabalho: pouca reunião e pouca discussão

José Roberto Prates, Argonautas

No ano de 2006, foi verificado pelos membros da CPDS que os processos de Agenda 21 Locais necessitavam de critérios mínimos para que fossem considerados processos compatíveis com as diretrizes das Agendas Global e Nacional. Por esta razão, foi instituído o Grupo de Trabalho de Certificação da Agenda 21 destinado a construir documento que apresentasse a definição deste critérios, indicasse uma metodologia, assim como o órgão responsável por este procedimento.

Neste período, compreendido entre a reestruturação da CPDS e a atualidade, houve diversas propostas de instituição de Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, muitos dos quais não foram além das propostas para sua criação.

"Muito importante para a efetividade da CPDS que a mesma disponha de grupos / câmaras permanentes (por exemplo, para acompanhar os processos de PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual à luz da Agenda 21 Brasileira) e ou especiais (por exemplo, para colaborar com iniciativas como o PPCS - Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis). Para o efetivo funcionamento, é importante haver recursos financeiros e equipe técnica à disposição (seja da secretaria da CPDS ou de outro órgão/Ministério)."

Rubens Harry Born, Vitae Civilis, membro da CPDS em nome do FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (1998-2008)

Por fim, no ano de 2008, foi proposta e aprovada a instituição de um Grupo de Trabalho destinado a promover questionamentos e análise, com vistas à revitalização da CPDS. O trabalho deste Grupo compreendeu avaliação do funcionamento e estrutura, tanto no tocante aos aspectos externos, como a relação com os interlocutores que não integram a Comissão, como nas questões internas, a exemplo da composição, finalidade, dinâmica de ação etc).

Além disto, eram objetivos do Grupo de Trabalho de Revitalização da CPDS contribuir para a excelência e agilidade da Comissão na sua finalidade de propor estratégias de desenvolvimento sustentável, assim como contribuir para majorar a influência destas propostas junto aos tomadores de decisão sobre o modelo de desenvolvimento do país.

Faltou à CPDS uma secretaria executiva forte e capaz de animar, subsidiar e valorizar o processo dos Grupos de Trabalho, bem como dar concretude aos resultados obtidos.

Raquel Trajber, Ministério da Educação

Para atender à finalidade de propor estratégias de desenvolvimento sustentável, seriam necessários instrumentos e proposições adicionais que permitissem à Comissão ter participação à altura desta responsabilidade nas políticas governamentais. Em razão disto, decidiu-se pela estratégia de colaboração da CPDS e de interrelação do então processo para a Agenda 21 nacional na elaboração do Plano PluriAnual, que então estava sendo elaborado naquele momento (1999).

Essa interação foi buscada mais adiante, no sentido de trazer para o PPA as diretrizes e valores das Agenda 21 global e nacional. Prova de que a interação com as demais instâncias de governo contribui para um "avanço retórico" no tema é o seguinte parágrafo, que consta e sintetiza a orientação estratégica do Plano Plurianual 2004-2007:

O PPA 2004-2007 terá como objetivo inaugurar as seguintes estratégias de longo prazo: inclusão social e desconcentração da renda com crescimento do produto e do emprego; crescimento ambientalmente sustentável, redutor das disparidades regionais, dinamizado pelo mercado de consumo de massa, por investimentos e pela elevação da produtividade; e redução da vulnerabilidade externa por meio da expansão de atividades competitivas que viabilizem esse crescimento sustentado. As políticas e programas que darão substância a essa estratégia distribuem-se em cinco dimensões: social, econômica, regional, ambiental e democrática.

Agenda 21 Brasil: a utopia concreta

*Aspásia Camargo **

Oito anos depois da Conferência do Rio, o Brasil apresenta o seu primeiro documento oficial sobre a Agenda 21, graças ao trabalho da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional, criada em fevereiro de 1997 sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente. Nesta primeira etapa, o trabalho da comissão foi longo e exaustivo em função da amplitude e da complexidade dos assuntos tratados, e também dos ritmos, recursos e prioridades de seus diferentes membros. Pesou ainda, contra a Comissão a incompreensão e a desconfiança inicial em torno de um documento genial, ambicioso e detalhista, até certo ponto hermético, embora legitimado pela mais ampla adesão dos países em favor de um novo modelo de desenvolvimento sustentável.

No Brasil, este conceito de sustentabilidade adquiriu uma dimensão tão ampla que extravasa a área ambiental. Por isso, introduzimos, já em documento anterior, A Caminho da Agenda 21 Brasileira (1997), a idéia da "Sustentabilidade Ampliada", refletindo-se sobre a moeda e o orçamento, sobre a questão social, a distribuição de renda e a qualidade de vida, sobre o plano científico-tecnológico, através da cultura da inovação e sobre a esfera política, exigindo participação, estabilidade e continuidade do regime democrático, tantas vezes interrompido ou ameaçado nos últimos setenta anos.

Nossa leitura da Agenda vai ainda mais longe, chamando a atenção para a ousadia com que redefine o papel e a multiplicidade dos parceiros ou atores, para a gestão integrada dos processos administrativos e das políticas públicas, e para o processo participativo de negociação dos conflitos, rompendo com o populismo e a passividade das populações envolvidas. Não resta dúvida que iniciativas inovadoras que se vêm desenvolvendo em diferentes regiões do país, e que foram classificadas como "as melhores práticas", inspiraram e impulsionaram os trabalhos da comissão, consolidados na proposta nacional divulgada no dia 8 de junho de 2000.

No plano dos valores coletivos, pesquisas realizadas revelam o surpreendente envolvimento da população brasileira com os temas ambientais, divulgados no documento A Caminho da Agenda 21 Brasileira, demonstrando a importância do meio ambiente, especialmente das florestas e das águas, na formação da identidade nacional, e as exigências recentes em favor da sua preservação. O equilíbrio entre a sociedade e a natureza converte-se, assim, em valor coletivo a ser estimulado como contraponto ao ultrapassado conceito positivista de progresso.

De fato, o velho paradigma, tão impregnado na mentalidade industrial e política, incluía o desperdício de recursos naturais como uma prática corrente, tanto

quanto a poluição e a devastação na ocupação do território e na utilização do solo. Tidos como abundantes e inesgotáveis, estes recursos já apresentam visíveis sinais de esgotamento e de escassez, com 1 milhão de hectares em franco processo de desertificação, imensos rios poluídos com redução de volume d'água e o crescimento assustador das áreas degradadas.

Levando em conta que o Brasil é hoje um país tipicamente urbano, com 80% de sua população vivendo nas cidades, podemos dizer que herdamos dos países ricos, e da organização industrial deles importada, uma sociedade de massas cada vez mais perdulária, vivendo do consumo conspícuo e para a permanente renovação e substituição de seu estoque de bens materiais. Contrastando com as iniquidades sociais existentes nos guetos urbanos, os meios de comunicação se encarregam de agravar as tensões sociais existentes, promovendo e difundindo elevadas aspirações de consumo supérfluo que vêm alimentando a violência urbana e a ascensão social baseada em atividades ilícitas.

A revolução tecnológica produz desemprego e subemprego nas cidades, agravados pela carência de uma política habitacional que evite a ocupação ilegal de áreas preservadas e de encostas de morros, que provocam enchentes e desabamentos. A deficiência dos transportes coletivos em favor do transporte individual aumenta o tempo de locomoção e engarrafa as grandes cidades. Esta grave carência de serviços públicos é acirrada pela inexistência de sistemas de tratamento do esgoto e do lixo, grande causador de doenças endêmicas e epidêmicas nas regiões metropolitanas e em sua periferia abandonada.

Por todas estas razões, a Comissão decidiu privilegiar como temas centrais de sua agenda de prioridades as cidades e a agricultura, hoje em franca rota de colisão com a sustentabilidade. O tema de máximo consenso nacional foi o da redução das desigualdades, especialmente nas áreas onde a miséria se concentra. A questão da infra-estrutura e da integração regional exigiu, por sua vez, a necessidade de contemplar tanto as regiões saturadas quanto o Norte e o Centro-Oeste, ainda iniciando o seu processo de desenvolvimento. Em ambas, torna-se imperioso aumentar a produtividade agrícola e aproveitar melhores áreas já desmatadas, ou degradadas, reduzindo os custos ambientais da ocupação territorial, das atividades produtivas, e do impacto da energia e dos transportes em áreas de alta biodiversidade, na região amazônica ou no cerrado.

Propulsora de grandes mudanças, a Agenda 21 brasileira pretende enterrar de vez o velho modelo industrial predatório, junto com as desigualdades e deficiências ainda herdadas de uma sociedade colonial e escravista. Enquanto a comissão silenciosamente trabalhava, seu espírito se difundia pelas pequenas e grandes cidades, através de fóruns e conselhos de desenvolvimento sustentável que estão se multiplicando através de prática participativa inédita. Muitos destes processos estão ainda contaminados pela política tradicional, mas a agenda recomenda que conselhos mais amplos integrem estes diferentes atores em uma política comum e convergente para evitar a doença da dispersão e da fragmentação que debilita o processo democrático e dificulta a tomada de decisões.

Com a Agenda 21 é possível coordenar ações locais que tratem ao mesmo tempo da saúde e da educação, dos direitos humanos e do meio ambiente, tanto quanto do orçamento participativo que começa a se implantar em alguns municípios.

A recomendação é, portanto, acelerar a implantação da Agenda nos municípios, bairros, microrregiões, tanto quanto nas escolas e nos hospitais. Despolitizar os serviços municipais, melhorar a gestão, controlar a implantação dos projetos e os seus custos financeiros e mobilizar o usuário são uma exigência que tornará esses conselhos menos ameaçadores e menos vulneráveis a disputas políticas e ao clientelismo partidário. Induzindo um novo paradigma produtivo, uma nova organização da sociedade, e um novo processo de negociação dos conflitos, seu objetivo final é implantar a gestão integrada e participativa das políticas públicas, melhorando seus resultados e sua qualidade. Eliminar resíduos e reduzir desperdícios, economizar recursos naturais, combater o consumismo e fortalecer a coesão social e o associativismo são metas tão importantes quanto a racionalização das políticas públicas e a redução de seus custos.

Anunciando nas entrelinhas uma utopia concreta e realizável, a Agenda 21 é um ovo de Colombo com mensagens globais a serem nacional e localmente adaptada e reinterpretada. Definir solitariamente metas nacionais seria ousadia demais para uma comissão que, honestamente se propôs ser apenas a mediadora e incentivadora de um pacto pela sustentabilidade que depende agora de amplo debate e consulta regional, a ser concluído até junho de 2001. Nossa proposta é definir imediatamente 21 ações de impacto "Por um Brasil Sustentável", capaz de corrigir seus graves desequilíbrios internos e de construir parcerias internacionais que também apontem os terríveis desequilíbrios que enfrentamos, e absorvemos, em escala planetária.

O ponto central e o mais difícil em países continentais e heterogêneos - é construir informações e indicadores capazes de monitorar esta dolorosa e conflituosa transição para o desenvolvimento sustentável. Para apressar este processo é necessário aprimorar instrumentos de incentivo e penalidades que transcendam as formas tradicionais de comando e controle e que cada vez mais interfiram através de créditos e sistemas fiscais ou de tarifas públicas.

Observações:

*Aspásia Camargo é doutora em Sociologia dos Movimentos Sociais pela Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais tendo como orientador Alain Touraine; ex-Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente (1995-1997), foi membro da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 e, presidente de Honra do CIDS- Centro Internacional de Desenvolvimento Sustentável da Escola de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas. Vereadora da Cidade do Rio de Janeiro, em 2010 foi eleita deputada estadual.

O documento denominado "Agenda 21 Brasileira - Bases para Discussão" é a síntese de todos os debates e reuniões da comissão, dos workshops, seminário e dos seis eixos temáticos da agenda, sendo eles: Agricultura Sustentável, Cidades Sustentáveis, Redução das Desigualdades Sociais, Gestão dos Recursos Naturais, Infra-estrutura e Integração Regional e Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável. As grandes questões nacionais, a serem enfrentadas pelo país para o estabelecimento do Desenvolvimento Sustentável, durante o século XXI, estão apontadas no documento, assim como várias estratégias e propostas da sociedade, coletadas pelo processo de elaboração da agenda, até o momento.

3.2 Situação atual da CPDS⁴

Concluída e lançada a Agenda 21 nacional, em julho de 2002, a CPDS tinha como desafio principal valer-se da mesma e do engajamento de milhares de pessoas e

organizações na sua elaboração como instrumentos para a sua finalidade principal, qual seja a de propor estratégias para o desenvolvimento sustentável do país. Ainda em sua primeira etapa iniciaram-se debates internos para a modificação de sua composição, ampliando a participação governamental e da sociedade civil, bem como para a definição de atribuições mais específicas que permitissem esse colegiado ser um foro privilegiado de debates articulados e efetivos para a implementação de políticas de desenvolvimento sustentável.

Da primeira fase da CPDS, entre 1997 e 2002, voltada à elaboração da Agenda 21 Brasileira, seus integrantes e colaboradores deduziram diversas "*lições positivas para futuras experiências de planejamento no país, tanto no que se refere à eficácia operacional como à pedagogia social*"⁴, abaixo indicadas:

- *O processo organizado, sistematizado e recorrente de participação nas decisões será o meio de evitar que os programas e projetos se transformem em exercício de voluntarismo tecnocrático, ou em mobilização de esperanças desencontradas e dispersas quanto aos objetivos de médio e longo prazo, ou, até mesmo, em diretrizes isoladas de governo de uma única gestão administrativa;*
- *A pedagogia social da participação leva setores da comunidade, técnicos e líderes empresariais a se mobilizar para a execução de programas e projetos de desenvolvimento sustentável, o que atrai novas vontades, interesses e capitais intangíveis, todos indispensáveis aos processos de mudança. Como consequência prática, são definidas as soluções mais próximas da realidade e dos meios que as organizações e as comunidades dispõem;*
- *Os inevitáveis conflitos dos programas e projetos, em torno de cada tema ou região, não serão obstáculos intransponíveis ao avanço de soluções adequadas; ao contrário, por meio da ação dialógica, da discussão e do debate, da negociação e da barganha, dos pactos e das coalizões, será possível garantir a canalização positiva desses conflitos de interesses na direção de soluções criativas e equânimes;*
- *As diferentes comunidades tendem a se envolver no processo de concepção e de implementação de cada programa ou projeto de desenvolvimento sustentável de forma diferente, em função de suas características econômicas, sociais e culturais. É importante observar como se comportam no processo de participação, o que nem sempre ocorre de forma espontânea. Às vezes torna-se necessário induzir o processo naquelas situações onde as comunidades não dispõem de recursos de mobilização (especialmente sobre seus direitos de cidadão) e de familiaridade com modelos de ação coletiva organizada, sem que se comprometa a autonomia político-institucional dessas comunidades;*
- *As políticas de desenvolvimento sustentável, promotoras do bem-estar social são o caminho que os três níveis de governo devem utilizar para o reencontro e a articulação com os segmentos da sociedade civil nos seus processos de planejamento e de tomada de decisão; esses programas e*

⁴ Agenda 21 Brasileira: ações prioritárias / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. Brasília, DF. Página 2-3, 2002.

projetos têm elevado conteúdo redistributivo e passam a ter especial importância no contexto socioeconômico do país, quando se tenta atenuar o elevado grau de desigualdades sociais e de desequilíbrios regionais que poderão atingir situação politicamente intolerável.

A CPDS também afirmou que seu instrumento principal e inicial, a "Agenda 21 Brasileira é uma proposta realista e exeqüível de desenvolvimento sustentável, desde que se leve em consideração as restrições econômicas, político-institucionais e culturais que limitam sua implementação".

[A CPDS deveria funcionar] por temáticas da Agenda 21, buscando atualizá-la e construindo estratégias de resolutividade para as questões e aplicação das suas diretrizes.

Roberto Marinho Alves da Silva, Ministério do Trabalho e do Emprego

No entender da CPDS, "para que essas propostas estratégicas possam ser executadas com maior eficácia e velocidade será indispensável que":

- *O nível de consciência ambiental e de educação para a sustentabilidade avance;*
- *O conjunto do empresariado se posicione de forma proativa quanto às suas responsabilidades sociais e ambientais;*
- *A sociedade seja mais participativa e que tome maior número de iniciativas próprias em favor da sustentabilidade;*
- *A estrutura do sistema político nacional apresente maior grau de abertura para as políticas de redução das desigualdades e de eliminação da pobreza absoluta;*
- *O sistema de planejamento governamental disponha de recursos humanos qualificados, com capacidade gerencial, distribuídos de modo adequado nas diversas instituições públicas responsáveis;*
- *As fontes possíveis de recursos financeiros sejam identificadas em favor de programas inovadores estruturantes e de alta visibilidade⁶.*

Essas razões também estimularam alguns integrantes e colaboradores da primeira etapa da CPDS a sugerir e reivindicar tanto a ampliação da sua composição como de suas atribuições. Assim, no ano de 2003, ainda com o formato de sua primeira etapa, mas com novos interlocutores governamentais, foram realizados os debates que redundaram na proposição da atual estrutura da CPDS. A proposta foi encaminhada pela presidência da CPDS, exercida pelo MMA, à Presidência da República em novembro de 2003, que editou decreto naquele mês, quando do início da 1ª. Conferência Nacional do Meio Ambiente. Em virtude de erro na publicação do decreto, houve sua reedição em 4 de fevereiro de 2004, confirmando as profundas alterações na CPDS no tocante às atribuições e composição, mas mantendo sua finalidade central (propor estratégias de

⁵ Agenda 21 Brasileira: ações prioritárias / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. Brasília, DF. Página 4-5, 2002.

desenvolvimento sustentável para o país). O acompanhamento, fomento e disseminação das iniciativas de Agenda 21 tornaram-se parte das atribuições de competência da Comissão.

Mediante tal reformulação, houve considerável aumento da composição, em especial com o acréscimo de Ministérios (ao todo são 17 representantes do Governo). Ampliou-se a participação de representantes de entidades da sociedade civil organizada ligados às questões ambiental e social, de direitos do consumidor, de defesa dos direitos humanos, de interesses de trabalhadores, do setor privado, de instituições acadêmico-científicas, de representantes de movimentos de juventude, comunidades indígenas e tradicionais e Fóruns permanentes temáticos ou setoriais.

Considero a representatividade imprescindível para a transversalidade e efetividade da política ambiental. Se a restringirmos somente a entidades que possuem vínculo direto com a militância ambientalista, ou com membros do poder público que são diretamente responsáveis por políticas públicas de meio ambiente, corremos o risco de atingir menos a sociedade e tornar a nossa discussão vazia de sentido e de pouca efetividade.

Marcela Cardoso Rodrigues, UNE

As atribuições de competência da Comissão foram aumentadas e diversificadas, abrindo-se oportunidades no que toca ao modo de realizá-las. Destacam-se, por exemplo, o acompanhamento do Plano Plurianual do Governo Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento à luz da Agenda 21 Brasileira, que passaram a ser atribuições permanentes e fundamentais da CPDS segundo dispositivo expresso no decreto citado.

Igualmente importante é a atribuição de propor estratégias, programas e instrumentos de desenvolvimento sustentável para o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), uma vez que a tal Conselho foi destacada importância pelo Governo que então se iniciava. A intenção era poder fazer chegar ao CDES visões, valores, diretrizes e recomendações da Agenda 21 nacional, da Agenda 21 global e outras pertinentes ao ideário do desenvolvimento sustentável, para que aquele Conselho não ficasse limitado a uma visão clássica de crescimento econômico e desenvolvimento social.

Foi inserida, ainda, a competência para promover articulação com a Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais, que não teve maior eco no cotidiano da Comissão. A Frente, por sua vez, não teve atividades nos últimos anos.

Esta análise sobre a situação atual da Comissão permite concluir que sua composição, finalidade e atribuições (meios de ação) podem ser eficazes em inserir na agenda nacional questões sobre o desenvolvimento sustentável. No entanto, para o sucesso da atuação, é preciso aperfeiçoamento e

revitalização dos métodos e instrumentos, com análise e estudos sobre a realidade da CPDS, a partir da experiência dos membros, colaboradores ou interessados.

Nota-se que, a partir do ano de 2001, a Comissão passou a ter atuação dispersa e de menor afinidade com os rumos do desenvolvimento, sobretudo nas suas dimensões econômica e social, do Brasil. São muitas as possíveis explicações para este enfraquecimento. Entre os comentários coletados ao longo desse trabalho, bem como outros captados junto a participantes na CPDS durante o período de sua existência, destacamos:

1. Atenção primordial do Governo, especialmente da Casa Civil e de outros ministérios de maior atuação no campo econômico ou social, para as recomendações emanadas da própria Administração no diálogo com a CDES, apesar dos esforços da então Ministra do Meio Ambiente em fortalecer abordagens transversais e diálogos interministeriais para o desenvolvimento sustentável.

[é preciso] Definir claramente nossas atribuições frente ao CONAMA e ao CDES, e nossos instrumentos de efetivação das nossas atribuições.

Marcela Cardoso Rodrigues, UNE

2. Presença ainda forte de visões e questões de idiossincrasias que limitam a interpretação do desenvolvimento sustentável no campo do equacionamento de problemas que surgem na sua dimensão ambiental.
3. A CPDS estar formalmente vinculada à Câmara de Recursos Naturais do Conselho de Governo, tendo sua secretaria e presidência confiadas ao Ministério do Meio Ambiente, como evidência do que se afirma no item anterior. Isso, por vezes pode afastar, na prática, sua atuação das decisões e questões centrais para o Governo. Esta alocação institucional leva ao errôneo entendimento de que a Comissão – e a Agenda 21 – são voltadas apenas à conservação ambiental, especialmente de áreas naturais. É, sem dúvida, uma subestimação de sua missão, já que a promoção do desenvolvimento sustentável exige diálogo sobre diretrizes de políticas econômicas e sociais, representatividade e participação popular e aperfeiçoamento da gestão pública.

A CPDS deveria cumprir com o que está estabelecido em seu decreto e ter maior influência no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República. É preciso ainda que o MMA valorize e empodere mais a atuação da CPDS, criando as condições necessárias para a sua atuação.

Raquel Trajber, Ministério da Educação

4. A existência de outros mecanismos de planejamento, alguns deles de caráter participativo, já positivados no ordenamento institucional e jurídico, como o PPA

e Planos Diretores, em torno dos quais existe ainda ampla comunidade de técnicos e servidores públicos com limitado conhecimento sobre o ideário da sustentabilidade, e eventualmente com ignorância da Agenda 21 Brasileira, seja sobre seu propósito ou conteúdo. Por exemplo, a obrigatoriedade dos Planos Diretores Estratégicos, com a aprovação do Estatuto da Cidade, fez com que o Poder Público tenha relegado a Agenda 21 (especialmente a Agenda Local) a segundo plano, quando não abandonado o processo de criação e manutenção de Agendas 21 locais. Poucos foram os casos em que houve "simbiose" ou sinergia de processos de Agendas 21 locais e de Planos Diretores de municípios.

[A CPDS] Deveria estar em outros espaços de formulação de projetos estratégicos e de longo prazo para o Brasil.

Roberto Marinho Alves da Silva, Ministério do Trabalho e do Emprego

5. Há também proposições que aduzem que os Projetos Estruturais do Governo Federal, tais como Minha Casa Minha Vida, PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, entre outros, sempre estiveram como centrais e prioritários na pauta do Governo e, como urgentes e estruturantes para alguns eixos de políticas públicas, não permitiram maior integração e aproximação com as propostas emanadas a partir da Agenda 21 e da CPDS. Mesmo propostas que surgiram em diversas conferências nacionais temáticas, a partir da participação de centenas de grupos da sociedade civil, por vezes deixaram de ser consideradas pelo Governo como parte da pauta de políticas de desenvolvimento sustentável. Esta "marginalização" pode ter redundado no desvio de foco da Comissão, já que não pode intervir ativamente para a gestão e implementação destas políticas a partir de sua missão, de propor estratégias de desenvolvimento sustentável para o país. Nesse sentido, pode-se compreender que o foco da CPDS, sobretudo a partir de 2004, ficou de grande forma centrado na promoção de Agendas 21 locais, uma das ações prioritárias da Agenda 21 nacional expressamente incluída como um programa específico no PPA 2004-2007.

Não obstante, há enorme potencial de sinergia entre iniciativas de processos participativos locais de planejamento e gestão do desenvolvimento, escopo de Agendas 21 locais, com o fortalecimento de condições para a implementação da Agenda 21 Brasileira como instrumento de referência para estratégia nacional de desenvolvimento sustentável. É valioso registrar a orientação dada pela presidência da CPDS, ou seja, pelo MMA, que em sua página na internet diz sobre a inclusão de um Programa Agenda 21 no PPA 2004-2007:

A prioridade é orientar para a elaboração e implementação de Agendas 21 Locais com base nos princípios da Agenda 21 Brasileira que, em consonância com a Agenda global, reconhece a importância do nível local na concretização de políticas públicas sustentáveis⁶.

Diz ainda o MMA que, "em resumo, são estes os principais desafios do Programa Agenda 21":

⁶ Em <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=10068&idMenu=10683>, setembro de 2010.

- “Implementar a Agenda 21 Brasileira. Passada a etapa da elaboração, **a Agenda 21 Brasileira tem agora o desafio de fazer com que todas as suas diretrizes e ações prioritárias sejam conhecidas, entendidas e transmitidas, entre outros, por meio da atuação da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira (CPDS);** implementação do Sistema da Agenda 21; mecanismos de implementação e monitoramento; **integração das políticas públicas; promoção da inclusão das propostas da Agenda 21 Brasileira nos Planos das Agendas 21 Locais.** (grifo nosso)

[é recomendável] Constituir uma rede de representações estaduais. Através de uma rede de conselheiros também estaduais, para tornar efetiva nossa finalidade e dar continuidade para além dos momentos de reunião. É desta forma que acontece em outros conselhos, como o de juventude, por exemplo.

Marcela Cardoso Rodrigues, UNE

- Orientar para a elaboração e implementação das Agendas 21 Locais. A Agenda 21 Local é um dos principais instrumentos para se conduzir processos de mobilização, troca de informações, geração de consensos em torno dos problemas e soluções locais e estabelecimento de prioridades para a gestão de desde um estado, município, bacia hidrográfica, unidade de conservação, até um bairro, uma escola. O processo deve ser articulado com outros projetos, programas e atividades do governo e sociedade, sendo consolidado, dentre outros, a partir do envolvimento dos agentes regionais e locais; análise, identificação e promoção de instrumentos financeiros; difusão e intercâmbio de experiências; definição de indicadores de desempenho.
- Implementar a formação continuada em Agenda 21. Promover a educação para a sustentabilidade através da disseminação e intercâmbio de informações e experiências por meio de cursos, seminários, workshops e de material didático. Esta ação é fundamental para que os processos de Agendas 21 Locais ganhem um salto de qualidade, através da formulação de bases técnicas e políticas para a sua formação; trabalho conjunto com interlocutores locais; identificação das atividades, necessidades, custos, estratégias de implementação; aplicação de metodologias apropriadas, respeitando o estágio em que a Agenda 21 Local em questão está

Mais uma vez lembra-se que a Agenda 21 Brasileira é um instrumento fundamental, baseado em processo participativo, de construção de governança e compromissos para o desenvolvimento sustentável, para que os atores sociais diversos, em diálogo com os agentes que executam as atribuições do Estado Brasileiro, valendo-se da CPDS e de outros colegiados possam imprimir as ações necessárias para a consolidação da sustentabilidade. Como está expresso no documento “Ações Prioritárias”:

“A Agenda 21 Brasileira não é um plano de governo, mas um compromisso da sociedade em termos de escolha de cenários futuros. Praticar a Agenda 21

pressupõe a tomada de consciência individual dos cidadãos sobre o papel ambiental, econômico, social e político que desempenham em sua comunidade. Exige, portanto, a integração de toda a sociedade na construção desse futuro que desejamos ver realizado. Uma nova parceria, que induz a sociedade a compartilhar responsabilidades e decisões junto com os governos, permite maior sinergia em torno de um projeto nacional de desenvolvimento sustentável, ampliando as chances de implementação bem-sucedida.”

Nesse sentido, fortalecer, dinamizar e dar maior efetividade à CPDS nos parece tarefa indispensável.

4. Governança do desenvolvimento sustentável: a democracia participativa e o papel de conselhos

A redemocratização do Brasil e, notadamente, a Constituição Brasileira de 1988, permitiram dar vazão à demanda da sociedade civil por maior participação nos mecanismos institucionalizados de produção e implantação de políticas públicas. Essa demanda tem sido equacionada dentro de nova instância de debates e deliberações dentro do Estado: os conselhos de formulação e/ou de gestão de políticas, programas, projetos e fundos (ou de instrumentos de fomento). Instituídos em nível federal, estadual ou municipal, eles apresentam atribuições tanto deliberativas (formulação de políticas públicas), de orientação à gestão e fiscalizadoras (execução e implementação). Eles permitem um reordenamento das políticas públicas na direção de formas de governança mais democráticas, atendendo às exigências de um padrão de relações que se estabelecem entre Estado e sociedade.

Entretanto, a demanda por participação e o por existência e funcionamento de mecanismos de governança do desenvolvimento humano não são fenômenos exclusivos ao Brasil. Presentes também em diversos outros países, sobretudo no mundo ocidental, caracterizam dinâmicas da evolução das democracias no final do século XX. O próprio sistema internacional das Nações Unidas foi palco das demandas e da efetivação de mecanismos de participação: as Conferências da ONU nos anos 1990, que versaram sobre diferentes perspectivas do desenvolvimento, a começar pela CNUMA até a Cúpula do Milênio, em 2000, consagraram a participação de distintos grupos da sociedade na formulação de propostas de políticas e na avaliação de sua implementação. A Comissão de Desenvolvimento Sustentável da ONU criada em 1992 pela Assembleia Geral, logo após a Rio-92, é uma evidência disso, como também evidencia ainda desafios que foram comuns à CPDS e outros conselhos participativos de desenvolvimento sustentável, tais como as distintas interpretações sobre o significado, a assimetria de poder de seus integrantes, as resistências institucionais dos Estados (e na própria ONU) para a integração e coordenação de políticas setoriais a partir de visões mais holísticas e transversais dos desafios do desenvolvimento humano.

A gênese da Agenda 21 global é evidência da importância da pactuação e participação dos atores sociais nas ações e políticas que possam garantir à humanidade as condições dignas de vida para todos os seres. A Agenda 21 global elenca ações e programas especiais para variado conjunto de atores, desde autoridades locais até populações indígenas, grupos da sociedade civil, trabalhadores rurais, empresários, cientistas, etc. Enfim, ao longo desses anos, mais do que a construção progressiva de conceitos e de ações para a sustentabilidade, podemos afirmar que também estamos a

construir o outro lado dessa moeda, a governança, ou seja a efetivação de conjunto de mecanismos e instrumentos, incluindo acesso a informação e a tomada de decisões, que permitam a sociedade zelar pelo rumo e forma do desenvolvimento.

A Agenda 21 Brasileira não podia, portanto, ignorar a dimensão da governança na busca da sustentabilidade do desenvolvimento brasileiro. Na seção "parceiros e cúmplices do desenvolvimento sustentável", reitera-se que a Agenda 21 tem como característica fundamental a incorporação de novos atores, inclusive aqueles antes excluídos dos benefícios e dos processos de planejamento do desenvolvimento.

Assim, importante compreender as iniciativas do Governo a partir de 2003 de promover processos de consultas nacionais no marco de grandes conferencias temáticas, estendendo experiências institucionalizadas em alguns setores especiais (como o da saúde, desde 1990). Reconhecem-se também os avanços do Brasil, mormente com o advento da Constituição de 1988 e a redemocratização, no domínio da governança, como no que se refere aos instrumentos legais para garantir acesso à informação, a descentralização política e administrativa, a realização de processos de consultas públicas, a criação de colegiados orientadores ou de controle público de iniciativas governamentais.

A CPDS, mediante a Agenda 21 nacional, reconheceu também que no Brasil tem havido uma "uma verdadeira revolução social de caráter participativo, aumentando o número de conselhos que se introduziram em todas as esferas de políticas públicas, inclusive no orçamento" e que "foram ainda aperfeiçoados os mecanismos de cooperação e de controle social do Governo".

A CPDS afirmara em 2002 que:

"No entanto, é também na área da governança que se concentram nossos mais graves problemas gerenciais que dificultam o caminho da sustentabilidade. As dificuldades se devem ao enfraquecimento do aparelho estatal e à obsolescência de uma cultura organizacional centralista e corporativa. Talvez por esta razão tenhamos avançado tanto na formulação e construção do consenso em torno de novas políticas, mas tão pouco em sua concretização, que não dispõe de instrumentos adequados."

Foi dito também que:

Finalmente, cabe investir com vigor na informação para a decisão, visto que nosso processo decisório contém imperfeições, superposições e incongruências resultantes da precariedade das análises, dados e levantamentos necessários para tomar a decisão mais apropriada. Tais informações irão permitir melhor acompanhamento das ações públicas relevantes, em especial as relativas à Agenda 21 Brasileira.

Com essas considerações, reforça-se a importância de haver uma instância de governança do uso da Agenda 21 como mecanismo para auxiliar a tomada de decisões quanto à implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável.

A CPDS como entidade coletiva de Estado com representação de governo e da sociedade civil deveria estar

colocada no âmbito da Cúpula Maior da União e não no contexto do MMA. Nem está na lista de coletivos no sítio do MMA.

Ninon Machado de Faria Leme Franco, diretora do Instituto Ipanema e ex-integrante do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH

Várias questões emergem do debate sobre a inserção institucional de um colegiado com a finalidade e papéis da CPDS. Destacamos:

- Qual o caráter e em que posição no âmbito do desenho institucional da União deveria estar essa instância?
- Há diferença significativa na sua efetividade, mantidas as atuais atribuições e finalidade, se essa instância em vez de ser denominada de Comissão fosse um Conselho?
- Deveria estar posicionada mais próxima aos espaços de decisões do desenvolvimento nacional, como por exemplo junto ao Ministério de Planejamento, Gestão e Orçamento ou à Casa Civil da Presidência da República?

Essas questões, consideradas no presente trabalho, bem como por diversas vezes abordadas pelos integrantes da CPDS, poderão ser melhor respondidas à luz também de reflexões sobre a efetividade e funcionamento do Conselho de Governo, colegiado ao qual a Comissão atualmente se vincula, embora a operacionalização e presidência desta sejam exercidas pelo MMA.

Segundo observações no curso desse trabalho, bem como depoimentos coletados, há o entendimento de que Comissões têm, em geral, função de assessoramento, enquanto, Conselhos tem também papéis de formulação e acompanhamento da implementação de políticas. Há a impressão geral de que Conselhos têm maior relevância político-institucional ou normativa. Obviamente, isso não se constitui em regra cogente. Buscamos analisar alguns conselhos e comissões existentes na esfera federal e a seguir apresentamos alguns de seus elementos principais.

Quanto maior a sua capacidade de influenciar as diversas câmaras e conselhos, maior vai ser a sua capacidade de cumprir com os objetivos propostos pelo decreto.

Raquel Trajber, Ministério da Educação

4.1 Conselhos em políticas e programas de interesse público

Os conselhos são articulados em torno de importantes temas da gestão do Estado, tais como saúde, educação, segurança alimentar e recursos hídricos, apenas para citar alguns exemplos. Alguns reportam-se diretamente ao Ministro de Estado responsável pelo tema; outros, à Presidência da República. Há os que possuem caráter apenas consultivo, mas a maioria tem poder deliberativo e decisório, aprovando políticas

nacionais e orçamentos. Em comum, há a representação da sociedade civil em seus quadros.

No caso do Conselho Nacional de Saúde, a representação é feita por 48 conselheiros titulares e seus respectivos primeiro e segundo suplentes, representantes de entidades e movimentos sociais de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), entidades de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica, entidades de prestadores de serviço, entidades empresariais da área da saúde e Governo Federal. Eles têm por missão a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde. Entre outras competências, este conselho aprova o orçamento da saúde e acompanha sua execução orçamentária. Também cabe ao pleno do CNS a responsabilidade de aprovar a cada quatro anos o Plano Nacional de Saúde.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar, por sua vez, tem caráter consultivo e assessoria o Presidente da República na formulação de políticas e na definição de orientações para que o país garanta o direito à alimentação. Ele se propõe a ser um instrumento de articulação entre governo e sociedade civil na proposição de diretrizes para as ações na área da alimentação e nutrição. Pela sua natureza consultiva e de assessoramento, o Conselho não é, nem pode ser, gestor nem executor de programas, projetos, políticas ou sistemas. Mas acompanha e propõe diferentes programas, como Bolsa Família, Alimentação Escolar, Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e Vigilância Alimentar e Nutricional, entre outros. É formado por 57 conselheiros, sendo 38 representantes da sociedade civil e 19 ministros de Estado e representantes do Governo Federal, além de 23 observadores convidados.

O Conselho Nacional de Assistência Social, atualmente vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tem seus 18 membros nomeados pelo Presidente da República com mandato de dois anos (com direito a uma recondução). A escolha atende a critérios de representação de estados e municípios e sociedade civil, entre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal. As principais competências do Conselho Nacional de Assistência Social são a aprovação da Política Nacional de Assistência Social; a normatização das ações e regularização da prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; a convocação da Conferência Nacional de Assistência Social; a apreciação e aprovação da proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social.

O Conselho Nacional de Educação tem atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, bem como assegurar a participação da sociedade, entre outras atribuições.

Presidido pelo Ministério do Meio Ambiente há o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - um colegiado que desenvolve regras de mediação entre os diversos usuários da água sendo, assim, um dos grandes responsáveis pela implementação da gestão dos recursos hídricos no País. Por articular a integração das políticas públicas no Brasil é reconhecido pela sociedade como orientador para um diálogo transparente no processo de decisões no campo da legislação de recursos hídricos. Entre suas competências está a análise de propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos; o

estabelecimento de diretrizes complementares para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos; a promoção da articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regionais, estaduais e dos setores usuários; a arbitragem de conflitos sobre recursos hídricos; a deliberação sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos cujas repercussões extrapolem o âmbito dos estados em que serão implantados; a aprovação de propostas de instituição de comitês de bacia hidrográfica; o estabelecimento de critérios gerais para a outorga de direito de uso de recursos hídricos e para a cobrança por seu uso; e a aprovação do Plano Nacional de Recursos Hídricos e acompanhar sua execução. O Conselho é presidido pela Ministra do Meio Ambiente e composto por representantes de Ministérios e Secretarias Especiais da Presidência da República, Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, usuários de recursos hídricos (irrigantes; indústrias; concessionárias e autorizadas de geração de energia hidrelétrica; pescadores e usuários da água para lazer e turismo; prestadoras de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e hidroviários), e por representantes de organizações civis de recursos hídricos (consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas; organizações técnicas e de ensino e pesquisa, com interesse na área de recursos hídricos; e organizações não-governamentais). Hoje, são 57 conselheiros com mandato de três anos. O número de representantes do Poder Executivo Federal não pode exceder à metade mais um do total de membros.

Na realidade, a CPDS deveria ocupar o lugar desse Conselho [Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência]. Porém com ações mais concretas e medição e monitoramento do desenvolvimento sustentável. O Brasil tem a obrigação de levar esta bandeira.

Ninon Machado de Faria Leme Franco, Instituto Ipanema

4.2 Comissões em políticas e programas de interesse público

A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) tem como missão pactuar a atuação conjunta de representantes da Administração Pública direta e membros do setor não governamental pelo fortalecimento social, econômico, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais. Entre suas principais atribuições estão coordenar e acompanhar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040/07. A CNPCT também propõe princípios e diretrizes para políticas relevantes ao desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais no âmbito do Governo Federal. O órgão tem caráter deliberativo e consultivo, sendo presidido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e secretariado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). É constituído, ainda, por outros representantes de órgãos e entidades federais e de organizações não governamentais, que se reúnem de quatro em quatro meses.

À Comissão Nacional de Biodiversidade - Conabio compete, entre outros, propor medidas para Poder Público para sua implementação, estimulando a descentralização da execução das ações e assegurando participação dos setores interessados; prestar assistência técnica aos agentes públicos e privados responsáveis pela sua execução no território nacional, para que seus princípios, diretrizes e objetivos sejam cumpridos; promover articulação entre programas, projetos e atividades relativas à implementação de seus princípios e diretrizes e promover a integração de políticas setoriais relevantes; identificar a necessidade e propor a criação ou modificação de instrumentos necessários à boa execução dos princípios e diretrizes para sua implementação; estimular a cooperação interinstitucional e internacional para a implementação de seus princípios e diretrizes; promover debates e consultas públicas sobre os temas relacionados à formulação de propostas referentes à PNB; criar e coordenar câmaras técnicas, compostas por convidados e membros dela integrantes, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da PNB; acompanhar e avaliar a execução dos componentes temáticos para a implementação dos princípios e diretrizes da PNB e coordenar a elaboração de relatórios nacionais sobre biodiversidade; acompanhar a execução das ações previstas para atendimento aos princípios e diretrizes para implementação da PNB; propor diretrizes gerais do PRONABIO em apoio à execução das ações previstas para implementação dos princípios e diretrizes da PNB, e identificar demandas e fontes de recursos financeiros. Ela é formada exclusivamente por membros do Governo, de vários ministérios.

O Quadro a seguir sintetiza algumas características desses colegiados. Ele contém informações sobre outros órgãos colegiados, existentes na esfera institucional da União, indica diversas divergências relativas à organização, à força imperativa das deliberações, quantidade e paridade de membros e frequência de reuniões. No entanto, destacam-se em maior intensidade as divergências relacionadas à origem jurídico-legal e a abrangência setorial ou transversal de sua atividade.

Sob este aspecto, a CPDS se diferencia por inexistir Lei Federal que preveja sua existência e funcionamento e destoa dos demais colegiados pela abrangência absolutamente transversal de seu objeto de atuação. Muito embora haja colegiados cujos temas tenham abrangência que ultrapasse interesses de setores específicos, a essência da Comissão, que é associada à promoção do desenvolvimento sustentável,

confere à sua atuação capilaridade e difusão na esfera institucional do Governo e nos diversos setores da sociedade civil.

Vale ressaltar que a ausência de Lei que crie e regulamente a CPDS não pode ser apontada como elemento que enfraqueça sua existência ou indique vulnerabilidade. Isso porque, sendo a CPDS a instância institucional destinada, primeiramente à elaboração, e hoje ao acompanhamento da Agenda 21 Brasileira e das Agendas Locais, sua manutenção e fortalecimento representa a certeza do compromisso do Brasil com os propósitos e diretrizes da Agenda 21 Global, à qual aderiu na Conferência da Eco-92.

[A CPDS deveria funcionar] como conselho de Estado, em área além do MMA, pois desenvolvimento sustentável tem outros aspectos além dos ambientais, como está claro na Agenda 21 e na Declaração do Rio e todos os tratados adotados em 1992, por exemplo. Teria que ter mais supervisão sobre atividades pouco transparentes como do planejamento, orçamento entre outros, GEF também.

Ninon Machado de Faria Leme Franco, Instituto Ipanema

Elemento de análise											
Órgão	Base legal (citar número de lei ou decreto)	Fonte de informações	Caráter (se consultivo, deliberativo, normativo)	Finalidade	Órgão de "enlace"	Apoio operacional/ secretaria executiva	Política pública ou setor de atuação	Composição			Reuniões frequência /ano
								Membros	Paridade	Diversidade	
CPDS	Decreto s/n de 03 de Fevereiro de 2004	http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=714	Consultivo	Propor estratégias de desenvolvimento sustentável	Conselho de Governo/Câmara de Políticas de Recursos Naturais	MMA – Secretaria de Articulação Institucional	Transversal	34	Sim, 17 do Poder Público e 17 de diversos segmentos da sociedade civil	Sim: setores empresariais, sindicais, jovens, instituições de pesquisa, ONGs, populações indígenas e tradicionais, etc.	3 vezes ao ano
Conselho de Orientação do Fundo Nacional do Desenvolvimento – FND	Decreto-lei 2383/84; Decreto 193/2001	http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=1&menu=555	Normativo, de supervisão de gestão	Prover recursos para a realização, pela União, de investimentos de capital previstos pelo Governo Federal, necessários à dinamização do desenvolvimento nacional e apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de suas atividades econômicas	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria Executiva	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Desenvolvimento Econômico	6	Não	5 do governo e 1 do setor privado	Semestral
Conselho Nacional de Política Energética	Lei 9748/97 Decreto 3520/2000	http://www.mme.gov.br/mme/menu/conselhos_comite/cnpe.html	Órgão de assessoramento do Presidente da República.	Formular políticas e diretrizes de energia destinadas a promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País, em conformidade com o disposto na legislação aplicável.	Ministério de Minas e Energia	Ministério de Minas e Energia	Setorial: Energia	14	Não	9 do Governo Federal, 1 de Estado e DF e 2 da sociedade civil	1 por semestre
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)	Lei 11.346/06; Decreto 6272/2007	http://www.planalto.gov.br/consea/exec/index.cfm	Caráter consultivo e assessoria o Presidente da República na.	Formulação de políticas e na definição de orientações para que o país garanta o direito humano à alimentação.	Presidência da República	Presidência da República	Setorial: Segurança Alimentar	57 conselheiros, além de 23 observadores convidados.	Não	(38 representantes da sociedade civil e 19 ministros de Estado e representantes	

Elemento de análise											
Órgão	Base legal (citar número de lei ou	Fonte de informações	Caráter (se consultivo, deliberativo, normativo)	Finalidade	Órgão de "enlace"	Apoio operacional/ secretaria executiva	Política pública ou setor de atuação	Composição			Reuniões frequência /ano
								Membros	Paridade	Diversidade	
										do Governo Federal)	
CDES - Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico	Lei 10.683/2003; Decreto 4744/03	http://www.cdes.gov.br	Consultivo	Assessorar o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes específicas, e apreciar propostas de políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social que lhe sejam submetidas pelo Presidente da República, com vistas na articulação das relações de governo com representantes da sociedade.	Presidência da República	Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	Setorial: economia e social	109	Não	19 representantes do Governo e 90 representantes da sociedade civil	04 plenárias anuais
CNE – Conselho Nacional de Educação	Lei 9131/95; Lei 9394/96; Decreto 5773/06	http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12449&Itemid=754	Normativo, deliberativo; assessoramento do Ministro da Educação,	Colaborar com o desempenho das funções e atribuições do poder público federal em matéria de educação	Ministério da Educação		Setorial: educação	24 conselheiros	Não	2 representantes do Ministério da Educação. Demais são indicados, sendo 1/2 por representantes de entidades de ensino, público ou privado	Cada 2 meses
Conselho Nacional de Saúde	Lei 8028/90; Decreto 5839/2006; Decreto 99.438	www.conselho.saude.gov.br	deliberativo	Deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde.	Ministério da Saúde		Setorial: Saúde	48 titulares	Não	50% usuários do SUS; 50% representantes de entidades de profissionais de saúde, Secretários de Saúde; empresários da área de saúde. 06 representantes	12 ordinárias por ano

Elemento de análise											
Órgão	Base legal (citar número de lei ou	Fonte de informações	Caráter (se consultivo, deliberativo, normativo)	Finalidade	Órgão de "enlace"	Apoio operacional/ secretaria executiva	Política pública ou setor de atuação	Composição			Reuniões freqüência /ano
								Membros	Paridade	Diversidade	
										do Governo Federal	
CONAMA	Decreto 99.274/90; Lei 6938/81	http://www.mma.gov.br/conama/	Normativo, consultivo e deliberativo	Assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.	MMA	Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente	Setorial: meio ambiente	109	Não	22 representantes de trabalhadores e sociedade; 8 do empresariado; 9 de Prefeitos; 27 de Estados e DF; 39 do Governo Federal; 3 conselheiros sem direito a voto	Plenário a cada 3 meses
CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos	Lei 9433/97; Decreto 4613/03	http://www.cnrh.gov.br/sitio/	Consultivo e deliberativo	Analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos; estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos; promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regionais, estaduais e dos setores usuários; arbitrar conflitos sobre recursos hídricos; aprovar propostas de instituição de comitês de bacia hidrográfica; aprovar o Plano Nacional de Recursos Hídricos	MMA	Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente	Setorial: Recursos Hídricos	57 conselheiros	Não	O número de representantes do Poder Executivo Federal não pode exceder à metade mais um do total de membros	A cada 6 meses
Conselho Nacional de Desenvolve	Decreto 4.854/03; Lei 10.683/03	http://sistemas.mda.gov.br/condraf/	Consultivo	Propor diretrizes para a formulação e a implementação de	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Setorial: Desenvolvimento rural	38 membros	Não	14 do Governo Federal; 24 divididos entre a	04 reuniões anuais

Elemento de análise											
Órgão	Base legal (citar número de lei ou	Fonte de informações	Caráter (se consultivo, deliberativo, normativo)	Finalidade	Órgão de "enlace"	Apoio operacional/ secretaria executiva	Política pública ou setor de atuação	Composição			Reuniões frequência /ano
								Membros	Paridade	Diversidade	
nto Rural Sustentável (Condraf)				políticas públicas ativas, constituindo-se em espaço de concertação e articulação entre os diferentes níveis de governo e as organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar.						sociedade civil, representantes de Governos Municipais e de setores empresariais	
Conselho das Cidades (ConCidades)	Decreto 5.031/04; Decreto 5790/2006 Lei 10.257/01	http://www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades	Deliberativo e consultivo	Propor diretrizes para a formulação e implementação da política nacional de desenvolvimento urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução	Ministério das Cidades	Secretaria Executiva do Conselho das Cidades	Setorial: planejamento urbano	88 membros	Não	16 representantes do Governo Federal; 09 de Governos Estaduais, 12 de Governos Municipais, 49 da sociedade civil, empresários, academia, trabalhadores.	Trimestral
Conselho Nacional de Turismo	Lei 10.683/2003; Decreto nº 6705/2008	http://www.turismo.gov.br/turismo/conselhos/conselho_nacional/	Consultivo	O Conselho Nacional de Turismo tem por finalidade assessorar o Ministro de Estado do Turismo na formulação e aplicação da Política Nacional de Turismo e dos planos, programas, projetos e atividades dela derivados.	Ministério do Turismo	Secretaria de Políticas de Turismo	Setorial: turismo	49 membros 69 conselheiros	Não	26 do Governo Federal ou entidades da administração descentralizada; 03 indicações do Presidente; representantes de entidades empresariais e sociais nomeador por portaria.	

Como se deduz das análises de tais colegiados, a existência dos mesmos é, em geral, função de política pública de caráter setorial, estabelecida em legislação ordinária. Ora, a CPDS não tem respaldo em lei ordinária, mas sua missão e atribuições referem-se a compromisso assumido pelo Brasil na CNUMAD (Rio-92) e na Agenda 21 global, uma *soft-law* de alcance global. Seu escopo tem a ver com visão ampla, holística e de integração de políticas, para poder propor estratégias e ações de desenvolvimento sustentável. Mesmo a Agenda 21 global não sendo um acordo jurídico de cumprimento legalmente vinculante, a própria Assembleia Geral da ONU, por recomendação de 169 países na Rio-92, inclusive o Brasil, resolveu estabelecer uma Comissão de Desenvolvimento Sustentável, para atuar como o espaço multilateral de governança e avaliação dos compromissos então assumidos. E em dezembro de 2009 a ONU, como explícito apoio do Brasil, definiu a realização da Rio+20, para avaliar a implementação dos principais acordos globais em desenvolvimento sustentável, valendo-se inclusive de informes e contribuições dos países para a CDS – Comissão de Desenvolvimento Sustentável da ONU no tocante à Agenda 21. Nesse sentido, entendemos que seja mais do que recomendável a existência de uma instância (Comissão ou Conselho) para o desenvolvimento sustentável: é, de fato, coerente e consistente com a noção de governança para o cumprimento de estratégias para o desenvolvimento sustentável, de transparência e de engajamento dos diversos atores sociais. É consistente com a proposta da Rio+20, emanada a partir de discurso do Presidente Lula na Assembleia Geral da ONU em 2007.

E de fato, a atual Administração Federal, consoante o que está apontado na página da internet do MMA (setembro de 2010), reconhece a importância da Agenda 21 e da CPDS, e já citado nesse texto:

- **“Implementar a Agenda 21 Brasileira. Passada a etapa da elaboração, a Agenda 21 Brasileira tem agora o desafio de fazer com que todas as suas diretrizes e ações prioritárias sejam conhecidas, entendidas e transmitidas, entre outros, por meio da atuação da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira (CPDS); implementação do Sistema da Agenda 21; mecanismos de implementação e monitoramento; integração das políticas públicas; promoção da inclusão das propostas da Agenda 21 Brasileira nos Planos das Agendas 21 Locais.** (grifo nosso)

5. CPDS na segunda década do século XXI

“Necessário é que a CPDS reative a discussão do Desenvolvimento Sustentável no Governo, pois o tema não está exaurido, visto que permeia a Carta Magna e toda a Legislação brasileira, mas tem sido pouco implementado de fato.”

Janaína Carneiro Silva, Ministério da Saúde

5.1 Passado e presente: Análise e síntese sobre Funcionamento, composição e atribuições da CPDS

Somente em 11 de junho de 1997, cinco anos depois da Rio-92, que o Brasil, país anfitrião da CNUMAD, realizou-se, no então Ministério do Planejamento e Orçamento a primeira reunião que abriu e instalou a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira, instituição criada por decreto presidencial em 27 de fevereiro daquele ano com o objetivo de contribuir para que a Agenda 21 orientasse os planos plurianuais do Governo, conduzindo suas ações dentro das premissas de um conceito então extremamente novo e ainda pouco conhecido, o desenvolvimento sustentável. Se ainda hoje, 13 anos após aquela reunião histórica, os *stakeholders* relacionados com o tema ainda consideram a sustentabilidade como um conceito em construção, naquela época o cenário poderia ser comparado ao de desbravadores descobrindo um novo continente.

Em 2004, já sob o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, um novo decreto alterava a composição da CPDS, ampliando as competências da Comissão. Porém, como no texto de 1997, ela mantém seu caráter consultivo, propositivo e de articulação, sem dispor de mecanismos próprios de financiamento ou de poder deliberativo para implantar ou cobrar o cumprimento de programas e projetos. A configuração justificava-se pela complexidade do tema, cuja transversalidade não recomenda sua concentração em uma ou outra instância, bem como pela ainda relativa novidade do tema: uma década após a Rio-92, e já em pleno início do Século XXI, o Desenvolvimento Sustentável permanecia no horizonte – ainda desconhecido para muitos integrantes da sociedade e do governo, embora nesse período algumas questões de sustentabilidade, sobretudo no campo ambiental, tenham se disseminado e sido objeto de iniciativas e leis de forma crescente.

O histórico da CPDS aponta para uma curva de aprendizado de todos os envolvidos na Comissão – governo, representantes do setor produtivo e da sociedade civil organizada. Vários foram os resultados alcançados – alguns facilmente identificáveis, como o fomento a processos de Agenda 21 local, a disseminação de abordagens integradoras e transversais em políticas setoriais, a escolha de territórios prioritários para a experimentação de novas formas de gestão com base na Agenda 21; outros, de caráter difuso, porém igualmente relevantes, como a sutil influência sobre as várias esferas do governo no sentido de avançar dentro das premissas da Agenda 21. Atualmente a CPDS é a única referência institucional que integra as várias dimensões da sustentabilidade do desenvolvimento humano, com especial ênfase nas suas três principais (ambiental, econômica e social), enquanto que outras instâncias colegiadas, sejam conselhos ou comissões, tem atribuições mais focadas em temas setorializados ou em áreas que preponderam algumas das ditas dimensões da sustentabilidade.

Atualmente a CPDS é a única referência institucional que integra as várias dimensões da sustentabilidade do desenvolvimento humano, com especial ênfase nas suas três principais (ambiental, econômica e social), enquanto que outras instâncias colegiadas, sejam conselhos ou comissões, tem atribuições mais focadas em temas setorializados ou em áreas que preponderam algumas das ditas dimensões da sustentabilidade.

"Desenvolvimento Sustentável não se limita a bem equacionar a dimensão ambiental do desenvolvimento; há outras dimensões (social, econômica, tecnológica, cultural, institucional). Portanto, para evitar que se confunda Agenda

21 e desenvolvimento sustentável meramente como uma agenda ambiental, é oportuno que a CPDS tenha outro posicionamento no quadro institucional da União. Pode e deve continuar a contar com o apoio do MMA e do MPOG, mas a CPDS deve estar mais instrumentalizada para poder colaborar com o Estado Brasileiro na consecução de estratégias de desenvolvimento sustentável. Isso requer estar vinculada diretamente ao Conselho de Governo ou a outra instância. Não se deve subordinar a CPDS ao CDES, uma vez que esse trata somente de duas das várias dimensões do desenvolvimento sustentável.”

Rubens Harry Born, do Vitae Civilis e ex-membro da CPDS

Várias foram também as lições aprendidas, como seus participantes declararam na pesquisa realizada para elaboração deste documento. Talvez a mais importante seja aquela definida, pela maioria dos entrevistados, como “falta de foco” da Comissão. Não é de se estranhar: a complexidade do tema facilmente leva à tentação – ou seria melhor de tudo tentar abarcar. Não se pode dizer que seja esse exatamente o caso da CPDS, que organizou sua agenda entre seus membros e por meio de Grupos de Trabalho temáticos. Porém a complexidade dos temas e, principalmente, a necessidade de estabelecer parcerias e realizar articulações tornaram o processo mais moroso do que seus participantes desejariam quanto à efetivação de resultados tangíveis e mensuráveis.

Nesse sentido, o decreto assinado no Governo Lula permanece atual: entre os principais desafios da CPDS mantêm-se as suas atribuições de poder ter a Agenda 21 nacional, e os programas dela decorrentes, como referência para os processos do PPA, da LDO e da LOA; a articulação com instâncias deliberativas e executivas do Governo – como o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e outros colegiados citados ou implicitamente relevantes no campo do desenvolvimento sustentável, aos quais devemos somar os demais Ministérios e seus respectivos Conselhos e Agências elaboradores, reguladores e financiadores de políticas públicas. Dentro dessa perspectiva, torna-se evidente o importante papel orientador e propositivo da CPDS – funções para as quais as ferramentas de educação e comunicação são também fundamentais. Outro desafio da CPDS, expresso no decreto de 2004 o Presidente Lula, é a revisão periódica da Agenda 21 – tarefa que ganha relevância crescente com a aproximação da Rio+20, efeméride que naturalmente chama para uma releitura do documento que traçou o caminho até os dias de hoje.

Outras formas de conceber focos para o funcionamento da CPDS são:

a) pela constituição de uma **pauta de trabalho e de grupos ou comitês especiais para atribuições prioritárias**: por exemplo, para uso da Agenda 21 nos processos de elaboração e execução do PPA, para o fomento de capacidades locais em Agenda 21, etc;

b) pela eleição de **tarefas e focos especiais** na CPDS, seja como instância de governança e assessoramento em programas especiais de interesse público (como, por exemplo, o PPCS - Plano de Ações para Produção e Consumo Sustentáveis, cuja

implementação está sob a égide do MMA, com a interveniência de outras pastas) ou como espaço colegiado para articular diálogos entre governo e sociedade para a Rio+20 ou para o cumprimento dos Objetivos e Metas de Desenvolvimento do Milênio.

Três campos de atividades apresentaram-se como focos especiais e oportunos, no período imediato (2011 e 2012) para a CPDS, ainda mais porque potencialmente oferecem oportunidades de engajamento transversal de todos os setores governamentais e não governamentais, como forma de dar visibilidade, atualizar e ajudar a implementação da Agenda 21 brasileira como estratégia de referência para a transição das políticas de desenvolvimento no Brasil:

- A) a implementação e desdobramentos nas diversas políticas setoriais do PPCS – Plano de Ações em Produção e Consumo Sustentável
- B) preparativos e diálogos da sociedade com governo para a Rio+20
- C) Associar ações e processos de Agenda 21 aos compromissos e objetivos do Brasil no seu Plano de Ações sobre Mudanças do Clima

Para a sociedade ninguém tem notícia da CPDS. É mais desconhecida que o CONAMA e o CNRH, lamentavelmente. Tais coletivos precisariam ter suas ações mais divulgadas e menos burocráticas, mas servir como uma espécie de observatório das ações do Estado brasileiro e não somente do governo.

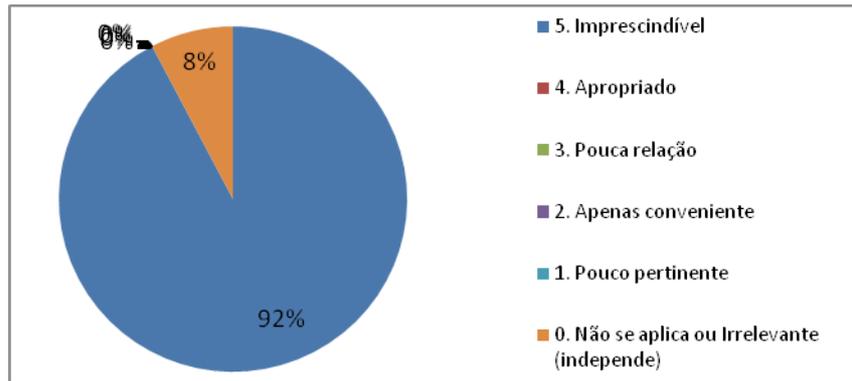
Ninon Machado de Faria Leme Franco, Instituto Ipanema

Na pesquisa realizada junto aos membros da CPDS, colaboradores e interessados no sucesso de sua atuação, foi possível acolher as críticas e sugestões que permitiram proceder à análise da Comissão, sua composição e atribuições, tendo em vista seu funcionamento e estrutura, sempre à luz da finalidade estabelecida. Apresentamos, a seguir, resultados e diretrizes que se destacaram nas opiniões e respostas coletadas.

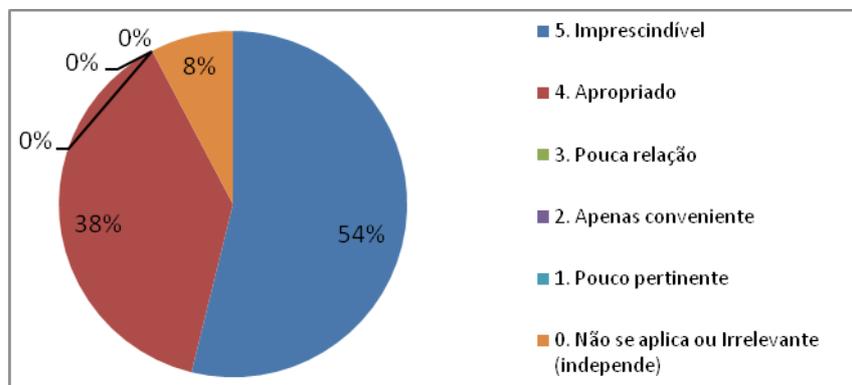
Estatísticas da pesquisa

Pertinência. As atribuições da CPDS abaixo transcritas são pertinentes para a sua finalidade de “propor estratégias, instrumentos e recomendações voltados para o desenvolvimento sustentável do País”?

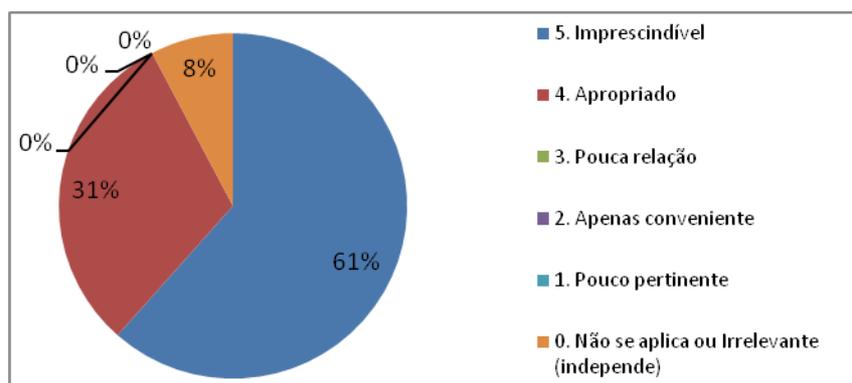
I. Coordenar e acompanhar a implementação e as revisões periódicas da Agenda 21 Brasileira



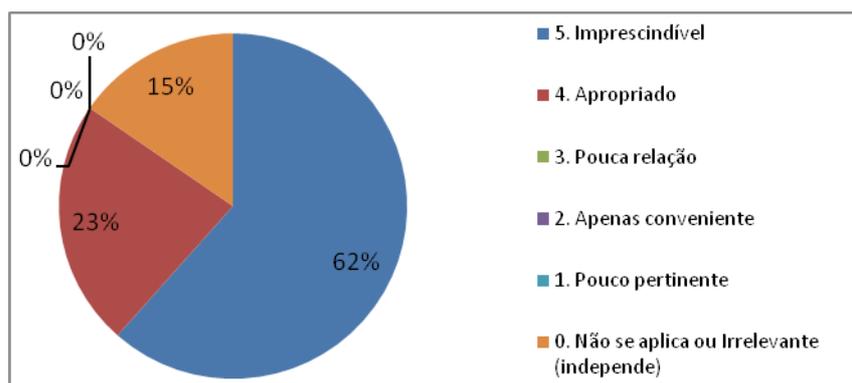
II. apoiar processos de elaboração, implementação e revisões periódicas das Agendas 21 Locais



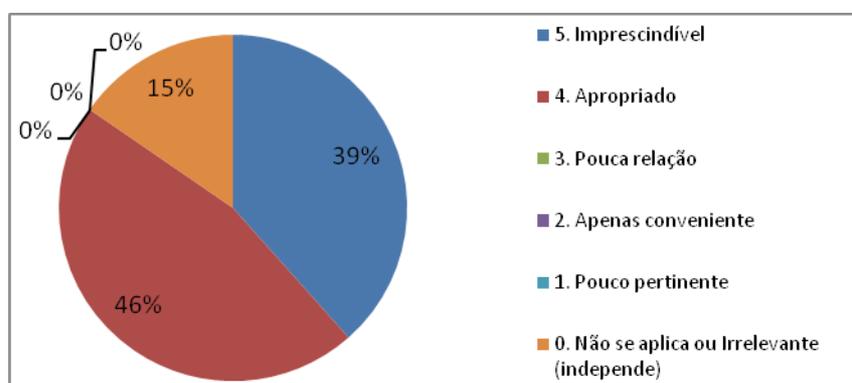
III. propor estratégias, programas e instrumentos de desenvolvimento sustentável ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República



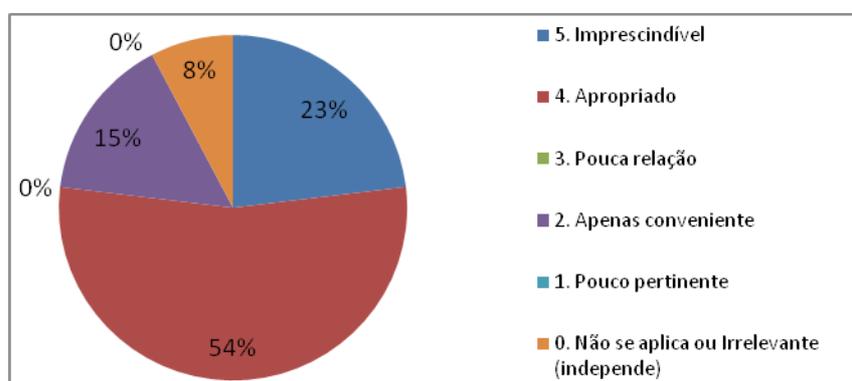
IV. propor ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e a outros órgãos colegiados a discussão de estratégias, programas e instrumentos de ações da Agenda 21



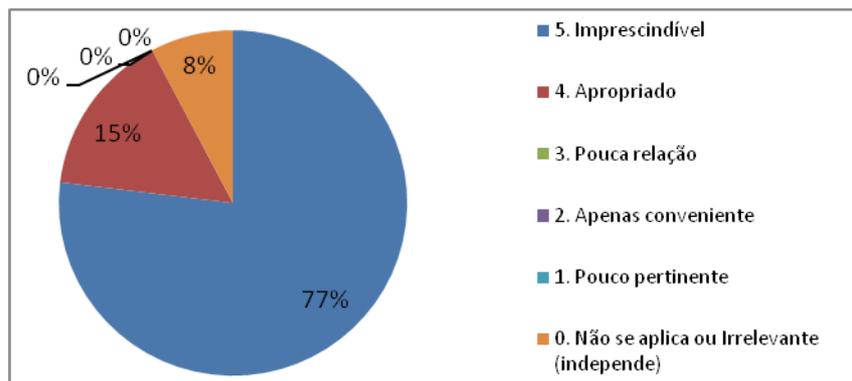
V. acompanhar a elaboração e avaliação da implementação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual, tendo como referência a Agenda 21 Brasileira e estratégias de desenvolvimento sustentável



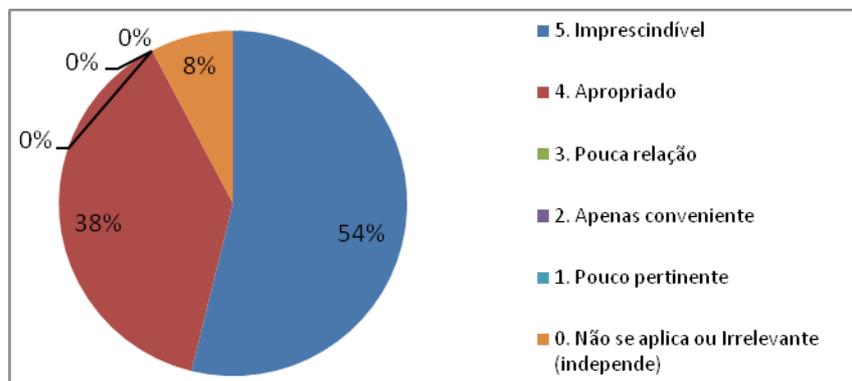
VI. promover articulação com a Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais



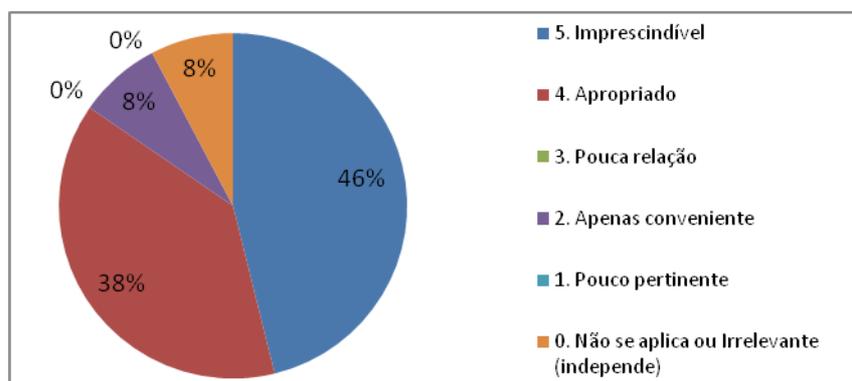
VII. propor mecanismos de financiamento das Agendas 21 Locais e participar, junto a outras instâncias federais, de iniciativas voltadas ao fomento de programas da Agenda 21 Brasileira



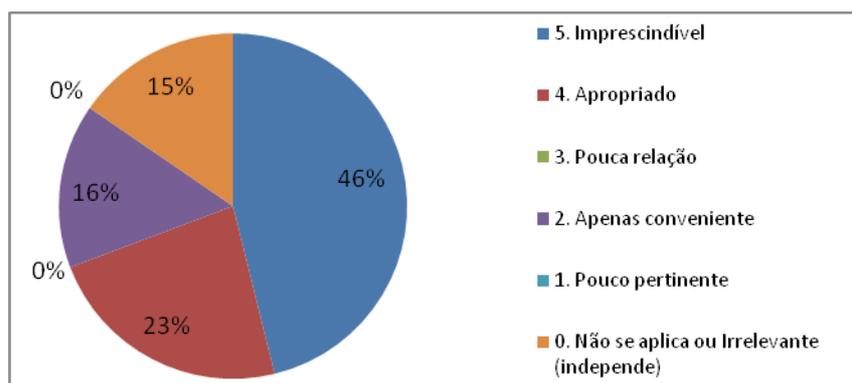
VIII. subsidiar posições brasileiras nos foros internacionais para o desenvolvimento sustentável e acompanhar a implementação dos respectivos acordos multilaterais



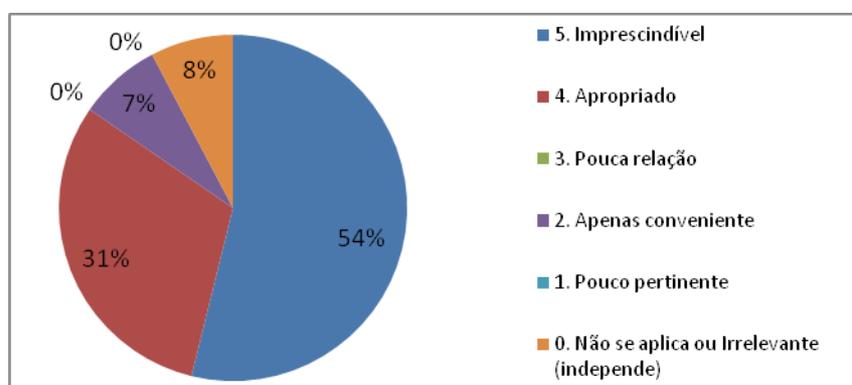
IX. disseminar as Agendas 21 Brasileira e Locais em eventos públicos



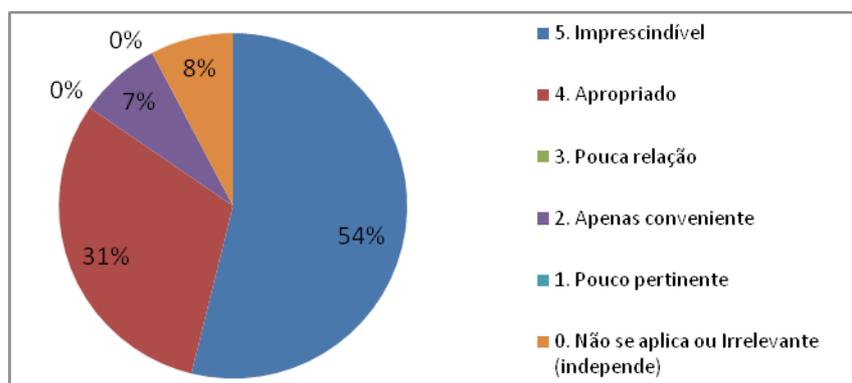
X. aprovar o seu regimento interno



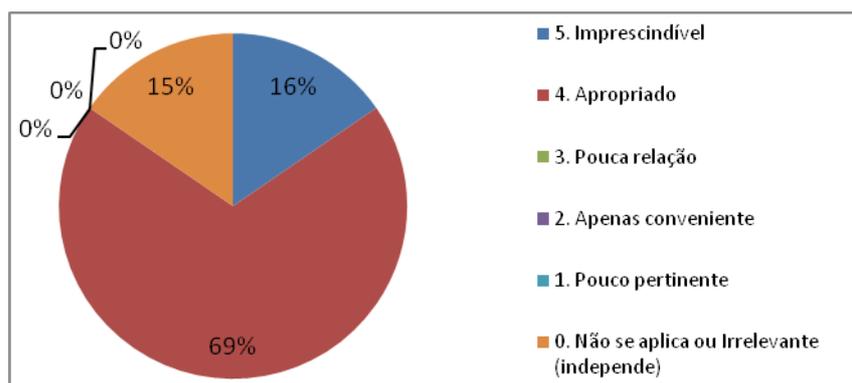
XI. apoiar e orientar a elaboração e difusão de informações, estudos e propostas objetivando a formulação e implementação de estratégias e de políticas nacionais requeridas para a consecução do desenvolvimento sustentável, mediante a motivação e adesão do conjunto da sociedade



XII. propor mecanismos que viabilizem a articulação institucional entre as esferas de governo e a realização de parcerias com a sociedade organizada

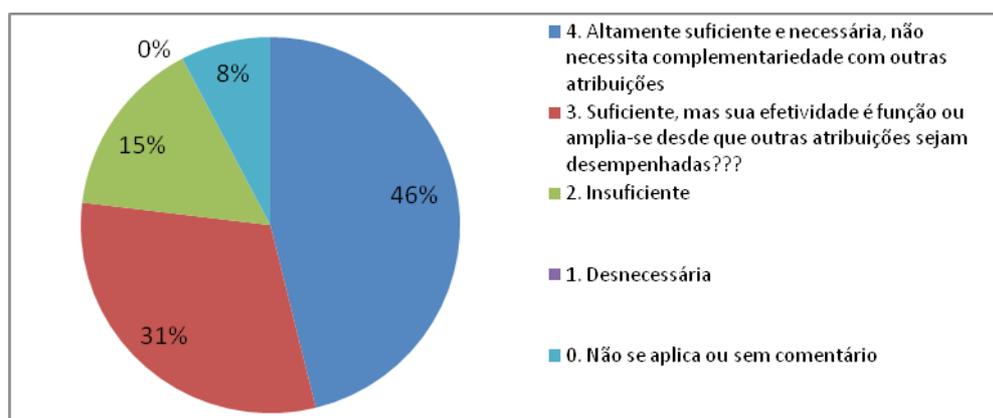


XIII. propor revisões das competências, das atribuições e da composição da Comissão

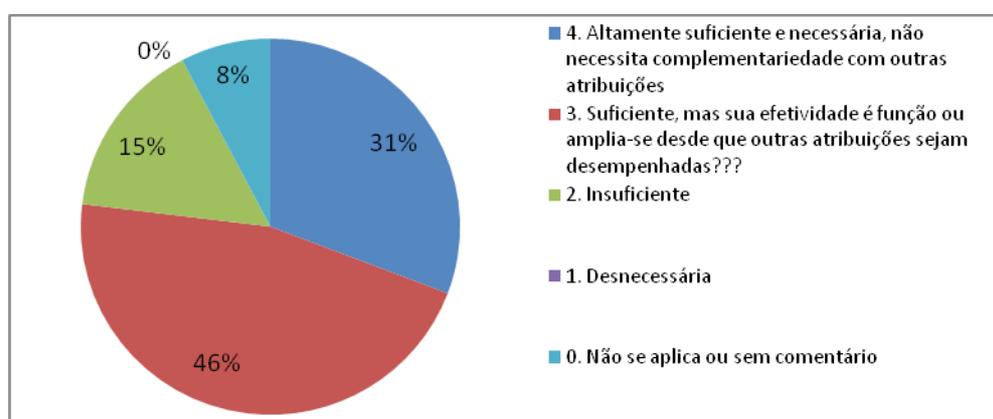


Suficiência: Em que medida as atribuições da CPDS abaixo transcritas são suficientes para que atinja sua finalidade de “propor estratégias, instrumentos e recomendações voltados para o desenvolvimento sustentável do País”?

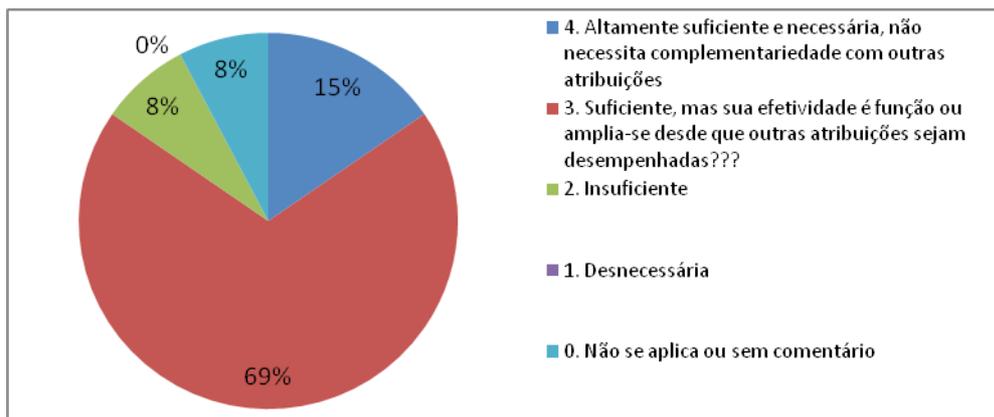
I. Coordenar e acompanhar a implementação e as revisões periódicas da Agenda 21 Brasileira



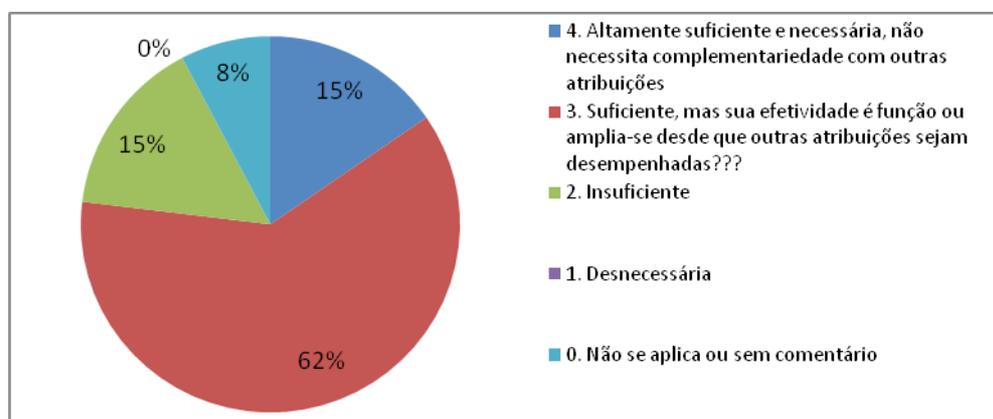
II. apoiar processos de elaboração, implementação e revisões periódicas das Agendas 21 Locais



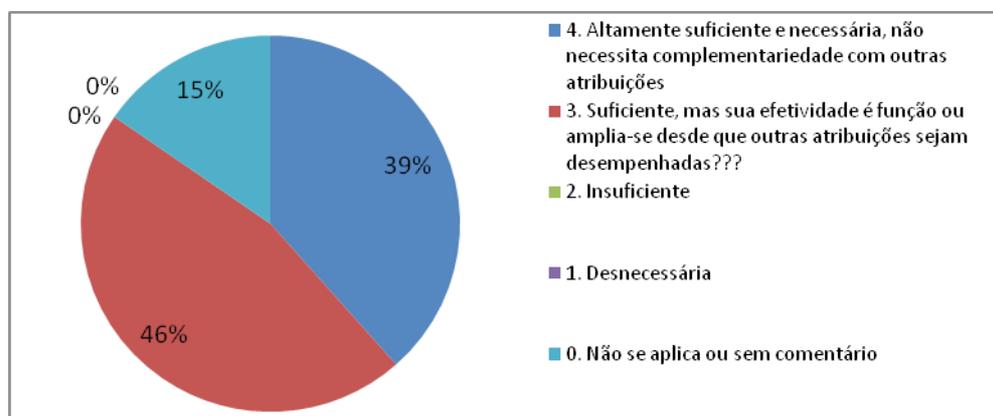
III. propor estratégias, programas e instrumentos de desenvolvimento sustentável ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República



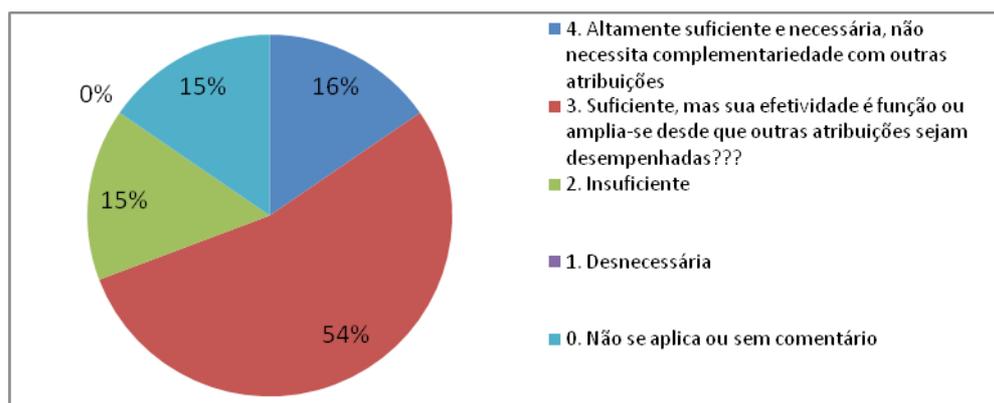
IV. propor ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e a outros órgãos colegiados a discussão de estratégias, programas e instrumentos de ações da Agenda 21



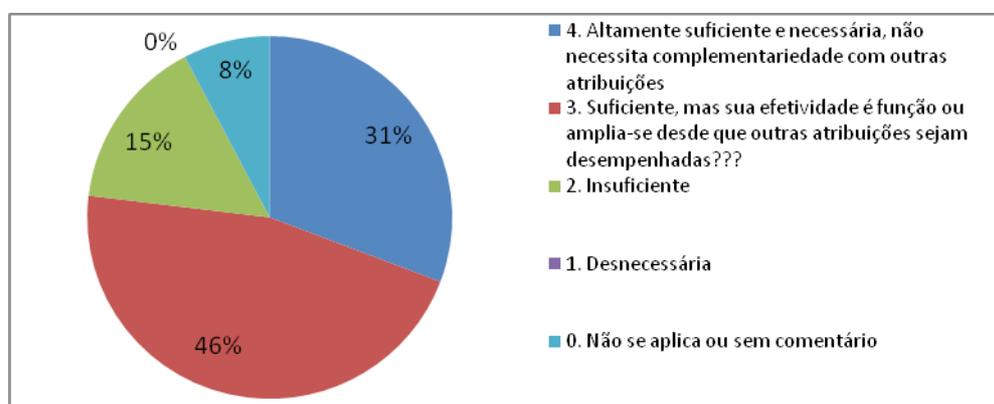
V. acompanhar a elaboração e avaliação da implementação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual, tendo como referência a Agenda 21 Brasileira e estratégias de desenvolvimento sustentável



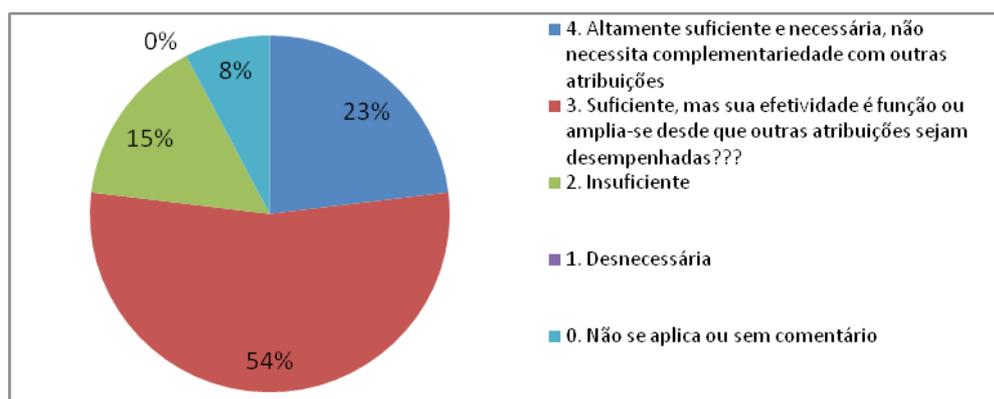
VI. promover articulação com a Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais



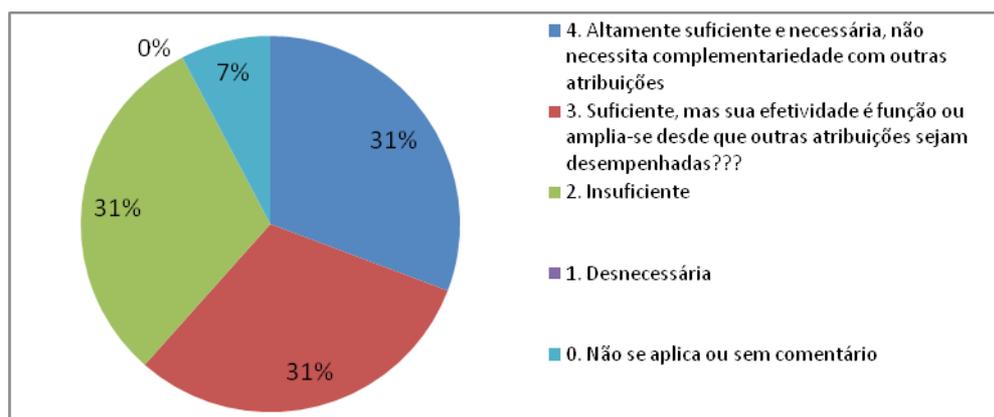
VII; propor mecanismos de financiamento das Agendas 21 Locais e participar, junto a outras instâncias federais, de iniciativas voltadas ao fomento de programas da Agenda 21 Brasileira



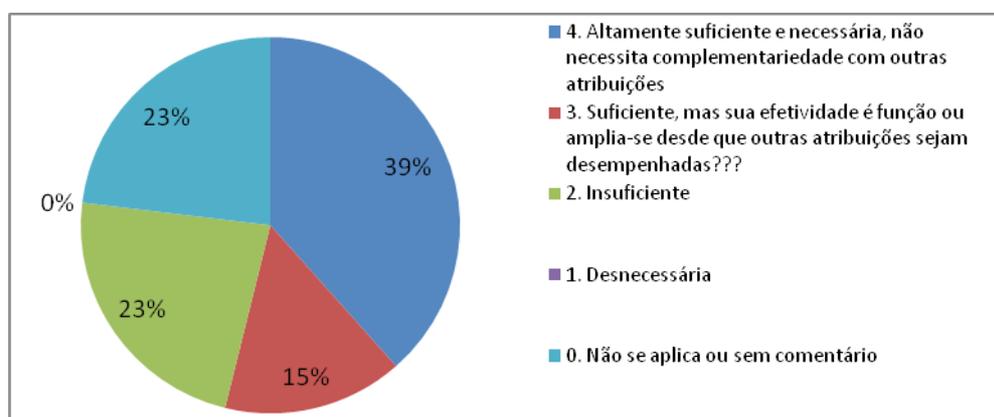
VIII. subsidiar posições brasileiras nos foros internacionais para o desenvolvimento sustentável e acompanhar a implementação dos respectivos acordos multilaterais



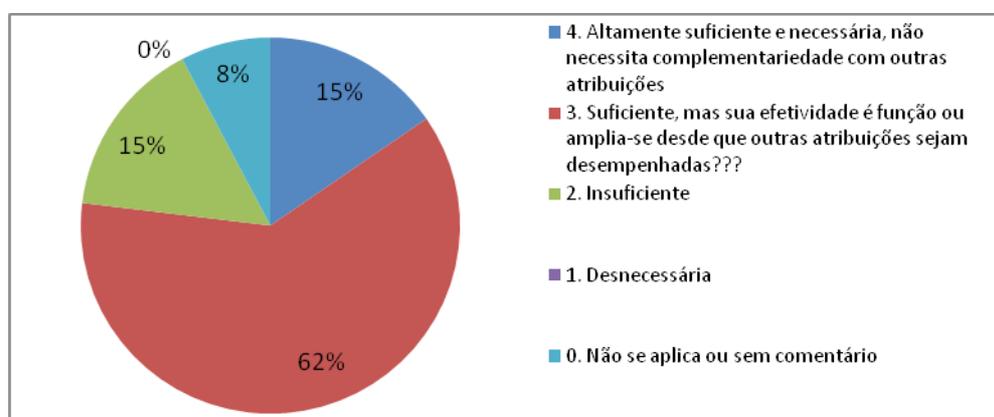
IX. disseminar as Agendas 21 Brasileira e Locais em eventos públicos



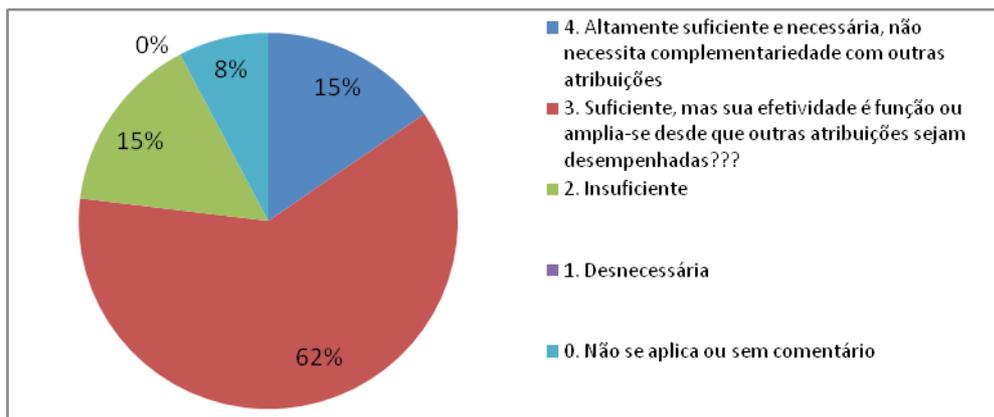
X. aprovar o seu regimento interno



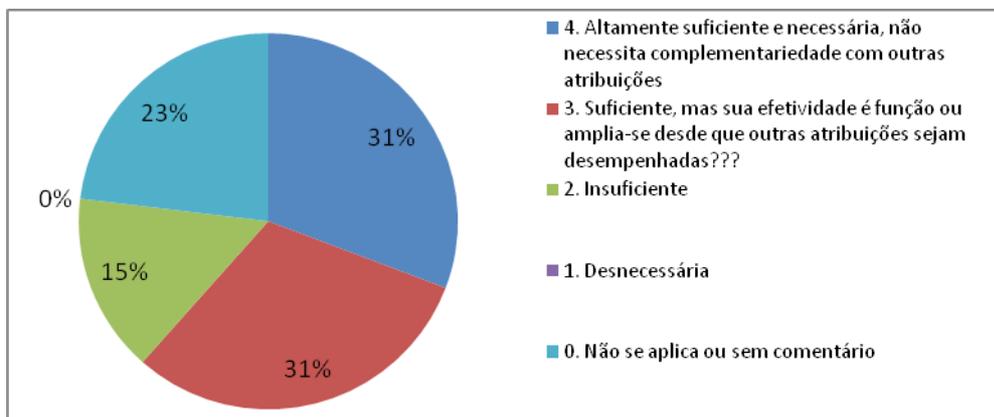
XI. apoiar e orientar a elaboração e difusão de informações, estudos e propostas objetivando a formulação e implementação de estratégias e de políticas nacionais requeridas para a consecução do desenvolvimento sustentável, mediante a motivação e adesão do conjunto da sociedade



XII. propor mecanismos que viabilizem a articulação institucional entre as esferas de governo e a realização de parcerias com a sociedade organizada

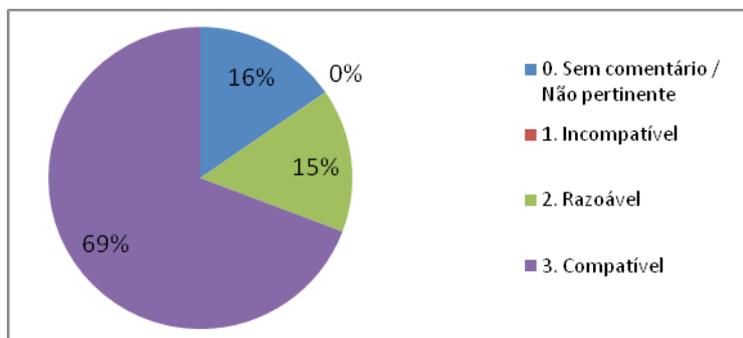


XIII. propor revisões das competências, das atribuições e da composição da Comissão

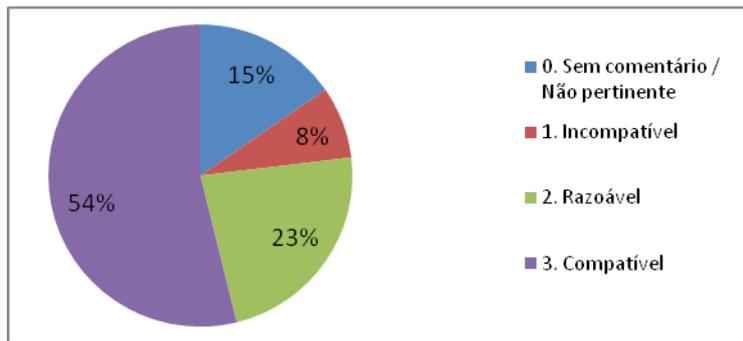


As atribuições da CPDS abaixo transcritas são compatíveis com a composição e funcionamento, para que atinja sua finalidade de "propor estratégias, instrumentos e recomendações voltados para o desenvolvimento sustentável do País?"

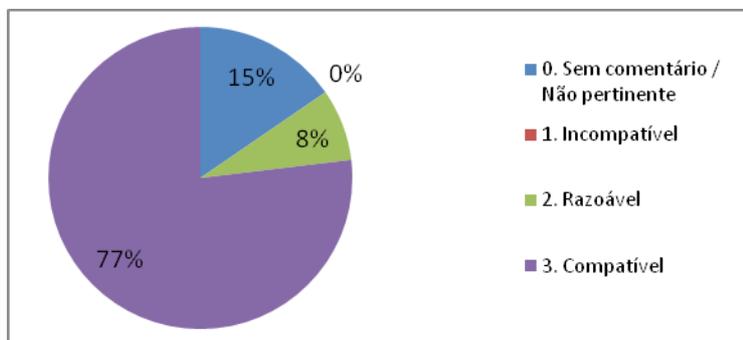
I. Coordenar e acompanhar a implementação e as revisões periódicas da Agenda 21 Brasileira



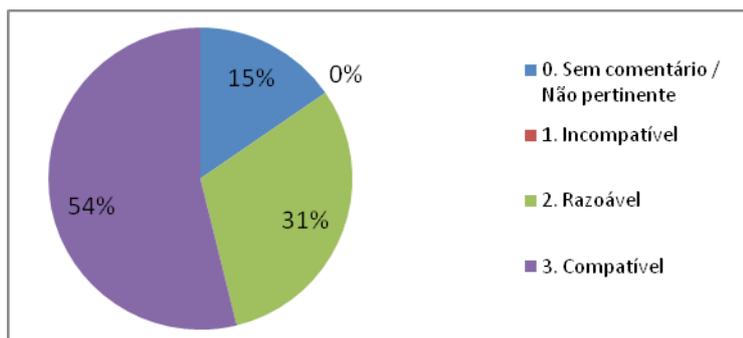
II. apoiar processos de elaboração, implementação e revisões periódicas das Agendas 21 Locais



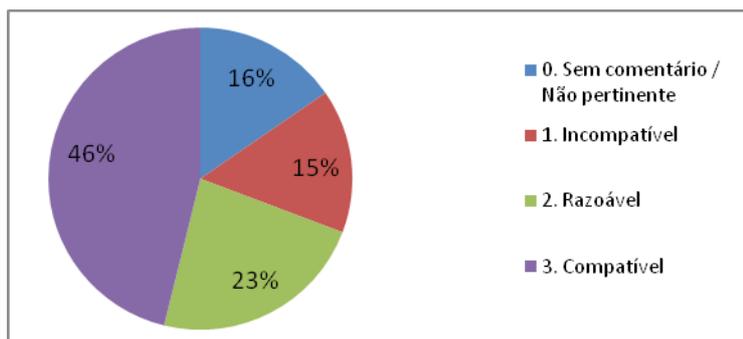
III. propor estratégias, programas e instrumentos de desenvolvimento sustentável ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República



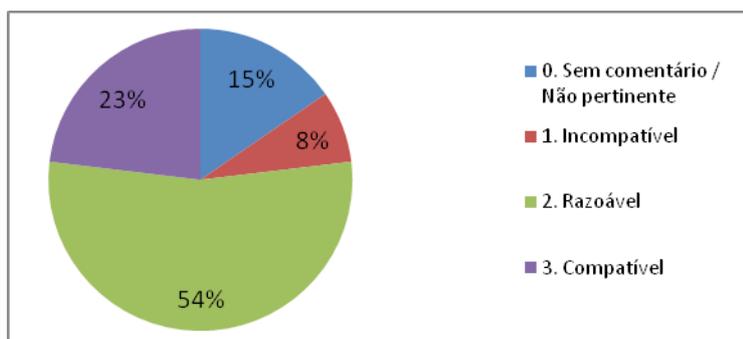
IV. propor ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e a outros órgãos colegiados a discussão de estratégias, programas e instrumentos de ações da Agenda 21



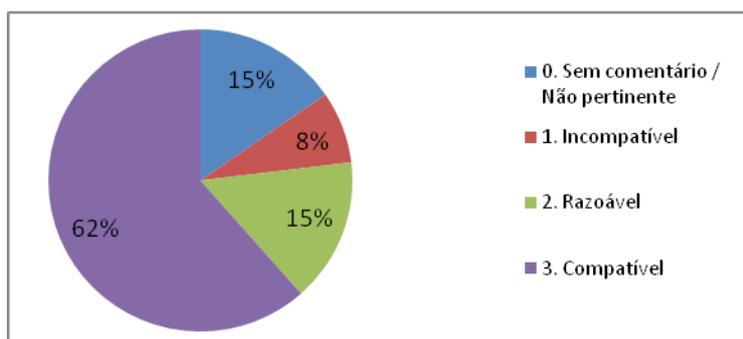
V. acompanhar a elaboração e avaliação da implementação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual, tendo como referência a Agenda 21 Brasileira e estratégias de desenvolvimento sustentável



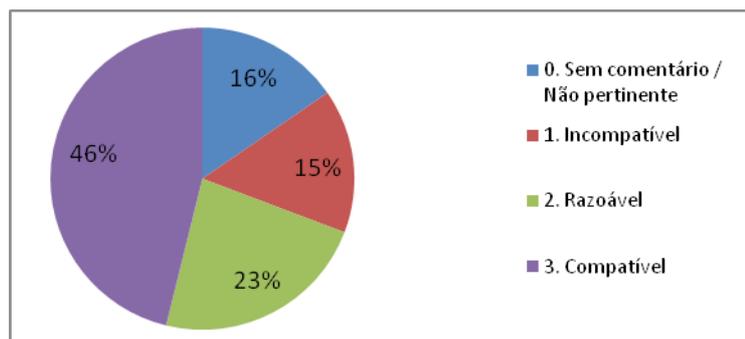
VI. promover articulação com a Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais



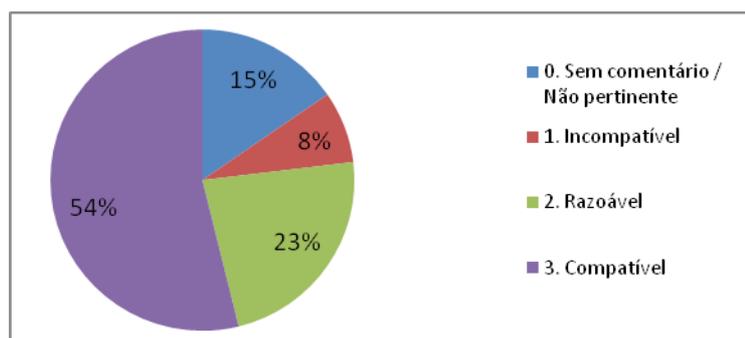
VII; propor mecanismos de financiamento das Agendas 21 Locais e participar, junto a outras instâncias federais, de iniciativas voltadas ao fomento de programas da Agenda 21 Brasileira



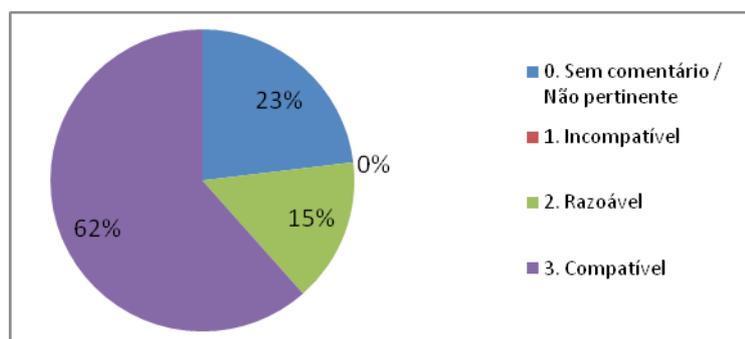
VIII. subsidiar posições brasileiras nos foros internacionais para o desenvolvimento sustentável e acompanhar a implementação dos respectivos acordos multilaterais



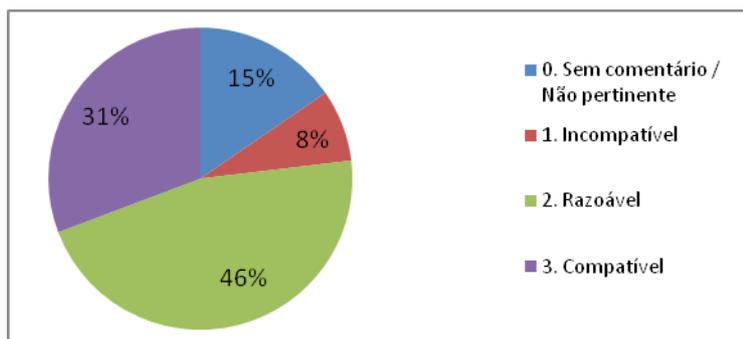
IX. disseminar as Agendas 21 Brasileira e Locais em eventos públicos



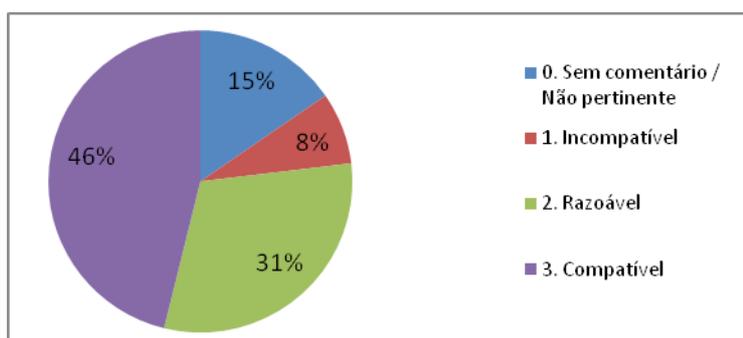
X. aprovar o seu regimento interno



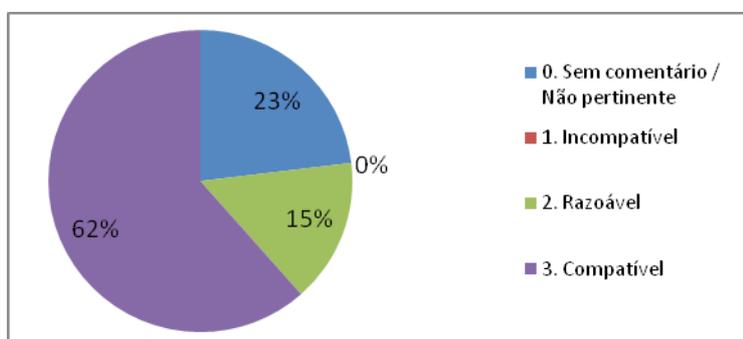
XI. apoiar e orientar a elaboração e difusão de informações, estudos e propostas objetivando a formulação e implementação de estratégias e de políticas nacionais requeridas para a consecução do desenvolvimento sustentável, mediante a motivação e adesão do conjunto da sociedade



XII. propor mecanismos que viabilizem a articulação institucional entre as esferas de governo e a realização de parcerias com a sociedade organizada



XIII. propor revisões das competências, das atribuições e da composição da Comissão



5.1.2 Da composição da CPDS

"[A CPDS] está com boa composição. A questão é a possibilidade de participação efetiva de todos esses setores."

Janaína Carneiro Silva, Ministério da Saúde

Com relação à composição da Comissão, é pacífico o entendimento de que a primeira composição, subsistente de 1997 a 2004, foi insuficiente para as finalidades da Comissão, notadamente pela falta de representatividade dos Municípios e alguns setores da sociedade civil – Academia, empresários etc.

Percebe-se que em termos de número de integrantes, a atual composição da CPDS situa-se em patamar inferior a diversos outros conselhos. Há que se considerar que vários conselhos e comissões aqui abordados têm foco bem mais restrito de atuação (são políticas setoriais ou programas mais específicos), e que dada a amplitude do escopo (propor estratégias de desenvolvimento sustentável) da CPDS, a diversidade e o número de seus integrantes parece ser bastante razoável, à luz desses outras instâncias colegiadas. Nesse sentido, e tendo em vista opiniões colhidas na elaboração do presente estudo, reforçou-se a percepção de que o fortalecimento e revitalização da CPDS tem mais relação com os meios e condições operacionais do que meramente com a alteração da sua composição e atribuições.

Alguns depoimentos apontaram sobre a conveniência e oportunidade de maior e mais freqüente interação entre a CPDS e a REBAL – Rede Brasileira de Agendas 21 Locais. Se nessa há a expectativa que possa haver um seu representante como membro titular da CPDS, há também a possibilidade de que essa interlocução seja feita a partir de uma participação *ad hoc*, por mera deliberação do plenário da CPDS ou da Presidência da Comissão, com base em regimento interno e sem a necessidade num primeiro momento de alterar o decreto.

Indicou-se também a necessidade de estabelecer meios para um maior diálogo com o CDES, eventualmente com a participação dos membros da CPDS nas reuniões do CDES, uma vez que essa integração é prevista no decreto de criação da comissão. Analogamente ao recomendado acima, a CPDS poderia convidar, na condição de participantes *ad hoc*, com direito à voz mas não ao voto, interlocutores de instâncias colegiadas (como a CDES e outras aqui citadas), especialistas e lideranças de organizações governamentais e da sociedade não integrantes da Comissão sempre que a agenda de trabalho indicar a conveniência de tal participação ou para participação regular em reuniões ordinárias ou grupos de trabalho.

A atual composição é suficientemente diversa para trazer perspectivas dos atores sociais nas questões de sustentabilidade. Entretanto, além de membros formais, com direito a voz e voto, talvez a CPDS pudesse incorporar como convidados ad hoc interlocutores de outros colegiados nacionais, como por exemplo Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, entre outros.

Rubens Harry Born, Vitae Civilis

Outra vez, trata-se de sugestão mais afeita aos procedimentos e formas de funcionamento, do que de alteração da atual composição e atribuições.

"O problema da CPDS é que [a participação de] qualquer e todo setor é justificável em sua composição e, majoritariamente, pertinente."

Janaína Carneiro Silva, Ministério da Saúde

5.1.3 Das atribuições e do funcionamento efetivo da CPDS

"Não vejo como necessária a mudança de atribuições visto que muitas delas não foram efetivadas. No caso da finalidade poderia ser atualizada em função de outras abordagens que poderiam ser adotadas."

Adriana Ramos, Instituto SocioAmbiental

A avaliação sobre a pertinência das atribuições CPDS, tendo em vista a finalidade de propor estratégias de desenvolvimento sustentável, denota aprovação dos entrevistados, e a percepção de que devem ser mantidas as atribuições atuais, por serem consideradas, na quase totalidade, imprescindíveis ou apropriadas.

Houve algumas manifestações no sentido de que poderia ser salutar a revisão e redução da quantidade de atribuições, limitando-se às "atividades-fins", ou seja, aquelas que fossem estritamente voltadas à propositura de estratégias de desenvolvimento sustentável, incluindo-se, evidentemente, aquelas relativas ao acompanhamento das Agendas 21 Brasileira e locais. No mesmo sentido, observa-se que as atribuições atuais foram consideradas suficientes para a finalidade da Comissão e complementares umas às outras. Entretanto, não houve objeção de que a revitalização da CPDS ocorra mediante a eleição de alguns eixos especiais de atuação ou de seleção de algumas atribuições especiais, sem prejuízo de manter, no decreto, as demais atribuições.

[A CPDS] Tem atribuições demais. É necessário deixar somente o essencial e retirar tudo aquilo que tem atrapalhado seu funcionamento. Retirar as discussões estéreis e estabelecer metas e resultados.

Paulo Xisto, Associação Cidade Verde

O questionamento sobre se as atribuições da CPDS são compatíveis com sua composição e funcionamento redundou nas seguintes compreensões:

- Com relação à compatibilidade das atribuições ante o funcionamento atual da Comissão, nota-se a premente necessidade de revisão de uma ou outra realidade: ou adequar os meios necessários para o funcionamento efetivo frente às atuais atribuições ou eleger algumas dessas atribuições como foco prioritário para poder levá-las a cabo com

os meios disponíveis. Para essas atribuições prioritárias poderiam ser constituídos grupos de trabalho ou sub-comitês técnicos.

[A CPDS deveria] Dispor de meios humanos e financeiros, de ter os estudos que permitam propor e avaliar a implementação de estratégias e políticas de desenvolvimento sustentável

Rubens Harry Born, Vitae Civilis

- Nota-se, portanto, que, apesar da compreensão comum, na quase totalidade de respostas, de que as atribuições da CPDS são imprescindíveis ou apropriadas, o funcionamento atual da Comissão não permite sejam as atribuições cumpridas e seus objetivos alcançados.
- Os resultados do questionamento sobre a dinâmica de funcionamento da Comissão indicam avaliação de que o funcionamento e efetividade da CPDS estão abaixo de seu potencial, preponderando avaliações que indicam ter sido fraco ou insuficiente este funcionamento. A ausência de referências públicas sobre o trabalho e os resultados da Comissão foi apontada como possível evidência para esta percepção.

Além de PROPOR, caberia a CPDS também AVALIAR o grau de cumprimento/ implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável

Rubens Harry Born, Vitae Civilis

- Do mesmo modo, a atuação dos Grupos de Trabalho, a relação com demais órgãos públicos, de diversas instâncias institucionais, assim como o acompanhamento do orçamento foram consideradas fracas ou insuficientes.
- A avaliação dos Grupos de Trabalho indica insucesso de suas ações, o que decorreria do modo de organização (formato) e o esforço desproporcional entre seus membros, (dedicação exaustiva de alguns e descaso de outros), aliados à complexidade dos temas atribuídos.

Os Grupos de Trabalho demonstraram grande esforço para atender as demandas, no entanto, eles devem ser reformulados para temas estratégicos da atualidade, tais como: mudanças climáticas; desertificação; impactos de obras de infraestrutura e soluções socioambientais para as populações envolvidas etc.

Roberto Marinho Alves da Silva, Ministério do Trabalho e do Emprego

- A quantidade de reuniões ordinárias e a ocorrência de reuniões extraordinárias foram consideradas insuficientes para atingir a finalidade

da Comissão. Foi informado, ainda, que as condições para realização das reuniões não bastam para que a Comissão tenha efetividade.

- Para aperfeiçoar o funcionamento da Comissão, propõe-se que haja maior regularidade nas reuniões, fortalecimento e provimento de estruturas para os Grupos de Trabalhos.
- Sugere-se, ainda, maior frequência de reuniões, e a criação de instrumentos que vinculem a participação e o comparecimento pessoal dos membros, com vedação para que sejam enviados representantes sem poder de representação e decisão. No caso de Ministérios, não sendo possível a participação do Ministro com a regularidade necessária, melhor que haja designação de assessor ou funcionário competente a acompanhar as discussões da Comissão, com poder de representatividade.

É necessário ter uma agenda mais sistemática e ter maior poder político para ser melhor reconhecida e ter mais capacidade de influenciar as políticas públicas.

Renato Cunha, Grupo Ambientalista da Bahia

- A vinculação institucional da CPDS à Presidência da República poderia revigorar sua atuação e permitir efetivamente a inserção do desenvolvimento sustentável nas decisões, políticas e programas do Governo Federal.
- Importante ainda mencionar a necessidade de criação de meios de comunicação externa da CPDS, como página mais ampla e detalhada na internet, indicando os membros, histórico e realizações.

Sobre o funcionamento atual e propostas de alteração foi elaborado capítulo próprio, adiante explorado.

Com base ainda nos documentos que registraram a trajetória da CPDS, bem como em entrevistas com seus membros, foi possível detectar que algumas mudanças nos procedimentos da Comissão podem torná-la mais eficiente, possibilitando mais agilidade, acessibilidade e dinamismo aos trabalhos, campanhas e ações promovidas por seus participantes.

Devemos repensar as funções da secretaria-executiva, que atualmente só serve pra planejar reunião, e não pra defender as diretrizes extraídas da CPDS, as quais deveriam poder interferir nos processos políticos, especialmente, do governo federal.

Renato Cunha, Grupo Ambientalista da Bahia

É importante frisar que qualquer alteração que eventualmente venha ser realizada dever-se-ia manter a essência, o caráter participativo e o enfoque transversal dos trabalhos da Comissão, de forma a preservar seu importante papel de referência para questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável em políticas públicas no País – um papel cada vez mais demandado pela sociedade brasileira e cada vez mais necessário para o funcionamento dos atuais sistemas de governança e gestão.

A seguir, buscamos também reunir sugestões sobre diversos aspectos do funcionamento da CPDS. Tais sugestões originam-se de debates entre os membros, por vezes registrados em atas de reuniões, ou foram coletadas em entrevistas e diálogos com pessoas que tem acompanhado ou apoiado os trabalhos dessa Comissão.

Das reuniões:

Modelo atual	Modelo sugerido
<ul style="list-style-type: none"> • Convocação obrigatória de três reuniões presenciais ao ano. • Opção de convocação de reuniões extraordinárias 	<ul style="list-style-type: none"> • Calendário de reuniões estabelecido com antecedência, e com pelo menos três a quatro reuniões ao ano. • Manutenção da opção de convocação de reuniões extraordinárias.
<ul style="list-style-type: none"> • Convocação por escrito com 20 dias de antecedência 	<ul style="list-style-type: none"> • Convocação por escrito e confirmação por telefone com 20 dias de antecedência. Disponibilização dos documentos para as reuniões também com igual antecedência
<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de convocação de pessoas de fora da CPDS que detenham conhecimento ou posição relevante para os temas em debate pela comissão naquela determinada reunião. 	<ul style="list-style-type: none"> • Tornar freqüente, sempre que útil ou necessária, e eventualmente obrigatória a convocação de pessoas de fora da comissão para apresentar estudos, informes e propostas, e na condição de convidados especiais ou ad hoc participar ativamente e/ou apenas acompanhar os trabalhos da entidade, com direito a voz, mas não a voto.
<ul style="list-style-type: none"> • Quórum estabelecido a partir de "presença majoritária" (50% +1) de seus participantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quórum definido a partir da presença e também do conhecimento dos participantes sobre o debate em questão.
<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões seguem ordem do dia, composta por: i) instalação dos trabalhos; ii) leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; iii) leitura e distribuição do expediente; iv) ordem do dia, que contém discussão e deliberação da matéria em pauta; v) assuntos de ordem geral. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamizar os trabalhos, incluindo etapas intermediárias realizadas pelos participantes antes das reuniões, a saber: i) recebimento e devolução de comentários, com conseqüente aprovação via meios eletrônicos, da ata da reunião anterior. Desta forma as reuniões presenciais assumiriam a seguinte sequência: i) instalação dos trabalhos; ii) ordem do dia, com apresentação de um ou mais convidados sobre um tema da atualidade, debates e deliberações; iii) assuntos de ordem geral e decisão dos encaminhamentos a serem feitos a partir das decisões tomadas na reunião. • Rotatividade no local de realização das reuniões, de forma a efetivamente integrar todos seus participantes e simbolicamente representar a transversalidade da Agenda 21 e do tema Sustentabilidade.

"É preciso maior número de reuniões - bimensais e maior tempo de duração. Reuniões mais frequentes, tanto ordinárias como extraordinárias, e maior tempo de duração das reuniões com maior número de grupos de trabalho."

José Roberto Prates, Argonautas

Dos debates e temas abordados pela CPDS:

Modelo Atual	Modelo Sugerido
Qualquer membro poderá solicitar esclarecimentos à Secretaria da Comissão, sempre que julgar necessário	Manter prerrogativa dos participantes de solicitar esclarecimentos
A concessão de vista em matéria submetida à Comissão será objeto de votação pelos membros e, uma vez concedida, será automaticamente retirada da ordem do dia e transferida para a reunião seguinte	Mantém-se o procedimento
	Deverá haver obrigatoriamente espaço para exposição de especialistas nos temas em debate para elucidação dos temas, cuja fala deve ser classificada como informação de referência / subsídio aos debates dos participantes
	O envio do expediente deve ser realizado por correio eletrônico 20 dias antes da convocação da reunião e os membros devem ser convidados a compartilhar documentos / informações que considerem relevantes para os temas em questão e que queiram submeter aos demais participantes dentro de um prazo de até uma semana antes da reunião. Um membro da secretaria executiva deve ser designado para realizar o trabalho de convocação e articulação dos membros, cobrança e distribuição de documentos, organização de reuniões, inscrições de representantes da comissão em eventos e outros Conselhos, Comitês e Comissões correlatos. Recomenda-se a participação e regular de interlocutor no Conselho de Desenvolvimento Sustentável, Casa Civil.

"[A CPDS deve] buscar temas emblemáticos para as reuniões, motivar que cada setor se sinta útil na reunião, promover mais as reuniões nos informes e comunicações."

Janaína Carneiro Silva, Ministério da Saúde

Das deliberações e seus encaminhamentos:

Modelo atual	Modelo sugerido
Deliberações ocorrem após debate.	Manter.
Deliberações devem ser aprovadas preferencialmente por unanimidade ou, quando não houver, por maioria (50% +1).	Manter.
	Após deliberações, os presentes devem imediatamente

Modelo atual	Modelo sugerido
	definir os encaminhamentos das decisões tomadas – “próximos passos” – de forma a garantir sua implantação / efetivação.
	Os encaminhamentos devem também ser objeto de votação, pelos mesmos critérios usados para as deliberações. Deve ser designado um responsável para cada encaminhamento definido

Da forma de promover as articulações necessárias:

Modelo atual	Modelo sugerido
Deliberações ocorrem após debate.	Manter.
Deliberações devem ser aprovadas preferencialmente por unanimidade ou, quando não houver, por maioria.	Manter. Sugere-se definir “maioria” por ...% dos presentes. Dissensos e perspectivas distintas podem e devem ser consignados nos documentos e atas.
Não há menção aos encaminhamentos ou articulações necessárias.	Após deliberações, os presentes devem imediatamente definir os encaminhamentos das decisões tomadas ou articulações necessárias – “próximos passos” – de forma a favorecer sua implantação / efetivação.
	Os encaminhamentos devem também ser objeto de votação, pelos mesmos critérios usados para as deliberações.
	Deve ser criada e votada, pelos procedimentos acima, uma lista de tarefas com os respectivos responsáveis pelos encaminhamentos e conduções, incluindo indicação de prazos, sempre que possível. Esta tabela deve conter as atas das reuniões e as atividades que dela constam devem ser monitoradas pelo membro da Secretaria Executiva responsável por articular a Comissão.

“Considero suficiente, representativa e adequada a composição do Conselho. Penso que o que temos que debater são as atribuições do Conselho, bem como instrumentos para execução de tarefas. Por exemplo, como fazer para atingir a população com o resultado das nossas discussões? Falaremos institucionalmente a respeito de políticas ambientais? E o CONAMA?”

Marcela Cardoso Rodrigues, UNE

A secretaria-executiva deveria ter uma articulação mais freqüente com o Ministério do Planejamento.

Neusa Barbosa, Ministério da Educação

Das atas:

Modelo Atual	Modelo Sugerido
As atas devem ser sucintas.	Mantém-se.
No início de uma reunião, lê-se e discute-se a ata da reunião anterior.	Ata da reunião anterior deve ser enviada junto com a convocação da mesma e sua aprovação deve ser feita mediante retorno, via correspondência eletrônica, dos membros. Na reunião deve ser feito apenas o debate de algum item sobre o qual haja pendência na aprovação via correspondência eletrônica.
As atas devem ser arquivadas na Secretaria da Comissão.	Mantém-se, sem prejuízo de sua disponibilização pública na internet, uma vez aprovadas. Antes de sua aprovação, sua disponibilização na internet ficaria reserva aos integrantes da CPDS.
	As atas devem passar a incluir um cronograma de próximos passos, com responsáveis e prazos pelas tarefas a serem executadas entre uma reunião e outra. Este cronograma deve ser monitorado por integrantes da Secretaria Executiva responsável pela articulação da Comissão.

Dos grupos de trabalho:

Modelo atual	Modelo Sugerido
A CPDS pode instituir grupos de trabalho de caráter permanente ou temporário.	Manter.
Tais grupos devem ser organizados em torno de temáticas básicas.	Tais grupos devem ser organizados em torno de temáticas transversais e/ou de atribuições da CPDS. Talvez a CPDS queira decidir sobre nomenclatura e composição, como por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> a) sub-comissão ou sub-comite para os grupos cujo mandato for o de realizar e dar efetividade a atribuições permanentes da CPDS; b) grupo de trabalho, para os grupos de caráter temporário, limitados a não mais que dois anos, para lidar com tema ou programa especial.
Os grupos ficam sob supervisão direta da Presidência da Comissão.	Cria-se um colegiado dos membros da comissão, sob supervisão direta de sua presidência, para coordenar os grupos de trabalho.
Os grupos são integrados por representantes de ministérios setoriais, órgãos e entidades federais da administração federal, podendo-se incluir representações dos níveis estadual e municipal, e representantes da sociedade civil, notadamente das áreas acadêmica, setor privado, organizações não governamentais, movimentos sociais e representações sindicais, além de especialistas sobre o tem de competência de cada grupo.	Manter.
A composição e coordenação de cada grupo deverá ser objeto de deliberação da Comissão.	Mantém-se. Mas a CPDS deve decidir se tais mecanismos (grupos) devem ter número limitado de membros; se deve haver paridade, espelhando a composição da Comissão, e se podem ser integrados de forma regular ou somente como convidados pessoas que não sejam membros

Modelo atual	Modelo Sugerido
	titulares ou suplentes mas pertençam aos quadros das organizações que se fazem representar na CPDS
O apoio técnico e administrativo e os serviços de secretaria necessários ao funcionamento dos grupos de trabalho ficarão a cargo dos órgãos integrantes da Comissão que assumirem a responsabilidade pela coordenação dos mesmos.	Mantém-se. Sugere-se agregar: sem prejuízo da contribuição de outros órgãos e /ou mediante a execução de projetos especiais.
Os programas de trabalho e os relatórios de atividades de cada grupo serão encaminhados regularmente à Secretaria da Comissão para consolidação e composição de relatório a ser encaminhado ao plenário da comissão e, posteriormente, à Câmara de Políticas dos Recursos Naturais.	Além do já estabelecido, recomenda-se que cada grupo de trabalho indique uma lista de órgãos públicos ou privados, e de outras comissões, comitês, conselhos relacionados com o tema de trabalho para envio do relatório como material de subsídio / conhecimento técnico.

A complexidade dos temas propostos [para os grupos de trabalho] e o formato dos grupos impossibilita qualquer resultado positivo.

Paulo Xisto, Associação Cidade Verde

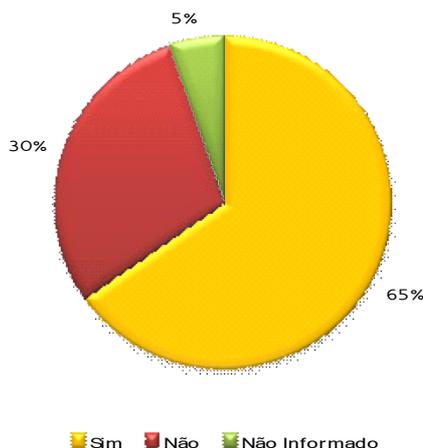
5.1.4 Percepção de atores em Agenda 21 local sobre a CPDS

Durante os trabalhos de elaboração do Produto II desse projeto, para avaliação e identificação de resultados de experiências de Agendas 21 locais, inserimos um bloco de perguntas sobre a CPDS, no intuito de colher informações da percepção das organizações que atuam localmente sobre essa Comissão.

Apresentamos em forma de figuras respostas às questões apresentadas para interlocutores de Agendas 21 locais consultados no âmbito do Produto II.

Você sabe o que a CPDS (Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e AGENDA 21 Brasileira)?

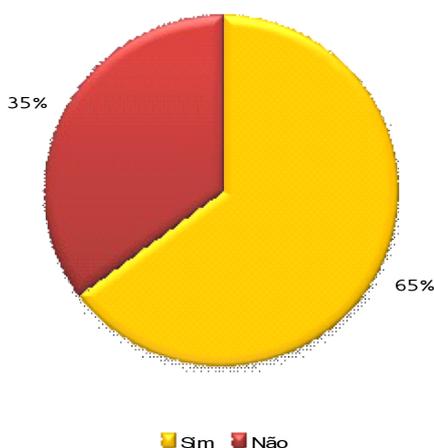
A pergunta permite a marcação de mais de uma opção, quais sejam: sim, não e não sabe. Em relação ao conhecimento sobre a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e AGENDA 21 Brasileira, 65% dos municípios responderam ter conhecimento a respeito e 30% desconhecem o que é a CPDS



Sim. Neste caso, conhece alguém ou algum órgão/entidade que já participou da CPDS?

(64 municípios = 65% sim)

Dentre os que responderam ter conhecimento sobre a CPDS, 65% conhece alguém ou algum órgão/entidade que já participou da CPDS e 35% não conhece.

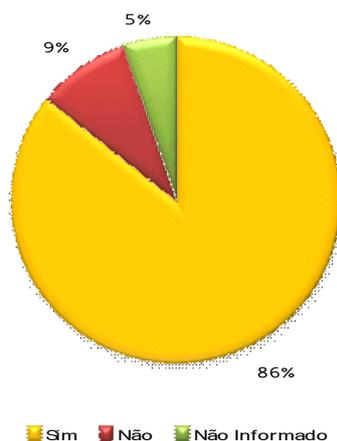


Você conhece o documento "AGENDA 21 Brasileira: Resultado da Consulta Nacional e Ações Prioritárias", também conhecido simplesmente por "AGENDA 21 Brasileira"?

(98 municípios = 93 sim na resposta 01 e 5 que já tiveram)

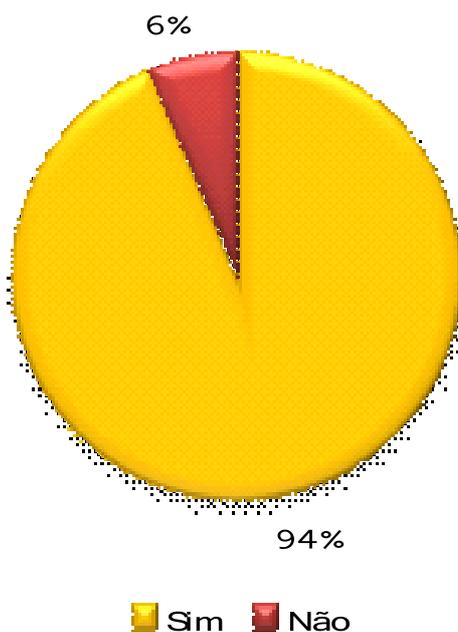
A pergunta permite a marcação de mais de uma opção, quais sejam: sim, não e não sabe. Ainda, no mesmo contexto, perguntou-se se o município utilizava diretrizes de ação, as quais foram respondidas de acordo com a análise abaixo.

Chegou-se a conclusão de que 86% dos municípios conhecem o documento "AGENDA 21 Brasileira: Resultado da Consulta Nacional e Ações Prioritárias", também conhecido simplesmente por "AGENDA 21 Brasileira"; 9% não conhecem e 5% não informaram ter ou não conheciam.



Sim. Neste caso, já leu?

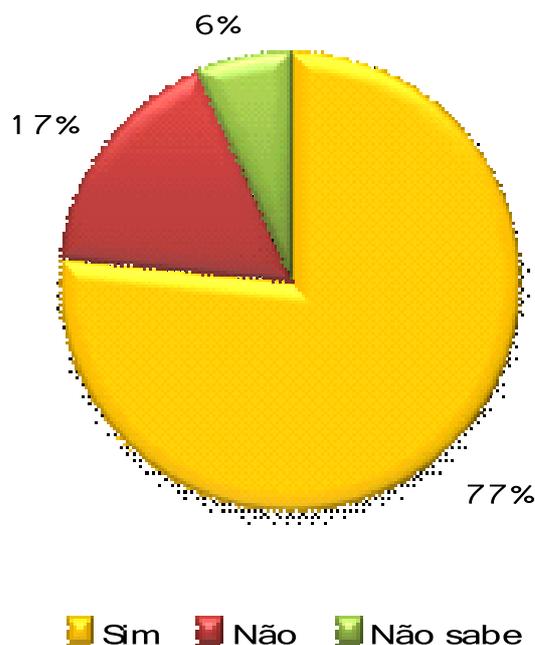
Entre os municípios que conhecem, a maioria já leu o documento e ainda 6% não leram o documento, um percentual relativamente baixo, o que mostra um interesse por parte dos municípios em ter conhecimento sobre o documento e ter feito a leitura do mesmo.



Sim, seu município utiliza diretrizes de ação contidas neste documento?

(84 municípios =86% sim)

Notou-se que 77% dos municípios utilizam diretrizes de ação contidas neste documento e 17% não faz uso das diretrizes.



5.2 Uma nova CPDS ou uma CPDS fortalecida?

[A CPDS deveria ter] atribuições normativas e não somente consultiva, com ação direta nas grandes linhas políticas de Estado. O momento é especial pois estamos nas portas da Rio +20

Ninon Machado de Faria Leme Franco, Instituto Ipanema

A CPDS, no início da segunda década do Século XXI, conforme muitas sugestões, depende, sobretudo da disponibilidade de meios e da vontade política das organizações que a integram para dar efetividade às suas atuais atribuições, mediante o uso tácito de oportunidades e programas, como por exemplo a Rio+20 e o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS).

Não obstante, atividades de mais longa duração, para fortalecer e disseminar as questões de desenvolvimento sustentável e o uso da Agenda 21 Brasileira como referência para os processos do PPA, e conseqüentemente das LDOs e LOAs, devem continuar a ser objeto de atenção e monitoramento da CPDS.

Destacam-se ainda os seguintes desafios:

- A difusão do conteúdo da Agenda 21 Brasileira e o Programa Agenda 21 para agentes públicos e privados de mudanças estruturais e de políticas locais;
- A articulação de grupos de estudo, de difusão, de proposição e implantação de políticas alinhadas com a Agenda 21 Brasileira em todos os Ministérios, a partir de suas representações na CPDS;

- A criação de iniciativas de educação por meio de parcerias e articulações com ONGs representativas da iniciativa privada e da sociedade civil.

Ou seja, além de apresentar estratégias, instrumentos e recomendações voltados para o desenvolvimento sustentável do País, como prevê o primeiro parágrafo do Artigo 2º do decreto de 2004, há sugestões de que a CPDS deveria voltar-se também à construção de conhecimento nos vários órgãos governamentais relacionados com fomento e regulação do crescimento do País para que, com esse conhecimento, seus respectivos projetos sejam conduzidos dentro das premissas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira. Por consequência, a CPDS passaria a ser também depositária das informações sobre Desenvolvimento Sustentável dentro do Governo, em suas várias instâncias, inicialmente apenas em nível federal, em respeito à composição da Comissão – que será justamente o ponto de partida para melhor estruturar essa vocação latente da CPDS.

A Agenda 21 é um Programa de Ação e não um projeto com início e fim. É de uma atemporalidade na medida em que a construção da sustentabilidade do desenvolvimento tem tido diversos desdobramentos em compromissos mais efetivos com temos visto em todos os temas que a Agenda 21 aborda, muitos se transformando em tratados e leis nacionais.

Ninon Machado de Faria Leme Franco, Instituto Ipanema

Ao distribuir os vários temas da Agenda 21 Brasileira ao longo dos respectivos Ministérios e agências, informando seus membros sobre seu conteúdo, analisando e dando recomendações sobre os projetos e iniciativas programadas para os próximos anos, a CPDS pode equacionar uma questão de foco e passar a contribuir diretamente com quem gere verba, implanta projetos, normatiza e fiscaliza. A participação da sociedade civil obviamente permanece e, nesta nova eventual perspectiva, passa a dialogar também com representantes diretamente associados aos demais ministérios que atuam em setores estruturantes do desenvolvimento nacional e regional, dentro dos parâmetros da Agenda 21.

Nessa missão de instituição de referencia, de “*think-tank*” e de irradiadora de desafios da educação para a sustentabilidade junto aos vários agentes do Governo Federal, a CPDS ficaria responsável também pela avaliação do quanto cada um deles está avançando na implantação da Agenda 21 Brasileira e pela divulgação dos melhores casos, a título de reconhecimento / incentivo / compartilhamento de boas práticas. Ora, essa função é altamente pertinente ao Objetivo 5 da Agenda 21 Brasileira: Informação e conhecimento para o desenvolvimento sustentável. Tal função poderia ser potencializada mediante parcerias com instituições que atuam em pesquisa, geração e disseminação de conhecimento, sejam as de cunho acadêmico, de governo ou da sociedade civil. Essa divulgação deve ir além do âmbito do próprio governo, envolvendo imprensa, internet e publicidade. Recomenda-se, pois, que a CPDS em 2011 e 2012, possa promover debates sobre os desafios e avanços do Brasil nas ações pertinentes ao Objetivo 5 da Agenda 21 Brasileira, detalhando e atualizando, se conveniente, as recomendações inscritas na mesma em 2002.

Como 2011 é também o ano de produção de novos planos plurianuais, a CPDS poderia assim ter papel mais destacado, fornecendo as informações e recomendações para que o PPA, seus documentos e programas sejam concebidos dentro do que prevê a Agenda 21 Brasileira, sem prejuízo de recomendações que se deduzam da Agenda 21 Global e de Agendas 21 locais.

Nesse sentido, vale ampliar o diálogo com e apoiar o fortalecimento da REBAL – Rede Brasileira de Agendas 21 locais, e de outras alianças e experiências de engajamento e mobilização intersetorial para o desenvolvimento sustentável em áreas urbanas e rurais.

Fundamental para a CPDS, na sua finalidade de propor estratégias de desenvolvimento sustentável para o país e de atender parte das atribuições atuais, mais uma vez com destaque para o processo do PPA, conhecer as lições obtidas com os diversos mecanismos, públicos e privados, de fomento ao desenvolvimento sustentável (desde fundo públicos, bancos nacionais e regionais, fundos privados, cooperação internacional).

Promover mais intercâmbio e reuniões com os diversos setores do governo e da sociedade para levar a bandeira da Agenda 21 para todos estes setores. Poucos ainda vêem importância na nomenclatura de Agenda 21 para uma política de sustentabilidade. Temos que resgatar este tema nas diversas agendas de governo e da sociedade.

Renato Cunha, Grupo Ambientalista da Bahia, ex-membro do CONAMA, coordenador da Rede de ONGs da Mata Atlântica

Mas, sobretudo em 2011, **será fundamental também a CPDS retomar seus debates sobre os meios de implementação, sobretudo os mecanismos institucionais, instrumentos financeiros e de planejamento, para o desenvolvimento sustentável do país.** Esse tema é o objeto do Capítulo 4, do volume “Ações Prioritárias” da Agenda 21, que não pode deixar de considerar também as questões abordadas em seu capítulo 5 – “Conflitos de Interesse e o desenvolvimento sustentável”. Parece-nos importante que a CPDS, em 2011, especialmente como forma de suscitar questões relevantes para o PPA e para o fomento do desenvolvimento sustentável possa organizar debates, inicialmente com seus membros mas estendendo-se para e engajando outros colegiados, sobre os desafios de se ampliar a implementação das diretrizes da Agenda 21 Brasileira e da Agenda 21 global. Esse Capítulo 4 da Agenda 21 Brasileira foi escrito após os debates estaduais, regionais e setoriais na fase de elaboração, e careceu de maior aprofundamento. Uma sugestão para a revitalização da CPDS, compatível com suas atuais atribuições e finalidade por um lado, e com a “atualização da Agenda 21 brasileira, por outro lado, é o detalhamento de medidas e a tomada de decisões sobre os meios de implementação.

A avaliação da ação do governo brasileiro, tendo a Agenda 21 como parâmetro, permitirá ainda contar com uma perspectiva prática na reavaliação da mesma, fornecendo as condições para o diálogo com os vários agentes de mudança para identificar o que permanece válido e o que precisa ser atualizado nesse documento. Lembrando que o horizonte dessa reavaliação é 2012, por ocasião da Rio+20 – ano no qual deveria ser apresentado um balanço franco da implementação da Agenda 21

nacional, como requisito necessário a uma eventual proposta de revisão do documento global. Isso coloca o ano de 2011 como um período de avaliações dentro do governo e em conjunto com a sociedade civil, sob a égide da CPDS.

Nas atuais atribuições é pertinente e útil que se destaquem eixos ou temas da Agenda 21 para servir de guia no cumprimento de suas atribuições dos incisos I, III, V, VIII, IX, XI e XII. Essas mesmas atribuições permitiram a CPDS ser o colegiado que articule os preparativos brasileiros para a Rio+20.

Rubens Harry Born, Vitae Civilis

O caminho da CPDS aponta claramente para 2011 como um ano de exceção em sua trajetória, quando a Comissão poderá intensificar sua agenda de reuniões e de trabalho, dividindo-se e desdobrando-se para: 1) acompanhar a implantação dos novos PPA, 2) prover de informações os ministérios e suas agências, contribuindo com seus projetos, 3) coletar boas práticas para divulgação e 4) iniciar os trabalhos de avaliação dos progressos e das barreiras à implementação da própria Agenda 21 Brasileira. Estes quatro eixos devem ser os norteadores dos trabalhos ao longo dos próximos 18 meses e é em torno deles que os Grupos de Trabalho poderiam passar a conduzir suas atividades.

[A CPDS deveria] Trabalhar a partir da atualização da Agenda 21 e propor formas de implementação de suas diretrizes, dialogando diretamente com as áreas de formulação e execução de políticas públicas. A elaboração do PPA 2012 - 2015 é uma grande oportunidade. A CPDS deveria fazer um levantamento de todas as proposições das Conferências Públicas realizadas nos últimos quatro anos para colher sugestões e atualizações para a Agenda 21. Ou seja, aproveitar as mobilizações e esforços já realizados em dezenas de Conferências Públicas com milhares de participantes de todo o Brasil para atualizar a Agenda 21 Brasileira.

Roberto Marinho Alves da Silva, Ministério do Trabalho e do Emprego

Embora seja salutar analisar o exemplo de outras instâncias colegiadas (comissões e conselhos), a verdade é que nenhum deles trará grande contribuição à CPDS por um simples motivo: todas estão assentadas em conceitos relativamente conhecidos e mapeados, setorializados, a respeito dos quais já existem estruturas e fluxos de trabalho organizados.

A CPDS deve também se aproveitar das iniciativas do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, entre outras, sem prejuízo de receber contribuições de outros colegiados.

A CPDS, ao contrário, traz já no seu nome o desejo e o desafio de atuar sobre um conceito estruturante – Desenvolvimento Sustentável – que, em suas múltiplas

dimensões, é um elemento de ruptura e de passagem de um velho para um novo paradigma, que abandona as políticas setoriais em favor de uma visão interdisciplinar e transectorial – ou seja, embora esteja funcionando sob o apoio do Ministério do Meio Ambiente, a CPDS também tem seu olhar voltado para questões sociais e econômicas. Atualmente, a CPDS vincula-se ao Conselho de Governo e é secretariada e presidida pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, tendo o Ministério de Planejamento, Gestão e do Orçamento – MPOG na sua vice-presidência. Porém estar no Ministério do Meio Ambiente, hoje, além de reforçar uma visão limitada, de que a Agenda 21 e o desenvolvimento sustentável referem-se à limitação dos impactos negativos ao meio ambiente no curso do desenvolvimento econômico e social, pode, por consequência dificultar a sua atuação nesses outras dimensões, menos por desejo do MMA e do MPOG e mais por consequência às idiosincrasias existentes.

Os desafios da segunda década do século XXI apontam para a necessidade de desvincular a CPDS da Câmara de Políticas de Recursos Naturais. Por isso, há que se redefinir o espaço institucional, dentro do Poder Executivo da União, no qual a CPDS pode ter maior efetividade no sentido de fazer internalizar, nas políticas setoriais e procedimentos de gestão governamental, as diretrizes e medidas para acelerar a transição para o desenvolvimento sustentável, à luz da Agenda 21, da Carta da Terra e de outros documentos de referência nessa abordagem da sustentabilidade progressiva e ampliada, adotada pela Agenda 21 Brasileira.

É preciso mudar a concepção da Comissão para ser um órgão de Estado e não simplesmente uma comissão no âmbito de um Ministério, como se apresenta. Seria o grande farol para as estratégias nacionais.

Ninon Machado de Faria Leme Franco, Instituto Ipanema

Reposicionar a CPDS na alta esfera da Administração Federal pode ser fundamental na revitalização e efetividade da Comissão, à luz da Agenda 21 Brasileira. Pois a Comissão não significa apenas espaço de diálogo governo-sociedade civil, mas também do governo consigo mesmo. Mas esse reposicionamento transcende a mera vinculação institucional: deve refletir o engajamento dos níveis mais altos de decisões, sobretudo do governo. Ou seja, deve ser um colegiado com a participação efetiva de Ministros de Estado e tomadores de decisões dos órgãos governamentais e das entidades representativas que o compõem. A visibilidade política institucional de um colegiado com as atribuições da CPDS pressupõe, portanto, um foro de alto nível e impacto nas decisões governamentais, por um lado, e eco na capacidade dos diversos segmentos da sociedade de contribuírem para a transição do modelo de desenvolvimento à luz da Agenda 21 brasileira.

Nesse sentido, registramos opiniões para que a CPDS possa estar melhor inserida, de forma dinâmica inclusive, junto à Casa Civil da Presidência da República, que poderia exercer a liderança da CPDS, sem prejuízo de contribuições que MPOG, MMA e demais ministérios possam dar para o funcionamento e efetividade.

Em suma, a CPDS precisa ter mais visibilidade e selecionar prioridades, para propor e cobrar soluções e para se tornar um foro legítimo de proposição de soluções ao Presidente de República.

Assim como no atual modelo e composição, os membros da Comissão, titulares e suplentes, serão nomeados mediante indicação das pastas governamentais e das entidades da sociedade civil que integram tal Comissão.

"Ela deve ter o mesmo status do Conselho de Desenvolvimento e Social e ser uma Comissão ligada diretamente à Presidência da República."

Adriana Ramos, Instituto SocioAmbiental

5.3 Diálogo com a sociedade civil e preparação para a Rio+20

"Não há muita referência pública sobre o trabalho e os resultados da Comissão"

Adriana Ramos, Instituto SocioAmbiental

Em maio de 2012 se realizará no Rio de Janeiro uma Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, em função da passagem de vinte anos desde a realização da Cúpula da Terra, a Rio-92, nome pelo qual ficou conhecida a Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD). A Rio-92 é considerada como um marco no ciclo de conferências da ONU nos anos 1990 que abordaram vários aspectos do desenvolvimento humano, por um lado, e que ampliaram atenção e a participação de grupos da sociedade civil em processos internacionais das Nações Unidas. A Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável de 2012, apelidada de Rio+20, terá três focos temáticos: avaliação de progressos realizados no cumprimento dos compromissos multilaterais em desenvolvimento sustentável adotados internacionalmente nos últimos 20 anos; questões vinculadas a "economia verde" (Green Economy) e finalmente os "arranjos institucionais para o desenvolvimento sustentável" (ou seja, traduzindo a linguagem da ONU, a temática de Governança global sobre desenvolvimento sustentável. Prevê-se a realização de eventos associados e paralelos de distintos segmentos da sociedade global, entre eles da comunidade científica, de setores empresariais, de alianças e grupos diversos na defesa de seus respectivos interesses e perspectivas.

O processo da Rio+20 já vem despertando crescente atenção e interesse em vários segmentos da sociedade, no Brasil e no mundo. Meses antes de sua realização, o processo da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável em 2012, a UNCS2012 ou Rio+20, independentemente de seu êxito ou fracasso, já serve como mote mobilizador de governos locais, empresas, ONGs, indígenas, etc em torno dos meios de implementação dos compromissos internacionais para o desenvolvimento sustentável. De fato, conforme contribuição do Brasil para o processo da UNCS2012, apresentada pela Missão Brasileira junto às Nações Unidas, os dois temas principais da Rio+20, economia verde e arranjos institucionais para o desenvolvimento sustentável, configuram-se como temas que dizem respeito às formas e meios de implementação de tais compromissos.

Ora, a CPDS, no âmbito de sua finalidade (propor estratégias de desenvolvimento sustentável) e considerando suas atribuições, por um lado, e a diversidade e forma paritária das organizações que a compõem, por outro lado, além do fato de ser a instância que deve zelar pela implementação e atualização da Agenda 21 nacional, tem enorme potencial de ser também um colegiado para facilitar o diálogo entre governo e sociedade nas questões e nos preparativos do Brasil para a Rio+20.

Dentro de seu papel de levar o Brasil a migrar para um novo paradigma de desenvolvimento, a CPDS deve posicionar-se perante a sociedade como referência nesse tema (desenvolvimento sustentável, economia verde, sustentabilidade e governança) – o que só é possível também mediante ações de comunicação institucional e divulgação, que devem contemplar:

1. Campanha pública de esclarecimento sobre o que é Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21.
2. Campanha pública de engajamento sobre como o cidadão pode participar no fortalecimento da Comissão.
3. Condensação do conhecimento e das experiências do Governo com a Agenda 21 em um site próprio da CPDS que se torne referência obrigatória para consulta e diálogo com a sociedade sobre Agenda 21.
4. Divulgação de todas as atividades governamentais alinhadas com a Agenda 21 mediante os vários canais de comunicação social disponíveis: internet, divulgação para imprensa, campanha publicitária, relatórios de transparência, seminários.
5. Consultas à população mediante pesquisas já realizadas ou feitas *on demand*, quali e quantitativas, sobre os temas que mais preocupam os cidadãos para orientar pautas de trabalho e de divulgação de informações.
6. Maior interação com a REBAL e estabelecimento de sinergias na divulgação.
7. Participação no FSM, no FEM, nas CoPs de acordos multilaterais de que o Brasil faz parte, além de eventos de alcance internacional e nacional que são referência no tema Desenvolvimento Sustentável, levando informações sobre os avanços e desafios do Governo na implementação da Agenda 21.
8. Elaboração de análises críticas de políticas governamentais, tais como PPA e o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, e disponibilização das mesmas para consulta pública.

Posto o acima, parece-nos que seria um “desperdício” deixar de aproveitar a CPDS como o foro especial, privilegiado dado tanto a sua composição diversa e paritária como suas atribuições, para a promoção dos diálogos e preparação substantiva do Brasil no processo da Rio+20, a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, que se realizará no Brasil em maio de 2012. Obviamente, as questões de logística desse evento internacional devem ser tratadas por organismos competentes, com o MRE – Ministério das Relações Exteriores, de órgãos do Estado do Rio de Janeiro e da cidade sede. Mas a CPDS, desde já, deveria, para a sua própria revitalização, explicitar sua vocação institucional para articular os debates do Brasil para

os temas da Rio+20, qual sejam a avaliação de progressos e obstáculos no cumprimento dos compromissos para o desenvolvimento sustentável, a promoção da "economia verde" (produção e consumo sustentáveis social e ambientalmente) e a governança da transição para estratégias e políticas de desenvolvimento.

6. Conclusão

Nossa tarefa nesse trabalho foi a de colher opiniões e informações, proceder análises e consolidar sugestões sobre os vários desafios para o “fortalecimento” político e operacional da CPDS. As decisões quanto a esse fortalecimento cabem, ao nosso ver, aos membros de tal colegiado e ao mais alto nível da Administração Federal, ou seja à Presidência da República e seus Ministros de Estado.

Não obstante, sinteticamente reproduzimos aqui sugestões principais apresentadas ao longo desse documento para o “fortalecimento” dessa instância colegiada (independentemente de se denominar Conselho ou Comissão, salvo adequação de nomenclatura à praxe legal ou consuetudinária):

Atribuições

- Manter as atribuições atuais, pois são pertinentes e necessárias para atender a finalidade estabelecida (propor estratégias de desenvolvimento sustentável) da CPDS.
- Escolher algumas de suas atribuições como prioritárias e centrais (notadamente as dos incisos I, III, V, VIII, IX, XI e XII), tendo que as demais atribuições delineadas no artigo 2 do decreto são complementares e adequadas à finalidade vigente.
- As atribuições atuais, da forma genérica como estão delineadas, por um lado, e dada a relevância e visibilidade pública da Conferencia das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – a UNCSO 2012 ou Rio+20, em que se avaliará a execução dos compromissos globais a partir da Rio-92 e da Agenda 21 global, oferecem os elementos institucionais e as oportunidades para também fazer da CPDS o colegiado nacional para articular o diálogo e preparativos do Brasil para a Rio+20, a ser realizada no Rio de Janeiro em 2012.
- A efetividade do exercício de tais atribuições será função de dinâmica operacional, com a constituição de grupos de trabalho (permanentes ou temporários), e com valorização política desse colegiado pelos órgãos de governo.

Composição

- A atual composição institucional foi considerada adequada tanto do ponto de vista da quantidade de membros como da diversidade de segmentos governamentais e da sociedade. Sugere-se a eventual participação *ad-hoc* de interlocutores de outros colegiados, de especialistas e convidados, na forma que dispuser o regimento interno.
- A participação dos representantes dos setores governamentais e da sociedade deve ser no mais elevado nível de decisão das instituições que a compõem, ou seja de Ministros de Estado, presidentes e diretores de órgãos governamentais e de entidades da sociedade civil.

Funcionamento

- Configurada como instância de diálogo com a sociedade e decisão de Ministros de Estado, sugere-se selecionamento de prioridades e disponibilização de meios para viabilizar a propositura e avaliação do cumprimento de suas recomendações, e assim se tornar um foro legítimo de proposição de soluções e estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável à Presidência da República.
- Dinamização do *modus operandi* empregado, incluindo a efetivação de grupos de trabalho ou câmaras especiais, etapas e canais intermediários de comunicação entre seus membros de modo a elevar a produtividade das reuniões presenciais.
- Necessário contar com secretaria e equipe técnica de apoio suficientemente dimensionada, sem prejuízo do concurso de serviços técnicos e operacionais de outras entidades de finalidades públicas. Recomenda-se a disponibilização de meios financeiros e tecnológicos que permitam a realização de atividades e reuniões de grupos de trabalho com adequada celeridade e efetividade.
- **Três campos de atividades apresentaram-se como focos especiais e oportunos**, no período imediato (2011 e 2012) para a CPDS, por oferecem oportunidades de engajamento transversal de todos os setores governamentais e não governamentais, como forma de dar visibilidade, atualizar e ajudar a implementação da Agenda 21 brasileira como estratégia de referencia para a transição das políticas de desenvolvimento no Brasil:
 - A) a implementação e desdobramentos nas diversas políticas setoriais do PPCS – Plano de Ações em Produção e Consumo Sustentável
 - B) preparativos e diálogos da sociedade com governo para a Rio+20
 - C) Associar ações e processos de Agenda 21 aos compromissos e objetivos do Brasil no seu Plano de Ações sobre Mudanças do Clima

7. Bibliografia

Ministério do Meio Ambiente (MMA). Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. CONAMA. Banco de informações. Brasília 2010. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: ago. 2010.

Jus Brasil Legislação, site de legislação brasileira atualizada diariamente. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/120561/decreto-970>>. Acesso em: ago. 2010.

Agenda 21 Brasileira: ações prioritárias/Comissão de Políticas de Desenv. Sustentável e da Agenda 21 Nacional. Brasília, DF, 2002.

Rede Brasileira de Agendas 21 Locais. Coordenação do Projeto Vitae Civilis – Instituto Para o Desenvolvimento Meio Ambiente e Paz. São Paulo, SP, 2008.

Rede Brasileira de Agendas 21 Locais, site das agendas 21 locais. Disponível em: <<http://www.rededeagenda21local.org.br>>. Acesso em: ago. 2010

Construindo Agenda 21 Local. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Política para o Desenvolvimento Sustentável Agenda 21. Brasília, 2003.

SCHEVISBISKI, Renata Schlumberger - **Regras Institucionais e Processos Decisórios de Políticas Públicas: Uma Análise sobre o Conselho Nacional de Saúde (1990 - 2006)** - apresentado no programa de pós graduação em Ciência Política do Departamento de Ciência Política da FFLCH da USP, para obtenção do título de mestre, sob orientação da professora Maria Tereza Arretche, São Paulo, 2007.

KRANZ, Patricia - **Pequeno Guia da Agenda 21 Local.** Hipocampo. Rio de Janeiro, 1999.

Pequeno Guia da Agenda 21 Local. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.agenda21local.com.br/abe1.htm>>. Acesso em: ago. 2010.

Ministério do Desenv. Conselho de Orientação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=1&menu=555>>. Acesso em: ago. 2010.

Ministério de Minas e Energia. Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). Disponível em: <http://www.mme.gov.br/mme/menu/conselhos_comite/cnpe.html>. Acesso em: ago. 2010.

Presidência da República. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/consea/exec/index.cfm>>. Acesso em: ago. 2010.

Conselho de Desenv. Econômico e Social. Disponível em: <<http://www.cdes.gov.br>>. Acesso em: ago. 2010.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12449&Itemid=754>. Acesso em: ago. 2010.

Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <www.conselho.saude.gov.br>. Acesso em: ago. 2010.

Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em: <<http://www.cnrh.gov.br/sitio/>>. Acesso em: ago. 2010.

Ministério do Desenv. Agrário. Conselho Nacional de Desenv. Rural Sustentável. Disponível em: <<http://sistemas.mda.gov.br/condraf/>>. Acesso em: ago. 2010.

Ministério das Cidades. Conselho das Cidades. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades>>. Acesso em: ago. 2010.

Ministério do Turismo. Conselho Nacional do Turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/turismo/conselhos/conselho_nacional/>. Acesso em: ago. 2010.

Anexo I

Mini currículos dos membros da equipe contratada para o desenvolvimento do projeto:

Rubens Harry Born - São Paulo, SP

Com formação em engenharia civil, mestrado em saúde pública e doutorado sobre regimes multilaterais ambientais e participação da sociedade civil 92, é coordenador executivo adjunto do Vitae Civilis Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz (www.vitaecivilis.org.br), organização não governamental do Estado de São Paulo com atuação também nas esferas nacional e internacional. No Vitae Civilis atua com estudos e ações na área de políticas públicas, com o foco de fortalecer as perspectivas de grupos da sociedade civil para as questões ambientais, sociais e econômicas de gestão democrática do processo de desenvolvimento. É coordenador do Grupo de Trabalho de Mudanças do Clima (GT Clima) do FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais; participa do Fórum Brasileiro de Mudanças de Clima. É ainda membro do conselho internacional da Campanha Global para Proteção do Clima – GCCA (www.tcktcktk.org) e coordenador estratégico dessa campanha no Brasil (Campanha Tic Tac Tic Tac: www.tictactac.org.br). Entre 2002 e 2006 foi membro da coordenação internacional da CAN – Climate Action Network, rede que congrega mais de 400 ONGs que lidam com as negociações internacionais de mudança de clima. Participou da delegação oficial brasileira de doze CoP - Conferências das Partes da Convenção Quadro de Mudanças de Clima, inclusive em Berlim (1995), Kyoto (1997) e Copenhague (2009). Coordenou a delegação do FBOMS nas Conferências da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável no Rio de Janeiro (1992) e em Johannesburgo (2002), e participou de diversas sessões anuais da Comissão da ONU de Desenvolvimento Sustentável (UN CSD). Foi assessor legislativo do Congresso Nacional Constituinte (via gabinete então Deputado F. Feldmann) no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, e prestou colaboração nos processos da Constituição paulista (1988/1989) e Lei Orgânica da Cidade de São Paulo. Atuou também como representante de organizações não governamentais em instâncias colegiadas, tais como Conselho Estadual do Meio Ambiente (SP), Comissão Nacional de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira, Comitês das Bacias Hidrográficas do Alto Tietê e do Rio Ribeira de Iguape. É conhecido na comunidade ambientalista como uma liderança há muitos anos. Foi fundador e conselheiro de várias ONGs, desde 1977. É autor e co-autor de diversos livros e textos sobre questões de sustentabilidade socioambiental, governança, Agenda 21 e mudanças climáticas. Recebeu em 2006 o Prêmio PNBE de Cidadania, na categoria "Ambientalista". Coordenador do Projeto.

Marcelo Cardoso - São Paulo, SP

Professor da FESPSP (direito empresarial), formado em direito; especializado em políticas públicas, gestão ambiental, direito ambiental e geotecnologias em gestão ambiental; experiente em mercados informais de solo e regularização de assentamentos. Atua em organizações socioambientais desde 1998, entre as quais ISA, Vitae Civilis, ANAP, ABDL, CDHEP e SEAE, na promoção de políticas públicas, mobilização da sociedade na conservação de mananciais metropolitanos, planejamento do uso do solo, gestão ambiental e na proteção de comunidades vulneráveis. Participou de diversos fóruns da sociedade civil como o de Defesa da Vida do Jd. Ângela e Capão Redondo; comitês de bacia hidrográfica colaborando na elaboração de projetos de lei de proteção aos recursos hídricos. Trabalhou também na administração pública, como assessor de meio ambiente, diretor de fiscalização e secretário adjunto de meio ambiente na Prefeitura de Embu das Artes. Nessas funções acumulou experiência em diálogo intersectorial, participação social, na gestão e planejamento do desenvolvimento local, urbano e ambientalmente sustentável. Colabora com a gestão e execução de vários projetos do Vitae Civilis relativos à conservação de mananciais, mudanças de clima, e políticas para desenvolvimento sustentável. Especialista em engenharia de conselhos.

Danny Rivian - São Paulo, SP

Graduada em Administração pela Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ. Atua no Terceiro Setor desde 2002. Ampla experiência na elaboração, gestão administrativo-financeira, controladoria e auditoria de projetos sociais. Trabalhou junto a Fundação Unitrabalho (2003-2007) e Instituto Socioambiental - ISA (2008). Atuou em parcerias com entidades financiadoras nacionais e internacionais, públicas e privadas.

Rafael Poço - São Paulo, SP

Membro do Coletivo Ecologia Urbana. Formação em Direito, com extensão em Direito Ambiental, Tutela de Interesses Difusos e Legislação Penal Especial. Membro fundador do Instituto CicloBR de Fomento à Mobilidade Sustentável. Atua em parceria com outras organizações socioambientais, na interlocução com o Poder Público de todas as esferas para promoção e aprimoramento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade socioambiental nas cidades. Participação em Fóruns da sociedade civil, tais como Fórum do Centro da Cidade de São Paulo, Frente de Defesa do Plano Diretor da Cidade de São Paulo. Compõe o Coletivo do Dia Mundial Sem Carro na Cidade de São Paulo. Realizou estágio na Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo e na Promotoria Comunitária, ambas do Ministério Público de São Paulo. Participação em debates diversos relativos a sustentabilidade e mobilidade urbana. Organização e apresentação de debates e oficinas no Fórum Social Mundial. Membro do Grupo Facilitador do Fórum Social de São Paulo. Participação em diversas iniciativas da sociedade civil voltadas a políticas de desenvolvimento sustentável. Redator da página do Coletivo Ecologia Urbana na internet.

Doroty Martos - São Paulo, SP

Graduada em Gestão Ambiental, com pós graduação em Docência do Ensino Superior, cursa Mestrado em Educação na linha de Políticas Públicas. Atua nos Movimentos Sociais como gestora e educadora socioambiental; professora tutora de cursos de graduação universitária, na modalidade EAD; participou, em 2006, do projeto desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o FBOMS; participa dos grupos de trabalho Agenda 21, como 1ª Suplente, representando o FBOMS; é colaboradora voluntária na REDECRIAR.

João Borio - São Paulo, SP

Bacharel em Física pela Pontifícia Universidade Católica (São Paulo, SP), formado em 1982. Mestrado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (SP), na área de Metodologia do Ensino de Ciências, concluído em 2002. Responsável pelo planejamento educacional e pelo acompanhamento da execução orçamentária da Secretaria de Educação do Município de Suzano – SP, em 2006. Fundador e Diretor do Instituto Novos Saberes, OSCIP criada em 2004. Consultor da Escola Projeto Vida – São Paulo – SP, em 2004. Assessor Técnico da UNESCO entre 2001 a 2004. Responsável pela análise e pelo acompanhamento do orçamento dos Programas Sociais e de Projetos de Cooperação Internacional da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade – SDTS, 2001 a 2004. Professor de Educação de Jovens e Adultos, Prefeitura do Município de Araçoiaba da Serra, 2009. Responsável pelo Curso de Formação de Docentes de Educação Infantil em Ensino de Ciências da Secretaria Municipal de Educação de Suzano – SP e da Secretaria Municipal de São Bernardo do Campo – SP, de 2006 a 2007.

Silvia Dias - São Paulo, SP

Graduada em Ciências Sociais e Letras pela USP com especialização em Sustentabilidade pela FGV. Trabalhou por 20 anos com Comunicação Corporativa, prestando serviços de gestão de crises, treinamento, planejamento estratégico, comunicação interna e assessoria de imprensa. Atualmente dirige a Aviv, agência de comunicação corporativa que desenvolve conteúdos relacionados com sustentabilidade. Também escreve para a revista Sustentabilidade.

Gitanaci Vanderlei Coelho - Rio de Janeiro, RJ

Coordenadora de Projetos da ONG Onda Verde. Psicóloga, especialista em recursos hídricos pela COOPE, especialista em monitoramento, elaboração e gestão de projetos ambientais, larga experiência em coordenação de Programas de educação ambiental de grandes empreendimentos (Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro (BR) Cachoeira Paulista-Adrianópolis (Furnas) Arco

Metropolitano), desde 2007 coordena o módulo de educação ambiental do Projeto Cuidando das Águas, coordena o programa de educação ambiental do projeto nas Ondas do Capivari, do Município de Silva Jardim.

Jefferson Cristiano dos Santos Silva - Distrito Federal, DF

Graduado em estatística em 2005 pela UnB (Universidade de Brasília). Especialização Lato Sensu - Matemática e Estatística concluída em 2007 pela UFLA-MG (Universidade Federal de Lavras). Estágio na CACB - Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (Programa Empreender Nacional). Bolsista da CAPES em 2002. Atualmente trabalha na Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI lotado na Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Produtos, no cargo de Analista de Gestão de Saúde Sênior. Anteriormente, trabalhou no Ministério da Educação - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira – INEP por um ano e meio em 2005 no posto de estatístico; e, ainda, como Escriturário do Banco do Brasil S/A, em 2004.

Rodrigo Garcez - Distrito Federal, DF

Formado em Direito em 1999 pela Universidade Federal do Ceará (UFC); possui Mestrado em Direito e Novas Tecnologias, concluído em 2001 pela Universidad Complutense de Madrid. Sócio fundador do escritório Garcez e Therrien Consultoria Jurídica, atuante desde 2002. Integra a equipe de projetos do Vitae Civilis Instituto para o Meio Ambiente e a Paz desde Agosto de 2009. É sócio da Associação Civil Alternativa Terrazul, onde desempenha funções de assessoria jurídica e captação de recursos desde Novembro de 2008.

Rafaela Brito - Distrito Federal, DF

Mestranda em Gestão e Auditoria Ambientais – Universidad de León, Espanha. 2008-2010; Pós-Graduanda em Direito Ambiental- FACINTER - Faculdade Internacional de Curitiba, em Curitiba, Paraná. 2009-2010; Pós-Graduanda em Legislação e Auditoria Tributárias– Faculdade Fortium, em Brasília, Distrito Federal. 2009-2010; Especialista em Mercado Financeiro e Investimento – MBA da Faculdade Fortium, em Brasília, Distrito Federal. 2008-2009; Especialista em Direito Penal – Faculdade Projeção, em Brasília, Distrito Federal. 2007-2008; Graduação em Direito – UNAMA - Universidade da Amazônia, em Belém, Pará, 2005, com Habilitações enfáticas em Direito Ambiental e Direito Agrário; Publicou já mais de 10 artigos na imprensa especializada sobre Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Sócia fundadora do Escritório de advocacia Brito & Sukiennik Advogados Associados, responsável pelas áreas de Direito Internacional, Ambiental, Administrativo e Tributário em Brasília, DF, em atividade desde 2008. Conferencista em diversas palestras e seminários no Brasil e no exterior (notadamente na Itália e Argentina).

Esther Marianne Neuhaus - Distrito Federal, DF

Pós-Graduação (Especialização) em Informação Internacional e Países em Desenvolvimento, pela Universidade Complutense de Madri, Espanha. Monografia sobre Segurança e Meio Ambiente; Graduação em Geografia, pela Universidade de Friburgo, Suíça; Graduação em Jornalismo Ciências da Comunicação pela Universidade de Friburgo, Suíça; Membro da Coordenação Executiva Campanha TicTacTicTac (Campanha Brasileira de Ações para a Proteção do Clima); Gerente Executiva do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS), de 2004 até maio de 2010.

André Goldman - Fortaleza, CE

Formado em Jornalismo e Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação Social da U.F.C. (Universidade Federal do Ceará) em 2002. Assistente de Comunicação Social. Instituição: CEFET (CE) por vários períodos não consecutivos, de 2004 a 2009; Editor de Fotografia Design e Ilustração do Jornal O Povo (CE) no período de Novembro de 2003 até Maio de 2009. Jornalista free-lance, em regime de contrato temporário por produto, em diversas empresas e ONGs desde Agosto de 2009 até o presente.

Gabriela Batista - Fortaleza, CE

Atualmente, freqüentando o curso superior de Tecnologia Ambiental do CEFET (CE). Presidente da Associação Civil Alternativa Terrazul (CE), desde 2007. Conselheira Nacional de Juventude no Biênio 2008/2009; Integrante do Conselho da Rede Alternatives Internacional; Integrante da Rede Terra do Futuro da Suécia; participante da Rejuma – Rede de Juventude pelo Meio Ambiente; Integrante do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais; Coordenadora da Rede Ecosocialista; Coordenadora do Coletivo Jovem pelo Meio Ambiente CE; Rede Jam Latina – Juventude Latina Americana; Delegada do Fórum da Agenda 21 de Fortaleza; Integrante do Conselho da Campanha TicTacTicTac no Brasil.

ANEXO III

Lista dos entrevistados

Lista de Destinatários dos Questionários para Entrevista					
Destinatário	Organização	Segmento	Contato	Envio	Resp.
Adalberto Luiz Val	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	Sociedade Civil	dalval@oi.com.br dalval@inpa.gov.br Secex@inpa.gov.br	ok	
Adelia Oliveira	FBOMS	Sociedade Civil	adeliao@hotlink.com.br	ok	
Adriana Ramos	Instituto Socioambiental	Sociedade Civil	adriana@socioambiental.org.br	ok	ok
Afonso Oliveira de Almeida	Ministério do Planejamento	Governo	afonso.almeida@planejamento.gov.br	ok	
Aldebaran do Socorro F. de Moura	FASE	Sociedade Civil	aldebaran@fase-pa.org.br	ok	
Alexandre C. de Albuquerque Santos	IBAM	Sociedade Civil	alexandre@ibam.org.br	ok	
Alfredo Wagner Berno de Almeida	UFAM / SBPC		pncsa.ufam@yahoo.com.br	ok	
Aloísio Lopes Pereira de Melo	Ministério da Fazenda	Governo	aloisio.melo@fazenda.gov.br	ok	
Ana Echevengúá			ana@ecoacao.com.br	ok	
Ana Luiza Oliveira Champloni	Ministério da Fazenda	Governo	ana.champloni@fazenda.gov.br	ok	
Ana Soraya Nascimento Sechin			ana.sechin@gmail.com	ok	
André Luiz Coutinho Luz	Organização de Direitos Humanos	Sociedade Civil	andre.luz@ecologybrasil.com.br	ok	
André Odenbreit Carvalho	Ministério das Relações Exteriores	Governo	dpad@mre.gov.br ; odenbreit@mre.gov.br ; Usantos@mre.gov.br	ok	

Antônio Carlos Porciúncula Soler	Centro de Estudos Ambientais	Sociedade Civil	solsoler@ig.com.br acpsoler@gmail.com msn:solsolersol@hotmail.com	ok	
Antonio Marcos Alcântara de Oliveira Apurinã	COIAB	Sociedade Civil	marcosapurin@gmail.com ; secretaria@coiab.com.br	ok	
Antonio Silvan Oliveira	Sindicado dos Químicos de Guarulhos	Sindicato	silvan@sindiquimicos.org.br	ok	
Aspásia Camargo			aspasia.camargo@camara.rj.gov.br	ok	
Assuero Doca Veronez	Federação da Agricultura do Acre e Diretor da CNA	Sindicato	assuero.veronez@cna.org.br	ok	
Beatriz Bulhões	CEBDS		beatriz.bulhoes@cebds.org	ok	
Bianca Xavier de Abreu	Ministério das Relações Exteriores	Governo	bianca@mre.gov.br	ok	
Camila Bianchi			camila.sbianchi@gmail.com sayonarapinto@gmail.com	ok	
Carlos Frederico –	Ministério do Trabalho e Emprego	Governo	carlos.moura@mte.gov.br	ok	
Carmem Helena Ferreira Foro	CUT	Sindicato	cut@cut.org.br Vaniaviana@cut.org.br	ok	
Celia Regina das Neves Favacho	CNS	Sindicato	celia.cns@hotmail.com cnsbelem@extrativismo.org.br	ok	
Cintia Barenho			cintia.barenho@gmail.com	ok	
Cláudia Franco de Salles Dias	IBRAM	Sociedade Civil	claudia@ibram.org.br	ok	
Cláudia Morosi Czarneski	Ministério da Ciência e Tecnologia	Governo	cmorosi@mct.gov.br	ok	
Cláudia Regina Sala de Pinho	Fórum Matogrossense de Desenvolvimento Sustentável	Governo	claudiapantanal@gmail.com	ok	
Cleyton Oliveira Martins Javaé	COIAB		tewaxurejavae@gmail.com secretaria@coiab.com.br	ok	
Dagoberto Silva	Ministério do Meio Ambiente	Governo	dagoberto.silva@mma.gov.br	ok	
Daniela Buosi Rohlfs	Ministério da Saúde	Governo	daniela.buosi@saude.gov.br	ok	

Daniela Cestarollo	Confederação Nacional das Indústrias	Sindicato	dcestarollo@cni.org.br	ok	
Denise Formaggia			formaggia@gmail.com	ok	
Dionísio Carvalho			dionisiopiaui@gmail.com	ok	
Doroty Martos			ddoamartos@yahoo.com.br	ok	ok
Edison Netto Lasmar	Ministério do Meio Ambiente	Governo	edison.lasmar@mma.gov.br	ok	
Elisângela dos Santos Araújo	CUT	Sindicato	elisangelaaraujo@hotmail.com	ok	
Elvison Nunes Ramos	Ministério da Agricultura	Governo	elvison.ramos@agricultura.gov.br	ok	
Fabiano Kempfer	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Governo	abiano.kempfer@mda.gov.br	ok	
Fátima Cristina Faria Palmieri	União Geral dos Trabalhadores – UGT	Sindicato	crispalmieri.agenda21@gmail.com ugt@ugt.org.br	ok	
Fernanda Bocorny Messias	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Governo	fernanda.messias@mdic.gov.br	ok	
Fidelis Junior Martins da Paixão	FBOMS	Sociedade Civil	fidelispaixao@yahoo.com.br	ok	
Gabriella Pereira Giacomazzo	Ministério das Cidades	Governo	gabriella.giacomazzo@cidades.gov.br	ok	
Gilson Cardoso	Coordenador Nacional MNDH		gilsonmndh@gmail.com	ok	
Guillermo Antonio Cardona Grisales	MNDH		gcardonasj.mao@gmail.com cdh@argo.com.br	ok	ok
Ivaneide Bandeira Cardozo	FBOMS	Sociedade Civil	ivaneide@kaninde.org.br kaninde@kaninde.org.br	ok	
Janaína Juliana Maria Carneiro Silva	Ministério da Saúde	Governo	janaina.carneiro@saude.gov.br	ok	
Jaqueline Guerreiro	FBOMS	Sociedade Civil	jaqueline_guerreiro@yahoo.com.br	ok	
Jaqueline Moll	Ministério da Educação	Governo	jaqueline.moll@mec.gov.br	ok	
Johaness Eck	Ministério da Casa Civil	Governo	johaness@planalto.gov.br marlyfa@planalto.gov.br	ok	

José Roberto Prates	Argonautas	Sociedade Civil	zehrob@argonautas.org.br agenda21muana@hotmail.com	ok	
Karina Gaspar Uzzo	Instituto Pólis	Sociedade Civil	karina@polis.org.br Karina_uzzo@uol.com.br	ok	
Kátia Perobelli da Rosa Ferreira	ANAMMA	Sociedade Civil	katia@mesquita.rj.gov.br semuam@mesquita.rj.gov.br renata@mesquita.rj.gov.br	ok	
Leandro Barreto Groppo	Ministério da Integração	Governo	leandro.groppo@integracao.gov.br	ok	
Leíza Martins Mackay Dubugras	Gabinete da Presidência da República	Governo	leizam@planalto.gov.br loianera@planalto.gov.br	ok	
Lisa Gunn	IDEC	Sociedade Civil	coex@uol.com.br ; Naoassociado@idec.org.br	ok	
Luã	Argonautas	Governo	luan@argonautas.org.br	ok	
Luciana Chueke Pureza	Ministério do Meio Ambiente	Governo	luciana.pureza@mma.gov.br	ok	
Luis Antonio Almeida Cortizo	União Geral dos Trabalhadores – UGT	Sindicato	ugt@ugt.org.br	ok	
Luiz Antonio Correia de Carvalho	Ministério do Meio Ambiente	Governo	luiz.carvalho@mma.gov.br	ok	
Luiz Novais de Almeida	Ministério da Agricultura	Governo	luiz.almeida@agricultura.gov.br	ok	
Magno Neves			magnoneves@gmail.com	ok	
Marcel Olivi Gonzaga Barbosa	Ministério do Planejamento	Governo	marcel.barbosa@planejamento.gov.br	ok	
Marcela Rodrigues	UNE	Sociedade Civil	marcelacrodriques@hotmail.com	ok	
Marco Aurélio Pavarino	Ministério do Desenvolvimento Agrícola	Governo	marco.pavarino@mda.gov.br	ok	
Marcos Otávio Bezerra Prates	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Governo	marcos.prates@mdic.gov.br	ok	
Maria Aparecida Sodré Dias	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES	Governo	mdias@iema.es.gov.br assessor ESPECIAL@iema.es.gov.br maria_sodre@hotmail.com	ok	
Maria do Socorro Gonçalves	Ministério do Meio Ambiente	Governo	maria.goncalves@mma.gov.br	ok	

Maria Luiza Braz Alves	Ministério da Ciência e Tecnologia	Governo	mluiza@mct.gov.br	ok	
Maria Manuela Carneiro da Cunha	Academia Brasileira de Ciências (ABC)		mcarneir@uchicago.edu mm-cunha@uchicago.edu	ok	
Marina Grossi	CEBDS		fsgimenes@gmail.com	ok	
Mario Augusto de Campos Cardoso	CNI	Sindicato	mcardoso@cni.org.br	ok	
Mauro Maciel Buarque	ANAMMA	Governo	mbuarque@recife.pe.gov.br rdelucca@recife.pe.gov.br	ok	
Miguel Dupot			migueldupot@gmail.com	ok	
Miguel Santos			amigosdaagua@gmail.com	ok	
Muriel Saragoussi			muriels@ig.com.br	ok	
Nelson Ananias Filho	CNA	Governo	nelson.filho@cna.org.br	ok	
Nina Orlow			ninaorlow@gmail.com	ok	
Ninon Machado			ninon@institutoipanema.net	ok	ok
Niro Higuchi	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA	Governo	niro@inpa.gov.br , niro@pq.cnpq.br	ok	
Paulo Brum Ferreira	Ministério da Cultura	Governo	paulo.brum@cultura.gov.br	ok	
Paulo Ricardo Xisto da Cunha	Associação Cidade Verde/RO	Sociedade Civil	pauloricardoxisto@hotmail.com	ok	ok
Pedro Ivo Batista	Terra Azul	Sociedade Civil	batista.pedroivo@gmail.com	ok	
Rachel Trajber	Ministério da Educação	Governo	racheltrajber@mec.gov.br	ok	
Renata Villaça Carreteiro	Coletivo Jovem de Meio Ambiente do Rio de Janeiro	Sociedade Civil	renatavlc@gmail.com	ok	
Renato Cunha	Grupo Ambientalista da Bahia (GAMBA)	Sociedade Civil	renato@gamba.org.br	ok	ok
Ricardo Anair Barbosa de Lima	Ministério da Cultura	Governo	dado.lima@cultura.gov.br	ok	
Rinaldo César Mancin	IBRAM		mancin@ibram.org.br Elizabeth@ibram.org.br	ok	

Rita de Cássia Lima Bezerra	Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente/CONPAM/CE	Governo	ritadecassia@conpam.ce.gov.br	ok	
Roberto Marinho Alves da Silva	Ministério do Trabalho e Emprego	Governo	roberto.alves@mte.gov.br	ok	
Rogério Fenner	Ministério da Saúde	Governo	rogerio.fenner@saude.gov.br	ok	
Rubens Harry Born	Vitae Civilis	Sociedade Civil	rborn@vitaecivilis.org.br	ok	
Samyra Crespo	Ministério do Meio Ambiente	Governo	samyra.crespo@mma.gov.br	ok	
Sérgio Antônio Gonçalves	Ministério das Cidades	Governo	sergio.goncalves@idades.gov.br	ok	
Susana Lena Lins de Góis	Ministério da Integração Nacional	Governo	susana.gois@integracao.gov.br	ok	
Tales de Castro Cassiano	UNE	Sociedade Civil	talesune@gmail.com	ok	
Temistocles Marcelo Neto	CUT	Sindicato		ok	ok
Valdir Lucas Pereira	SINCONED	Sindicato	presidencia@sinconed.com.br secgeral@fsindical.org.br claudia@sinconed.com.br	ok	
Washington Novaes			wlrnovaes@uol.com.br	ok	ok
Adriano Alex			adrianoalex@yahoo.com.br ag21paty@yahoo.com.br	ok	
	Governo do Estado do Rio de Janeiro	Governo	agenda21@ambiente.rj.gov.br	ok	
	Secretaria de Meio Ambiente de Gravataí	Governo	agenda21@fmma.gravatai.rs.com.br	ok	
	Agenda 21 de Contagem	Sociedade Civil	agenda21contagem@gmail.com agenda21igarassu@yahoo.com.br	ok	
Alex Santos	Governo do Estado do Acre	Governo	alex.santos@ac.gov.br	ok	
Alexandre	IBAM		alexandre@ibam.org.br	ok	
Andreson			andersonknox@yahoo.com.br	ok	
Andre Luz	Ecology Brasil	Sociedade Civil	andre.luz@ecologybrasil.com.br	ok	
Beatriz Carneiro	CEBDS		beatrizcarneiro@cebds.org	ok	

			eduviola@gmail.com	ok	
Flavio Silva			flaviosilva@gmail.com	ok	
			genilsegoncalves@yahoo.com.br	ok	
			higuchin@uol.com.br	ok	
			iracerutti@gmail.com	ok	
Ivan Marcelo	FBOMS	Sociedade Civil	ivanmarcelo@terra.com.br	ok	
			jcruz08@gmail.com	ok	
			joaoborio@ig.com.br	ok	
			arqurbsilviacastro@uol.com.br	ok	
			josejeri@hotmail.com	ok	
			jpierre@fase.org.br	ok	
Karla Matos			karlamatos8@gmail.com	ok	
Katia Maia	OXFAM – Brasil	Sociedade Civil	katia.maia@oxfaminternational.org	ok	
			lilicadb@hotmail.com	ok	
Maria Gonçalves	Ministério do Meio Ambiente	Governo	maria.goncalves@mma.gov.br	ok	
			mariadosreis8@gmail.com	ok	
Monica Santos			monicasantos_bio@yahoo.com.br	ok	
			norinepaloski@hotmail.com	ok	
			ongcea@gmail.com	ok	
			ortins@oi.com.br	ok	
			pncsa.ufam@yahoo.com.br	ok	
	SINCONED	Sindicato	presidencia@sinconed.com.br	ok	
			raquelrigotto@hotmail.com	ok	
			ro_favero07@hotmail.com	ok	
Rubens Gomes	OELA		rubensgomes@oela.org.br	ok	
			seelwa@gmail.com	ok	
Simone Romão			simone.romao@gmail.com	ok	

			talesune@gmail.com	ok	
			tmarcelos@yahoo.com.br	ok	
Wagner Donato			wagner.donato@yahoo.com.br	ok	
			xisblu@yahoo.com.br	ok	

ANEXO IV

Relação de Atas consultadas

Foram consultadas atas de reuniões da CPDS, desde sua criação. O conteúdo das atas foi extraído da página do Ministério do Meio Ambiente e de documentos encaminhados pelo Ministério. Segue a relação das atas das reuniões, com as respectivas datas

[Ata da Primeira Reunião \(11.06.1997\)](#)
[Ata da Segunda Reunião \(31.07.1997\)](#)
[Ata da Terceira Reunião \(10.10.1997\)](#)
[Ata da Quarta Reunião \(30.10.1997\)](#)
[Ata da Quinta Reunião \(16.12.1997\)](#)
[Ata da Sexta Reunião \(06.03.1998\)](#)
[Ata da Sétima Reunião \(28.05.1998\)](#)
[Ata da Oitava Reunião \(03.11.1998\)](#)
[Ata da Nona Reunião \(05.05.1999\)](#)
[Ata da Décima Reunião \(20.05.1999\)](#)
[Ata da Décima Primeira Reunião \(29.06.1999\)](#)
[Ata da Décima Segunda Reunião \(05.08.1999\)](#)
[Ata da Décima Terceira Reunião \(16.09.1999\)](#)
[Ata da Décima Quarta Reunião \(02.12.1999\)](#)
[Ata da Décima Quinta Reunião \(29.02.2000\)](#)
[Ata da Décima Sexta Reunião \(27.04.2000\)](#)
[Ata da Décima Sétima Reunião \(17.07.2000\)](#)
[Ata da Décima Oitava Reunião \(13.09.2000\)](#)
[Ata da Décima Nona Reunião \(22.03.2001\)](#)
[Ata da Décima Nona Reunião - 2ª Parte \(29.03.2001\)](#)
[Ata da Vigésima Reunião \(07.08.2001\)](#)
[Ata da Vigésima Primeira Reunião \(20.11.2001\)](#)
[Ata da Vigésima Segunda Reunião \(06.12.2001\)](#)
[Ata da Vigésima Terceira Reunião \(28.02.2002\)](#)
[Ata da Vigésima Quarta Reunião \(21.05.2002\)](#)
[Ata da Vigésima Quinta Reunião \(04.06.2002\)](#)

Após a reestruturação da CPDS, inicia-se novo processo de contagem das reuniões. Neste novo momento de existência de CPDS foram consultadas as seguintes atas, cujos teores seguem integralmente relacionados abaixo:

[1ª reunião \(10.07.2004\)](#)
[2ª reunião \(15.09.2004\)](#)
[3ª reunião \(16.12.2004\)](#)
[4ª reunião \(24.05.2005\)](#)
[5ª reunião \(13.09.2005\)](#)
[6ª reunião \(09.12.2005\)](#)
[7ª reunião \(24.03.2006\)](#)
[8ª reunião \(15.12.2006\)](#)
[9ª reunião \(05.05.2008\)](#)
[10ª reunião \(13.06.2008\)](#)
[11ª reunião \(16.12.2008\)](#)

[12ª reunião \(29.09.2009\)](#)

[13ª reunião \(02.12.2009\)](#)